



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 132, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton Rocha (-)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 85^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS SEMIPRESENCIAL, EM 23 DE AGOSTO DE 2022

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Debater o Projeto de Lei nº 2033/2022, que altera a Lei nº 9.656, de 1998, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, nos termos do Requerimento nº 606/2022, do Senador Rodrigo Pacheco.	8
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)	
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Romário)	
1.2.3 – Oradores	
Sr. Marcelo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde	12
Sra. Vera Valente, Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) ..	13
Senadora Mara Gabrilli	15
Sra. Karla Melo, Coordenadora de Saúde Pública da Sociedade Brasileira de Diabetes, idealizadora e cofundadora do Gliconline	16
Senador Jorge Kajuru	17
Sr. Rogério Scarabel, Ex-Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	18
Senador Oriovisto Guimarães	19
Sra. Letícia Amaral, Diretora do Mês em Movimento pelo Autismo - Grupo Mobilização Nacional a favor do rol exemplificativo	21
Senador Guaracy Silveira	22
Sr. Renato Guimarães Loffi, Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito)	23



Sra. Andréa Werner, Jornalista, escritora, mãe atípica e fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa	25
Senador Paulo Paim	27
Sr. Denizar Vianna Araújo, Ex-Secretário do Ministério da Saúde e professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	28
Sr. Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro e da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP)	29
Sr. Stephen Stefani, Médico oncologista e especialista em auditoria médica	31
Sra. Camilla Varella, Advogada e membro da Comissão Federal dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	32
Sr. Renato Freire Casarotti, Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge)	34
Sr. Franklin Façanha da Silva, Advogado, especialista em direito empresarial, consumidor, civil e processo civil	35
Sra. Vanessa Teich, Superintendente de Economia da Saúde do Hospital Israelita Albert Einstein	37
Sra. Mayrielly Wiltgen do Nascimento, Advogada, especialista em direito de família e sucessões e direito da pessoa com deficiência e presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Niterói)	39
Sr. Igor Rodrigues Britto, Diretor-Adjunto de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)	40
Sr. Tiago Farina, Advogado sanitário	42
Sr. Rafael Robba, Advogado, especialista em direito à saúde	43
Sra. Graziela Costa, Advogada e Diretora do Instituto Maat	45
Sra. Carla Bertin, Advogada e Diretora do Autismo Legal	46
Senador Jorge Kajuru	48
Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	49
Sra. Vanessa Ziotti, Diretora Jurídica do Instituto Lagarta Vira Pupa e Coordenadora de Educação da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP)	51
Senador Styvenson Valentim	52
Senador Jorge Kajuru	53
Sr. Renato Freire Casarotti, Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge)	54
Sr. Franklin Façanha da Silva, Advogado, especialista em direito empresarial, consumidor, civil e processo civil	55
Senador Jorge Kajuru	57
Sra. Vanessa Ziotti, Diretora Jurídica do Instituto Lagarta Vira Pupa e Coordenadora de Educação da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP)	57



Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	58
Sr. Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro e da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP)	59
Senador Guaracy Silveira	60
Sr. Franklin Façanha da Silva, Advogado, especialista em direito empresarial, consumidor, civil e processo civil	60
Sra. Graziela Costa, Advogada e Diretora do Instituto Maat	60
Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	61
Senador Jorge Kajuru	62
1.3 – ENCERRAMENTO	62

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Do Senador Humberto Costa, de participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 194/2022-CDIR.	64
---	----

2.1.2 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento das Sugestões nºs 10 a 12/2022, resultantes dos Projetos de Lei do Senado Jovem nºs 1 a 3/2022, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	66
---	----

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 2331/2022, do Senador Nelsinho Trad, que <i>altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE.</i>	68
--	----

Nº 2332/2022, do Senador Nelsinho Trad, que <i>altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para permitir que servidor público possa ser microempreendedor individual (MEI).</i>	75
---	----

Nº 2333/2022, do Senador Chico Rodrigues, que <i>institui a Política Nacional de Educação para o Emprego.</i>	80
---	----

Nº 2335/2022, do Senador Guaracy Silveira, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inserção de advertência acerca dos malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, em livros didáticos e paradidáticos distribuídos nas escolas públicas; e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, para ampliar o escopo das atividades de prevenção ao uso de drogas.</i>	85
--	----



2.1.4 – Projetos de Lei Complementar

Nº 118/2022, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever a aplicação mínima do Fundo Penitenciário Nacional na execução de medidas e penas restritivas de direitos, a transferência fundo a fundo para os Municípios, a atribuição do Departamento Penitenciário Nacional de elaborar a Política Nacional da Execução das Restritivas de Direitos, e a atribuição das secretarias municipais de segurança pública, ou congêneres, de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas e penas restritivas de direitos.* 93

Nº 119/2022, do Senador Guaracy Silveira, que *cria o Plano Plurianual de Redução da Violência e dispõe sobre o Planejamento e sua transparência na Segurança Pública.* 100

2.1.5 – Requerimentos

Nº 627/2022, da Senadora Leila Barros, de retirada do Projeto de Lei nº 2328/2022. 112

Nº 630/2022, da Comissão Temporária Externa destinada a investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte, de voto de repúdio aos Presidentes da República e da Funai; e ao Vice-Presidente da República. 114

Nº 631/2022, do Senador Fabiano Contarato, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Mancilha Vilela. 119

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 121

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 124

5 – LIDERANÇAS 125

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 128

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 140

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 144

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 195



**Ata da 85^a Sessão, de Debates Temáticos Semipresencial,
em 23 de agosto de 2022**

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Romário e Jorge Kajuru.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 8 minutos e encerra-se às 14 horas e 17 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão semipresencial de debates temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota, e em atendimento ao Requerimento nº 606, de 2022, da autoria da Presidência do Senado, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão de debates temáticos através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania – é esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui na audiência conosco – ou também pelo telefone 0800 0612211.

A Presidência informa ainda que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de debater o Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, que altera a Lei nº 9.656, de 1998, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar: Sr. Ministro Marcelo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde, a quem convido para compor a mesa de trabalhos; Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a quem igualmente convido para compor a mesa de trabalhos; Sra. Vanessa Teich, Superintendente de Economia da Saúde do Hospital Israelita Albert Einstein; Sr. Rogério Scarabel, ex-Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Sr. Tiago Farina, advogado sanitário; Sra. Vera Valente, Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde); Sra. Mayrielly do Nascimento, advogada, especialista em direito de família e sucessões e direito da pessoa com deficiência e Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB Niterói; Sra. Letícia Amaral, Diretora do Mês em Movimento pelo Autismo – Grupo Mobilização Nacional a favor do rol exemplificativo; Sra. Vanessa Ziotti, Diretora Jurídica da Lagarta Vira Pupa e Coordenadora de Educação da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da OAB SP; Sr. Igor Rodrigues Britto, Diretor Adjunto de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); Sra. Andréa Werner, jornalista, escritora, mãe, fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa; Sr. Franklin Façanha da Silva, advogado, Especialista em Direito Empresarial, do Consumidor, Civil e Processo Civil; Sr. Rafael Robba, advogado, Especialista em Direito à Saúde; Sra. Camilla Varella, advogada, membro da Comissão Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Sr. Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro e da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da OAB SP; Sr. Renato Guimarães Loffi, representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito); Sr. Denizar Vianna Araújo, ex-Secretário do Ministério da Saúde e Professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj); Sra. Karla Melo, Coordenadora de Saúde Pública da Sociedade Brasileira de Diabetes, idealizadora e cofundadora do Gliconline; Sr. Stephen Stefani, médico oncologista e Especialista em Auditoria Médica; Sra. Carla Bertin, advogada e Diretora do Autismo Legal; Sr. Renato Freire Casarotti, Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge); e Sra. Graziela Costa, advogada e Diretora do Instituto Maat.

A composição da mesa já foi formada pela Presidência do Senado...

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados, por cinco minutos – peço que observem o tempo assinado. Após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos,



dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas.

Os convidados disporão de três minutos para responder à totalidade das questões do bloco. Os Senadores terão dois minutos para a réplica.

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema de videoconferência.

Antes de fazer o pronunciamento atinente a esta sessão, peço licença ao Senador Jorge Kajuru e ao Senador Romário apenas para um breve registro de reconhecimento, de elogio e de aplauso à Polícia Civil do Estado de São Paulo, na pessoa do Delegado-Geral, Dr. Osvaldo Nico Gonçalves.

A Polícia Civil tem se desincumbido muito bem das suas atribuições de investigação de crimes, da contenção da criminalidade no Estado de São Paulo, e ontem, em razão de um caso específico, mantive contato com o Delegado-Geral, Dr. Nico, que nos atendeu muito bem, e muito brevemente, com bastante eficiência e esmero, competência, solucionou um caso, para a tranquilidade de familiares, preservando vidas. Portanto, eu gostaria de fazer esse reconhecimento, porque testemunhei o brilhante trabalho da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Meus cumprimentos a todos os funcionários, policiais desta corporação, ao Delegado-Geral Osvaldo Nico Gonçalves, que tem mais de 30 anos de Polícia Civil de São Paulo, extensivos cumprimentos ao meu amigo e ex-colega de Câmara dos Deputados, hoje Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia.

Agradeço a V. Exas. pela atenção e, em relação a esta sessão de debates, eu cumprimento todas as senhoras, todos os senhores que compõem esta sessão de debates, que aqui se pronunciarão a respeito desse tema.

Saúdo de maneira especial o Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, a quem rendo minhas homenagens; igualmente o Presidente da ANS (Agência Nacional de Saúde), Dr. Paulo Rebello, na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes dessa agência; meus colegas Senadores que aqui estão: Senador Jorge Kajuru, um defensor da causa da saúde aqui no Senado Federal, um dos entusiastas desta sessão de debates, desse debate em relação a esse projeto, e o Senador Romário, que foi por esta Presidência designado Relator dessa matéria e que em instantes assumirá a Presidência desta sessão de debates, para que ele, que é a figura neste momento mais importante para conhecer os argumentos, os elementos atinentes a esse tema, na qualidade de Relator, produza o seu parecer. O seu parecer, então, com o conhecimento de todos os Senadores e Senadoras, poderá ser debatido e eventualmente aprimorado com alguma contribuição de colegas Senadores.

No exercício da Presidência do Senado Federal, eu propus aos nobres pares a realização desta sessão de debates temáticos por meio do Requerimento nº 606, de 2022. O objetivo desta sessão é discutir a cobertura de exames e procedimentos de saúde no contexto da saúde suplementar. O tema é uma questão candente do debate público brasileiro neste instante; opõe dois valores caros ao ordenamento jurídico: em primeiro lugar, o direito à saúde, direito universal previsto no art. 196 da Constituição Federal; segundo, temos os inúmeros dispositivos que defendem a livre iniciativa e a regulação eficiente da atividade econômica do setor privado, que é o provedor dos serviços de saúde suplementar.

A resolução dos casos envolvendo a cobertura dos planos é essencial para a segurança jurídica do setor e para garantir, no caso concreto, a efetivação dos direitos dos pacientes.

Em junho último, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que os planos de saúde são obrigados a oferecer aos usuários apenas os procedimentos listados no rol da Agência Nacional de Saúde. A interpretação da Corte foi a de que esse rol é taxativo, com algumas exceções.

A decisão do STJ tem repercussões relevantes na sociedade brasileira: deflagrou um movimento contrário a reivindicar a ação do Congresso Nacional. Pede-se que se considere o rol da ANS como exemplificativo da cobertura obrigatória das operadoras de saúde complementar, nos termos da Lei nº



9.656, de 1998.

Essa é a principal medida proposta no PL 2.033, de 2022. O projeto foi elaborado por um grupo de trabalho presidido pelo Deputado Cezinha de Madureira. A Câmara aprovou, em regime de urgência, no último dia 3. No Senado, o PL 2.033 será deliberado em Plenário, sob a relatoria do competente Senador Romário, que preside esta sessão até o final... A sessão de deliberação será até o final de agosto.

A sessão de hoje, enfim, destina-se a subsidiar o trabalho do Senador Romário, Relator da matéria, e dos demais Parlamentares na apreciação desse tema complexo.

Reunimos aqui especialistas, gestores, profissionais, acadêmicos, representantes da sociedade civil, para que as implicações desse projeto fiquem mais claras, inclusive e especialmente recebendo com muita honra, no Plenário do Senado Federal, o Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga.

Gostaria, enfim, de agradecer aos convidados presentes pelos relevantes serviços que prestam à sociedade brasileira, dedicando o tempo de V. Sas., de V. Exas. para esse debate de amadurecimento no Senado Federal. Desejo um excelente debate a todos e agradeço penhoradamente a presença.

Eu, neste instante, passo a Presidência ao Relator, Senador Romário, que tem todo o reconhecimento da Presidência, a confiança da Presidência até pelo seu histórico de oito anos nesta Casa dedicado a causas e a temas dessa natureza, sempre o fazendo com muita atenção, com muito zelo, com muito respeito aos colegas, permitindo o contraditório, aceitando e acatando eventuais sugestões. Por isso, o Senador Romário está talhado e preparado para esta relatoria tão importante em relação a esse projeto de lei.

Com muita satisfação, transfiro a Presidência desta sessão para o nobre Senador Romário.

(O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romário.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar - Presidente.) – Bom dia a todos.

Eu gostaria de agradecer ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, por me dar a honra de presidir esta sessão de debate temático tão importante e tão relevante neste momento do nosso Brasil.

É sempre interessante a gente falar de saúde e falar de saúde com pessoas que conhecem do tema.

Nós temos aqui hoje à Mesa – já foi dito, inclusive, pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco – a presença do nosso Ministro de Estado de Saúde, Sr. Marcelo Queiroga – muito obrigado pela presença; do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho – muito obrigado pela presença.

Os convidados também já foram todos citados.

Tenho o prazer e a honra de ter aqui ao meu lado um dos grandes Senadores deste Parlamento, o meu amigo Jorge Kajuru.

Esta sessão de debates tem por objetivo discutir o Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, da Câmara dos Deputados, que estabelece critérios para incluir na cobertura dos planos privados de assistência à saúde exames e procedimentos que não figuram no rol editado pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

O projeto surgiu após decisão recente do Superior Tribunal de Justiça, que entendeu que os planos de saúde são obrigados a oferecer aos usuários apenas os procedimentos listados no rol da ANS, sendo considerado taxativo, ressalvadas algumas exceções.

Essa decisão do STJ provocou um grande movimento de reação da sociedade civil, que passou a reivindicar, com absoluta justiça, modificações na atual legislação de modo a assegurar os direitos dos beneficiários dos planos de saúde. O movimento exige, principalmente, o retorno do caráter exemplificativo da relação de consultas, exames, terapias e cirurgias constantes do rol da ANS, que, nos termos da Lei nº 9.656, de 1998, constitui a cobertura obrigatória das operadoras de saúde complementar.



Sensível à demanda, a Câmara dos Deputados constituiu um grupo de trabalho, presidido pelo Deputado Cezinha de Madureira, que elaborou o projeto de lei ora em discussão. O projeto foi aprovado pela Câmara, em regime de urgência, no dia 3 de agosto.

Esta sessão de debates temáticos visa a analisar a proposta, subsidiar o Relator e auxiliar as Senadoras e os Senadores na análise do tema. Convidamos especialistas e representantes de vários setores da área da saúde que – temos certeza – nos ajudarão a entender melhor as implicações e consequências da orientação adotada pelo STJ e das alterações propostas pela Câmara dos Deputados, sobre as quais nos debruçaremos.

No Senado, cabe a mim a relatoria deste importante projeto. Como eu nunca fui das grandes lutas e missões, aceitei-a com grande entusiasmo, até pela minha história de vida e atuação parlamentar na área da saúde.

Graças a Deus e ao meu trabalho, eu pude oferecer à minha filha Ivy todos os tratamentos e terapias de ponta possíveis. Hoje ela é uma linda jovem, na verdade já adulta, que teve a oportunidade de se desenvolver plenamente, com muito carinho, amor e apoio de vários profissionais e terapeutas.

Podem ter certeza, todas as mães e todos os pais que estão nos acompanhando agora, de que eu entendo completamente a angústia e a ansiedade de vocês em relação ao tema. Imagino o quanto é devastador ver o filho ou a filha precisando de um tratamento ou terapia específica mais moderna e não poder oferecer por não constar do rol burocrático da ANS.

A ciência não espera, minhas caras e meus caros colegas, a saúde das pessoas também não. A cada dia surgem tratamentos mais efetivos e eficazes contra as mais variadas condições. E é direito de quem paga caro por um plano ter acesso ao melhor do que a medicina oferece.

Todos nós sabemos que a função principal de uma lei ordinária é conferir segurança jurídica e efetividade aos preceitos constitucionais. Esse deve ser o nosso norte aqui, dando previsibilidade por meio de condições legais precisas de cobertura que hoje inexistem na insegurança da judicialização, como ocorre atualmente. E invariavelmente os pacientes ganham suas demandas. Segundo levantamento feito no Tribunal de Justiça de São Paulo, a maior corte estadual do País, em cerca de 98% dos pleitos relacionados à cobertura além do rol, o paciente ganha a causa. Esse dado faz cair por terra o argumento do insustentável impacto econômico que seria gerado pelo rol exemplificativo. Esse custo já existe em grande parte. E até para as próprias operadoras de saúde complementar é muito mais seguro ter essa previsibilidade ajustada em lei, economizando tempo e recursos gastos com honorários e custas judiciais.

No caso de doenças raras, particularmente, essa questão se torna ainda mais sensível. Por falta de demanda pelos grandes laboratórios, os tratamentos e remédios oferecidos são, em sua maioria, incipientes e experimentais, mas, com resultados visíveis e comprovados, ajudam a melhorar a vida de quem sofre com essas patologias. Não podemos negar a essas pessoas o direito a uma existência digna e com menos sofrimento.

Quero aqui, portanto, reforçar o meu compromisso maior com a vida e com a saúde de nosso povo. Muitos brasileiros e brasileiras pagam caro, com o suor de seu trabalho, seus planos de saúde na expectativa de garantir, sem insegurança contratual, o melhor tratamento disponível para sua família. Não é justo deixá-los na mão.

Agradeço, desde já, a presença de todos os especialistas e autoridades que aceitaram o nosso convite.

Agradeço também a presença das Senadoras e dos Senadores que participarão desta sessão e, sobretudo, a participação do público e das organizações da sociedade civil.

Que as discussões desta sessão possam nos ajudar a tomar a melhor decisão que podemos ter a partir de hoje.



Muito obrigado a todos.

Nosso primeiro convidado a falar será o nosso Ministro de Estado da Saúde, o Sr. Marcelo Antônio Queiroga.

Sr. Ministro, o senhor tem cinco minutos. Por favor. (Pausa.)

O SR. MARCELO QUEIROGA (Para exposição de convidado.) – Exmo. Sr. Senador Romário, que preside esta sessão; Senador Jorge Kajuru; demais Senadores presentes; Paulo Rebello, Presidente da ANS; minhas senhoras e meus senhores, sem dúvida é um tema de extrema relevância porque discute o acesso à saúde.

O Senador Rodrigo Pacheco já citou o art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas [...]" . Vejam que o Constituinte já deixou bem claro: "políticas sociais e econômicas". O Constituinte está falando acerca de sustentabilidade do sistema de saúde. Nós temos um Sistema Único de Saúde, a iniciativa privada participa suplementando; não são dois sistemas, eles se comunicam, não é? E a melhor maneira de garantir o acesso – porque todos queremos o acesso, queremos mais acesso – é ter sistemas de saúde que sejam sustentáveis.

A saúde suplementar foi regulada em 1998, através da Lei 9.656, e recentemente essa lei foi alterada, com a Lei 14.307/2022.

Essa legislação já traz, de maneira muito clara, um processo administrativo para incorporação de tecnologias no âmbito da saúde suplementar, estabelecendo previsibilidade, critérios claros, uma lógica de avaliação de tecnologia em saúde, que é um novo ramo da ciência médica, vamos assim dizer, que permite segurança e equidade nas incorporações de tecnologias em saúde.

O que antes demorava dez anos para ser incluído no rol, hoje, existe um prazo de seis meses para todas as terapias e de 120 dias para as terapias oncológicas. Nesse período, a agência tem que fazer o devido processo legal, ou seja, avaliação da evidência científica adequada, análises econômicas apropriadas, deve discutir amplamente com a sociedade civil através de um processo próprio de *accountability*, de forma a prover um acesso equilibrado às inovações.

Senador Romário, é importante que se deixe bem clara a diferença entre uma inovação e uma novidade. Uma inovação é o que traz disruptão, e na área da saúde é o que muda desfechos duros, em saúde. A novidade às vezes só serve para fazer propaganda; às vezes nem para isso; às vezes não serve nem para jogar no lixo; às vezes não serve para nada. E quem faz essa ponderação, esse sopesamento, no âmbito da avaliação de tecnologia em saúde no SUS é a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia em Saúde no SUS (Conitec); no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar agora, o grupo da Cosaúde, que foi instituído através da Lei 14.307/2022.

É claro que, como eu falei aqui, o objetivo é ampliar acesso, mas é ampliar acesso com qualidade, porque o que ocorre se não houver essa avaliação percutiente é automaticamente repassar para os beneficiários da saúde suplementar os custos de incorporações que não estejam consonantes com o melhor da evidência científica.

Aqui no projeto de lei se fala em evidência científica de qualidade. O que é uma evidência científica de qualidade? É uma relação de série? É a descrição de um caso? É um fármaco que está comparado a um placebo quando o sistema de saúde dispõe de alternativa terapêutica? Todas essas questões precisam ser sopesadas.

Aqui trago exemplos, Senador Jorge Kajuru. O Congresso Nacional aprovou uma legislação no passado para incluir a quimioterapia oral no rol de coberturas obrigatórias da saúde suplementar. Qual foi o efeito colateral que teve essa inclusão? Não se oferecem mais planos ambulatoriais. Simplesmente o que nós assistimos desde 98?



(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO QUEIROGA – Planos individuais praticamente não se oferecem mais; planos coletivos, por adesão. Então, na hora de se optar por ter mais procedimentos, mais medicamentos no rol, seguramente vêm atrelados custos que serão repassados para os beneficiários, e parte deles não terá condições de arcar com esses custos. Essa é a realidade.

Para mim era muito mais fácil chegar aqui e defender um rol exemplificativo e amplo, mas incumbe ao Ministro da Saúde alertar os Srs. Senadores, que vão analisar essa proposta, sobre quais são as maneiras mais adequadas para prover saúde não só como um direito de todos e um dever do Estado, mas também no âmbito dos planos de saúde privados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Ministro.

Gostaria de agradecer a presença, nesta mesa, do Sr. Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro e da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da OAB de São Paulo.

Temos também aqui na mesa o nosso Senador Guaracy. Seja bem-vindo, Senador.

Muito obrigado, Ministro Queiroga, pelas palavras.

Passo a palavra agora à Sra. Vera Valente, Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde).

Sra. Vera, a senhora tem cinco minutos. Por favor.

A SRA. VERA VALENTE (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos! Cumprimento aqui o Senador Romário, Relator do Projeto de Lei 2.033; o Senador Kajuru e o Senador Guaracy, que estão aqui presentes; quem estiver nos acompanhando remotamente e todas as pessoas que estão presentes, organizações civis, representantes da sociedade que buscam a melhoria da saúde no Brasil.

Parabenizo esta Casa pela iniciativa importante de discutir um tema tão relevante.

Hoje estou aqui como Diretora-Executiva da FenaSaúde, federação que reúne 14 grupos de operadoras com a preocupação de aprimorar o sistema de saúde, dando mais acesso à saúde privada a milhões de brasileiros.

Essa questão de ampliar acesso é uma preocupação minha, pessoal. Eu me dediquei à saúde privada, à saúde pública por mais de 20 anos e tive o orgulho de consolidar a política de medicamentos genéricos no Brasil, entre final dos anos 90 e início dos anos 2000, que é uma importante política de acesso a medicamentos. Acho que a gente vem discutindo agora políticas para ampliar o acesso da população ao sistema de saúde. Então, é com propriedade que eu compartilho com vocês, com os senhores algumas reflexões.

Como já mencionei, um em cada quatro brasileiros hoje tem um plano de saúde. Cuidamos de 50 milhões de pessoas que, com plano, não sobrecarregam o SUS. Portanto, estamos aqui decidindo não apenas o futuro dos planos, mas a própria existência da saúde privada no país. São os planos que possibilitam aos brasileiros acesso à saúde privada, que abrem portas de milhares de hospitais, laboratórios e médicos de todas as especialidades. É evidente, portanto, que qualquer mudança nas regras da saúde suplementar deve considerar o interesse de toda sociedade. Afinal, o Brasil precisa dos planos, e os planos precisam dos brasileiros. Ninguém ganhará inviabilizando a saúde privada no país.

Quando falamos de incorporação de tecnologias, de novos medicamentos e procedimentos, estamos tratando da sustentabilidade do funcionamento desse setor. A lógica econômica dos planos de saúde equivale a de uma cooperativa. Todos contribuem para aqueles que precisam e se utilizem dele. Então,



os recursos são finitos. Por isso, decidir sobre a natureza do rol e a forma de como incorporar novos medicamentos e procedimentos é decidir sobre a própria existência dos planos, uma decisão de toda a sociedade e não só de parte dela.

A ampliação das alternativas de tratamento à disposição dos pacientes é mais que desejável, é indispensável. Afinal, a cada dia surgem novos medicamentos, novos tratamentos. E é justamente por isso que existe um processo, como o nosso Ministro da Saúde mencionou, de avaliação de tecnologias em saúde, conhecido internacionalmente como ATS, que é a base da definição de que tratamentos serão cobertos pelos planos de saúde ou pelo SUS.

Na saúde suplementar, a condução desse processo fica com a ANS. A adoção de uma inovação à lista de coberturas leva de quatro a nove meses, um tempo realmente dos mais rápidos do mundo em termos de análise e decisão. Além de rápido, é importante falar que é um processo contínuo, criterioso do ponto de vista técnico, extremamente democrático, considerando a opinião de toda a sociedade. Todo esse trabalho é realizado para garantir que os brasileiros tenham acesso ao que há de mais moderno desde que seja seguro e eficaz, essas palavras são muito importantes!

Entendemos que o Projeto de Lei 2.033 tem o objetivo de avançarmos ainda mais, mas é fundamental que sejam feitos aprimoramentos indispensáveis no texto, ajustes necessários para garantir segurança aos milhões de pacientes que representamos.

Sras. e Srs. e Senadores, é preciso assegurar que a redação desse projeto...

(Soa a campainha.)

A SRA. VERA VALENTE – ... garanta que novos medicamentos e procedimentos sejam incorporados apenas mediante comprovação do real benefício. No mundo, todos os sistemas de saúde organizados seguros e responsáveis funcionam dessa maneira, inclusive o SUS. Com a saúde suplementar não pode ser diferente. Não podemos nem devemos ir na contramão do mundo. Então, em nenhum país desenvolvido medicamentos são incorporados aos serviços de saúde apenas por registro sanitário, às vezes baseado em resultados clínicos preliminares.

Em novembro de 2021, foi constituída a Cosaúde, instância que passou a avaliar de forma contínua a inclusão de medicamentos e procedimentos ao rol. Desde então, 21 novas análises foram feitas. Dessas, 14 foram incorporadas e 7 rejeitadas. Sabem por que elas foram rejeitadas? Por demonstrarem elevada incerteza na evidência científica...

(Soa a campainha.)

A SRA. VERA VALENTE – ... estou concluindo –, ensaios clínicos com limitações técnicas e falta de comprovação de superioridade frente às opções cobertas. Devemos pagar por produtos que não comprovem esse tipo de diferencial? Então, reconhecemos a legítima mobilização desta Casa para garantir as melhorias nas condições de saúde da população e, reforço, tal intenção está estritamente alinhada com o nosso compromisso. Justamente por isso fazemos um apelo: garantam que as duas condições previstas no Projeto de Lei 2.033 sejam obrigatoriamente atendidas. Primeiro, comprovação de eficácia à luz de evidências científicas e – e também – a aprovação da Conitec ou de uma agência internacional de referência em avaliação de tecnologias, como a da Inglaterra, do Canadá ou da Austrália, e para produtos de que seus próprios cidadãos se utilizem.

Em respeito aos diversos profissionais que atuam com a ciência em nosso país e dos milhões de pacientes aos quais servimos, esta deve ser uma condição imprescindível e não uma mera condição alternativa. Todos aqui aprendemos ao longo de nossas vidas que, algumas vezes, o que é apresentado como justo representa, na verdade, um caminho equivocado, um caminho que traz muitas injustiças e



apenas corrói o que foi conquistado. Não há soluções fáceis para problemas complexos.

Encerro, então, agradecendo às Senadoras e aos Senadores a oportunidade de participarmos desse debate tão relevante. Todos os brasileiros merecem uma saúde cada vez melhor e mais segura.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigada, Sra. Vera Valente.

Temos agora, remotamente, a Senadora Mara Gabrilli. Ela gostaria de proferir umas palavras?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. *Por videoconferência.*) – Gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senadora Mara Gabrilli, bom dia. Que prazer tê-la aqui neste debate, nesta sessão solene.

V. Exa...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Sr. presidente! Bom dia, Romário!

Eu gostaria de cumprimentá-lo pela realização desta sessão, uma sessão de debates muito importante, mas especialmente por pautar o PL 2.033, que foi aprovado com celeridade pela Câmara dos Deputados, um pouco antes do recesso, para o próximo dia 29 de agosto.

Eu reforço, nesta sessão, como já o fiz no Plenário do Senado, em mais de uma ocasião, que a nossa defesa sempre foi de que o rol de procedimentos de eventos em saúde da ANS tem caráter exemplificativo para a cobertura mínima pelos planos de saúde, e há anos denuncio que o rol taxativo coloca em risco a vida de milhares de brasileiros e brasileiras. Desde quando fundei uma ONG, há 25 anos, o Instituto Mara Gabrilli acompanha de perto o drama de inúmeras famílias de pessoas com deficiência, de pessoas com doenças degenerativas raras ou com câncer e que vivem a angústia de precisarem lutar na Justiça para a cobertura de tratamentos que não constam na lista da ANS. E a ausência de dispositivo na Lei 9.656, de 1998, que esclarece e garante a obrigatoriedade da cobertura, pelos planos de saúde, de exames ou tratamentos fora do rol da ANS, sempre fragilizou essa condição.

É por isso que eu já me antecipo aqui, nesta sessão de debates, do mesmo modo que venho me manifestando nas redes sociais, e declaro que o meu voto será favorável ao PL 2.033, de 2022, que busca dar uma resposta à sociedade sobre esse tema. E espero que o Senado possa aprová-lo com o máximo de urgência possível.

Sr. Presidente, já vi a ampla jurisprudência nos tribunais superiores, que consideravam a lista da ANS como um guia, um rol exemplificativo e não taxativo. Desse modo, a maioria das pessoas conseguia, depois de muita luta, tratamentos fora da lista, recorrendo à Justiça, só que, infelizmente, a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça foi na contramão desse entendimento, causando uma aflição enorme e angústia a milhões de famílias brasileiras.

Eu e a Senadora Zenaide nos pronunciamos aqui, no Plenário desta Casa, no mesmo dia da decisão do STJ, em 8 de junho, alertando os Senadores sobre o impacto direto que isso causa e causaria em recursos para muitos brasileiros conseguirem se manter vivos ou para terem um mínimo de qualidade de vida.

Imaginem as famílias que já se desdobram para arcar com o alto custo dos planos de saúde, e ainda veem seu *home care* e os seus tratamentos completamente em risco. A gente não pode ficar indiferente a isso. Felizmente, já vi o PL 396, de 2022, do Senador Randolfe Rodrigues, que foi protocolado em fevereiro, muito antes da decisão do STJ, que já ressolveria essa questão, mas em junho foram mais nove projetos apresentados por diversos Senadores, que buscavam uma solução para reverter o rol taxativo da ANS.

Eu reforço aqui o meu apoio ao PL 2.033 para não deixarmos as brasileiras e os brasileiros vulneráveis



ainda mais vulneráveis! Eu peço a sensibilidade de todos com as dores de quem tem pressa e precisa de tratamentos específicos prescritos por seus médicos. Com o PL 2.033, a gente quer garantir que esses procedimentos tenham cobertura autorizada pelos planos, sem necessidade de recorrer à Justiça. Portanto, "não" ao rol taxativo e "sim" ao PL 2.033!

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Senadora Mara Gabrilli. Como sempre, V. Exa. dá um tom diferenciado com as suas participações. Muito obrigado.

Passo a palavra agora à Sra. Karla Melo, Coordenadora de Saúde Pública da Sociedade Brasileira de Diabetes e idealizadora e cofundadora do Gliconline.

Sra. Karla Melo, a senhora tem cinco minutos, por favor.

A SRA. KARLA MELO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos, principalmente ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, meu conterrâneo, pois também sou paraibana; aos Senadores que estão aqui presentes, como o Senador Jorge Kajuru, que acompanhou nesta Casa muitas das lutas de pessoas com diabetes, e o Senador Romário, Relator desse processo, a todos os Senadores que estão presentes para discutir este tema que é extremamente importante.

Agradeço o convite.

Aqui, só trazendo um esclarecimento, eu sou Ph.D. em Endocrinologia pela FM-USP, mas talvez a parte mais importante do meu currículo seja o diagnóstico de diabetes tipo 1 há 47 anos.

Estive com o Ministro em *lives* da Sociedade Brasileira de Cardiologia, tentando mobilizar nossa sociedade e colegas para o melhor tratamento e acompanhamento de pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2 em nosso país. Participamos de lutas em conjunto por incorporações de novas tecnologias, como a insulina análoga de ação rápida que foi incorporada pelos trabalhos exercidos pela Sociedade Brasileira de Diabetes. Então, não é à toa que essa sociedade vem a este debate tão importante para discutir um assunto que é extremamente importante.

Eu e mais aproximadamente 550 mil pessoas em nosso país têm o diagnóstico de diabetes do tipo 1. Esse diagnóstico é feito na infância na grande maioria das vezes, mas pode ser mais tardio também. Enfim, esse diagnóstico nos impõe uma rotina um pouco mais pesada, mas com a qual a gente se acostuma com o tempo. Com o que nós não acostumamos? Com a falta de tratamento, com a falta de acesso ao tratamento.

Quero agradecer, na pessoa do Ministro Marcelo Queiroga, pelas inovações, pela evolução terapêutica que nós temos tido para esses pacientes no SUS. Incorporamos insulinas, melhoramos o protocolo clínico e as diretrizes terapêuticas para tratamento dos iguais. E isso, de fato, enche a nossa sociedade de orgulho pelo trabalho prestado à nossa sociedade.

Sobre a discussão sobre este projeto de lei, todos temos direito ao acesso à saúde – todos!

Quero deixar claro que eu nunca judicializei meu tratamento, porque eu posso ir à farmácia e posso comprar meus medicamentos, mas esse não é o raciocínio da maioria das pessoas.

Muitos buscam essa alternativa por falta de recursos financeiros mesmo. E hoje nós sabemos quando... Há um ponto importantíssimo: dentre 550 mil pessoas com diagnóstico de diabetes vivas em nosso país... Nós já perdemos 220 mil. Veja: um número que deveria ser de 800 mil diabéticos tipo 1 em nosso país hoje se restringe a 550 mil, porque 220 mil foram perdidos, foram vidas perdidas. Por quê? Porque é um tratamento complexo, que tem um custo relativamente elevado para a maior parte da nossa sociedade.

Então, eu gostaria de deixar bastante claro que nós podemos mudar essa realidade em nosso país, dando acesso a um tratamento mais adequado para as pessoas com diabetes.

Quero chamar a atenção: 30% de crianças e adolescentes de 13 a 19 anos de idade... Isto que vou



dizer é supertriste: entre pessoas com 13 a 19 anos de idade com diagnóstico de diabetes tipo 1, 30% já possuem uma complicaçāo crônica. Como serā a vida dessas pessoas? E o que é que nós podemos fazer para permitir que elas tenham acesso a um melhor tratamento?

(Soa a campainha.)

A SRA. KARLA MELO – É por isso que a Sociedade Brasileira de Diabetes, que eu represento, é favorável à Lei 2.033/2022, que pretende dar melhor acesso ao tratamento para essas pessoas.

Eu agradeço o interesse de todos vocês e compartilho com os colegas relacionados a outras patologias que há números também restritos de pessoas com diabetes, lembrando que 16 milhões têm diabetes e que 500 mil têm diabetes tipo 1.

Obrigada pela atenção de vocês. Espero poder contribuir nas discussões que se fizerem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sra. Karla Melo, pela sua participação.

Passo a palavra agora ao Senador Jorge Kajuru.

V. Exa. tem cinco minutos, Senador.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Senhoras e senhores, é um dia muito especial este.

Presidente e amigo Romário, você, como nossa maior referência como a voz da saúde neste Senado Federal, aliás, neste Congresso Nacional, sabe como eu sou. Desde 1990, a gente se conhece bem.

Eu adoro quebrar protocolo, gente. Então, já vou quebrar um aqui, agora.

Eu quero dizer para o povo do Rio de Janeiro que Deus abençoe a cada um e, principalmente, que o Rio de Janeiro saiba que nós, aqui, no Congresso Nacional, especialmente nesta Casa, o Senado Federal, precisamos muito de mais oito anos de você, Romário, como Senador. Então, quebrei o protocolo. Literalmente, estou pedindo voto para você. O.k.?

Bem, eu quero informar para quem não sabe: normalmente, político, Senador Guaracy, gosta de enviar caminhão de lixo para cidade, trator, retroescavadeira, Ministro Queiroga, e não vai nunca até o senhor para pedir obra que fique para o resto da vida. Esse é o meu perfil. Se é que eu tenho alguma virtude, penso que essa é a principal.

Criei, no Estado de Goiás, com o apoio do Ministério da Saúde, com a compreensão especialmente da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, o primeiro centro diabético do Brasil, rigorosamente completo, referência nacional, porque Rio de Janeiro não tem centro diabético, São Paulo não tem um centro diabético. E o de Goiânia funciona há quatro anos, já atendeu a quase 10 mil diabéticos, desde o pé diabético com quatro podólogos, tem 12 médicos de plantão, faz cirurgias via SUS, gratuitamente, desde a bariátrica até – o Romário fez e eu também com o mesmo médico, Dr. Áureo Ludovico – a cirurgia diabética, chamada de metabólica. Já conseguimos 2,8 mil cirurgias.

Há outro centro diabético funcionando há três anos, na cidade de Rio Verde, em Goiás, que também é modelo.

Eu pediria a cada um dos senhores, das senhoras e de quem tem o diabetes como uma causa que entrassem nas minhas redes sociais, se não puderem ir até Goiânia, e conhecessem o centro diabético de Goiânia. Ele não é só referência nacional... A Senadora Mara Gabrilli, minha amiga, minha querida referência também nesta Casa, já viu as imagens do centro diabético e ficou impressionada.

Graças a Deus, Romário, alguns colegas nossos aqui – além de você, o Senador Girão, o Senador Cid Gomes, enfim, tem mais uns seis; eu sei que são nove no total – vão fazer o mesmo centro diabético que eu criei em Goiânia, igualzinho, nas suas cidades. E eu tenho certeza de que o Romário também vai fazer o mesmo no Rio de Janeiro.



Além do diabetes, eu quero comunicar aqui também um outro fato – por isso que eu brinco que obra é para a vida inteira –: eu consegui criar em Goiânia também o primeiro instituto de raros, para doenças raras e para o autismo em especial. Para quem sabe aqui, é importante frisar que infelizmente, daqui para frente, há uma previsão da Organização Mundial de Saúde de chegar até o número monstruoso de 50 mil crianças que vão nascer autistas. Essa é uma informação importante. Por isso, eu peço aos Parlamentares: pensem, em seus estados, nesse modelo que será inaugurado agora, em 90 dias, o primeiro instituto dos raros na cidade de Goiânia, no setor Jaó. E, logo depois, com a parceria do Prefeito de Goiânia, Rogério Cruz, e também com as minhas emendas, nós inauguraremos o primeiro hospital completo de doenças raras em Goiânia.

Infelizmente, Romário, temos políticos que acham que é bobagem esse tipo de obra porque ela atende a pouca gente, as pessoas raras. Ao contrário, isso é muito mais importante, repito, do que caminhão de lixo, que eu tenho vergonha de mandar para uma cidade. Que outros colegas mandem, eu vou continuar assim: priorizando a saúde, sendo, em Goiás, um Senador voltado somente para a saúde. Ao meu gabinete não adianta chegar ninguém e pedir: "Kajuru, eu preciso de uma verba para isso, para aquilo". É para saúde? Então, senta aqui e vamos conversar. Não é para a saúde? Pode ir embora, tome um café e seja feliz.

Então, nesta sessão aqui eu vou ser objetivo e terminar aqui, porque eu estou ansioso para fazer, Presidente Romário, alguns questionamentos que considero inofensivamente fundamentais.

Muito obrigado a todos e a todas e vamos continuar nesta sessão, para mim, histórica, Presidente querido Romário, reeleito Senador do Rio de Janeiro, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, meu amigo e Senador Jorge Kajuru, principalmente pelo pedido de voto. (*Risos.*)

Fico feliz em saber que tenho no senhor uma pessoa que admira meu trabalho e que, assim como muitos aqui, quer essa minha continuação no Senado.

Eu quero passar a palavra agora ao Sr. Rogério Scarabel, ex-Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Sr. Rogério, o senhor tem cinco minutos, por favor.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga; Exmo. Senador Romário, Relator do Projeto 2.033, de 2022, ora em debate – permita-me, em sua pessoa, cumprimentar a todos os Senadores presentes, a todas as autoridades e a todos que estão aqui nos assistindo e nos ouvindo –; Exmo. Sr. Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, meu bom-dia a todos.

Meu nome é Rogério Scarabel. Eu sou advogado do escritório Miglioli, Bianchi, Borrozzino, Bellinatti e Scarabel, fui Diretor da Dipro e também fui Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar nos anos de 2018 até 2021.

Senador, durante todo esse tempo em que eu estive na agência, presenciei a competência, a capacidade, o conhecimento e, principalmente, o comprometimento de todo o corpo diretivo, de todos os gestores e de todos os servidores da ANS para com a sociedade e a busca incessante da proteção ao consumidor brasileiro na qualidade normativa e também no equilíbrio do setor.

E, quando o assunto é incorporação de tecnologia, esse setor trata de um bem muito sensível: nosso completo bem-estar físico e mental, nossa cura, o alívio da dor, que é uma das questões mais importantes no processo de adoecimento, que é quando voltaremos ao nosso convívio familiar e também quando voltaremos a ser produtivos.

Muito se diz sobre o impacto financeiro da incorporação da tecnologia, mas pouco se diz como ela muda o curso da doença, como ela altera o nosso futuro, como ela altera e modifica a nossa vida. É



certo, no entanto, que, para a incorporação de uma tecnologia, nós devemos ser capazes de responder a quatro perguntas: essa tecnologia é efetiva?; ela melhora, de forma relevante, os resultados em saúde?; estamos levando em conta as necessidades e as perspectivas dos pacientes?; existe estrutura organizacional?; existe recurso?; existem recursos humanos para poder prover essa tecnologia?; é possível assumir o custo dessa tecnologia? Esses são questionamentos de ordem prática a serem feitos quando da análise de uma incorporação. Eu defendo, no entanto, que a questão em pauta é ainda mais complexa, ainda mais importante, de relevância pública e também muito mais profunda, necessitando da ampliação desse debate, posto que o projeto, logo em seu primeiro inciso, define que uma tecnologia necessita apenas e tão somente de ter comprovação de eficácia para ser de cobertura obrigatória por uma operadora de saúde, o que significa dizer que não conseguiremos responder a qualquer daquelas perguntas e que todas as tecnologias que aportarem em nosso país estarão cobertas – isso porque demonstrar eficácia nada mais é do que demonstrar que aquilo que foi encontrado em um experimento está contemplado na tecnologia. Inúmeros pareceres técnico-científicos podem demonstrar eficácia de uma tecnologia, sem, no entanto, demonstrar qual o benefício dessa tecnologia para a nossa saúde.

A incorporação de uma tecnologia deve utilizar a metodologia multidisciplinar de Avaliação de Tecnologias em Saúde, que reúne todas as informações das análises das evidências científicas, como acurácia, segurança, efetividade, e quais os benefícios essa tecnologia traz para a sociedade. Deixaremos de ver e realizar processos mundialmente praticados, encerrando um círculo virtuoso de reconhecido avanço e preocupação com a saúde pública, implementado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar e outras tantas instituições que participaram e participam desse competente processo, como conselhos profissionais, instituições de pacientes, prestadores, bem como...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – ... de toda a sociedade, por meio da comissão de saúde (Cosaúde) e por meio das consultas públicas e audiências públicas, um processo criado ao longo desses 25 anos, um processo robusto, imparcial, transparente e sistemático, de forma a permitir que apenas as tecnologias que são seguras e que verdadeiramente tragam benefícios ao paciente sejam incorporadas e disponibilizadas aos beneficiários.

Eu finalizo a minha fala afirmando a minha defesa em relação às premissas para uma incorporação de saúde segura na saúde suplementar ou na saúde pública. Essas questões estão expostas na Resolução 470 da ANS, que prega o alinhamento com as políticas nacionais de saúde pública; a defesa do interesse público nas ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e da assistência, por meio de processo qualificado e adequado às necessidades da saúde de atualização do rol de procedimentos; a utilização dos princípios de ATS, da Avaliação de Tecnologias em Saúde; a utilização de critérios racionais, dados econômicos e parâmetros de eficácia, efetividade, acurácia, eficiência e segurança para a análise das tecnologias em disposição no processo de atualização do Rol de Procedimentos; e a utilização dos princípios da saúde baseada em evidências.

Eu fico à disposição de V. Exa., Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Rogério Scarabel, pela sua fala.

Vou passar a palavra agora ao nobre Senador e amigo Oriovisto Guimarães, que está remotamente.

Bom dia, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Seja bem-vindo.



O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado. É um prazer participar desta importante sessão de debates.

Quero cumprimentar o senhor, quero cumprimentar o Kajuru, o Ministro Queiroga, pela sua brilhante exposição, Mara Gabrilli, que está também remota, e todos os convidados.

Olha, a minha participação é singela. Eu não tenho, obviamente, a solução para problema tão complexo. Eu apenas quero fazer algumas observações.

Uma das nossas convidadas – a quem eu peço perdão por não lembrar o nome – disse ainda há pouco que os planos de saúde suplementar são, na verdade, uma espécie de cooperativa. Eu entendo muito bem o que ela disse. É verdade. Todos os que são filiados a um plano de saúde pagam uma mensalidade. O plano recolhe esse dinheiro, paga os benefícios, paga todos os seus custos e, obviamente, tem lá a sua margem de lucro.

Eu tenho muito medo, Senador Romário, de que, no intuito de fazer o bem, a gente acabe dando um tiro pela culatra, acabe fazendo o mal. Eu tenho muito medo disso. É impossível para mim, como ser humano, quando ouço a Senadora Mara Gabrilli, ficar contra esse plano. Só um monstro ficaria contra a ideia de se fazer chegar tratamento a quem precisa. Eu sou totalmente favorável a que todas as pessoas enfermas, seja a enfermidade que for, tenham o mais amplo acesso a todos os tratamentos possíveis. Basta ter alguém doente na sua família para entender o que eu estou falando.

Então, eu quero deixar bem clara a minha posição: quero que essa lei ajude a fazer o bem. Tenho medo de que ela não cumpra esse objetivo – tenho medo disso. O que é essa cooperativa? O que é esse plano de saúde? Nós já temos o SUS, mas todos os brasileiros que podem pagam um plano de saúde. Isso é assim no Brasil, na Alemanha, e em inúmeros países. Aqueles que têm maior poder aquisitivo pagam um plano de saúde.

Da mesma forma, nós temos a educação pública. Aqueles que podem pagam uma escola particular. Ora, se o Governo dá de graça a educação, por que alguém paga uma escola particular? Obviamente, porque não está satisfeito com a educação pública. Se estivesse, não pagaria por ela. Por que alguém paga um plano de saúde? Obviamente, porque não está satisfeito com o tratamento do SUS. Se o SUS fosse perfeito e atendesse todos a contento, ninguém pagaria um plano de saúde. É óbvio! Então, os planos de saúde são uma iniciativa da sociedade civil, uma iniciativa privada que visa permitir que pessoas se reúnem nessa "cooperativa" – entre aspas –, e tentem resolver problemas que a saúde pública não está resolvendo. Isso alivia os custos do Governo em números enormes, assim como a educação privada também alivia os custos do Governo com a educação pública. São milhões de crianças que não vão exigir essa educação do Governo – milhões de famílias.

Então, Senador Romário, meu único medo é esse. Eu quero muito que todos tenham acesso a todos os tratamentos, quero muito isso. O grande problema é: qual é a melhor forma? Eu acho que esta audiência é importantíssima e tenho certeza de que nela estará incluída também a oitiva dos planos de saúde. Eu tenho muito medo de que a gente faça uma lei... O meu primeiro pensamento é o seguinte: está bom, fazemos a lei, ótimo! Vai aumentar custos, e, quando se aumentarem os custos, todos que pagam um plano pagarão mais. Quantos que hoje pagam um plano ficarão de fora, não terão condições de continuar a pagar um plano privado? Isso me preocupa.

Então, eu acho que nós temos que ouvir realmente todos os lados: temos que ouvir essas cooperativas, temos que ouvir esses planos de saúde. E, sim, eu estou altamente inclinado, Senadora Mara Gabrilli, a votar exatamente como a senhora, mas eu tenho essa preocupação de que a gente não inviabilize os planos de saúde.

Muito obrigado, Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado,



Senador Oriovisto Guimarães.

A Sra. Vera Valente é Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde. Ela já é uma das representantes dos planos de saúde.

Vamos passar agora a palavra para a Sra. Letícia Amaral, Diretora do MÃes em Movimento pelo Autismo – Grupo Mobilização Nacional a favor do rol exemplificativo.

Sra. Letícia Amaral, a senhora tem cinco minutos. Por favor.

A SRA. LETÍCIA AMARAL (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas!

Cumprimento todas as autoridades aqui presentes, Sr. Ministro Queiroga. Cumprimento especialmente o Senador Romário por, publicamente, se posicionar a favor do rol exemplificativo. Na oportunidade também estendo a nossa profunda gratidão ao Senador Kajuru, por ter abraçado a nossa luta contra o rol taxativo.

Permitam-me me apresentar. Meu nome é Letícia Amaral, mãe de dois filhos e mãe da Mikhaela, que tem dois aninhos e é autista. Eu sou advogada, Diretora do MÃes em Movimento pelo Autismo de Goiás e também faço parte desse grupo de mobilizadores nacionais contra o rol taxativo.

Excelências, a partir deste momento quem vai falar aqui não é mais a Letícia, quem vai falar aqui é a voz de milhões de brasileiros que dependem da aprovação deste PL para manutenção das suas vidas e a continuidade dos seus tratamentos. Desde a decisão do STJ, senhores, que considerou o rol da ANS taxativo, nós passamos a viver num estado de insegurança jurídica, porque pessoas começaram a perder quase que imediatamente os seus tratamentos.

A gravidade dessa situação então chegou à Câmara Federal, culminando na aprovação do PL 2.033, que nos traz, senhores, diferentemente do que os defensores do rol taxativo querem afirmar, um texto, sim, equilibrado, cuja redação não ratifica a taxatividade do rol, tampouco nos traz em sua essência um rol exemplificativo amplo; ela, sim, traz uma inovadora proposta que é um rol exemplificativo com critérios. E todos os argumentos dos defensores do rol taxativo, que querem agora a todo custo alterar o texto original do PL, caem por terra, senhores, apenas com uma acurada análise hermenêutica e um pouco mais de responsabilidade.

E assim como foi, senhor... O texto está um pouco aberto, sim, a gente sabe disso, mas existe uma razão lógica para isso. E, assim como aconteceu na elaboração do Código Civil de 2002, o legislador, senhores, com uma visão futurista da norma, sendo incapaz de prever todas as hipóteses da vida social que serão reguladas pela lei, permitiu que tenhamos dispositivos legais que contenham normas abertas, cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados, localizados estrategicamente para que o juiz da causa, com o auxílio das partes no processo, possa integrar a norma ao caso concreto, buscando então uma solução justa.

Não pode a norma, senhores, ser tão detalhadamente específica, principalmente quando a lei é voltada para uma situação social muito dinâmica, porque estamos falando de saúde. Aqui o alerta de por que o rol deve estar aberto a essas novas tecnologias que estejam respaldadas pela medicina baseada, sim, em evidências, pois as ciências da saúde modificam-se a ritmo veloz. Porém, quem deve dizer, Srs. Senadores, o que é evidência ou escala de evidências, no caso concreto, não será o legislador, mas sim a comunidade científica.

O texto, senhores, é muito claro. Querer forçar uma interpretação diversa do que o próprio texto diz é no mínimo subestimar a inteligência de V. Exas. O texto não abre brechas em nenhum momento para o charlatanismo ou qualquer situação de risco para o consumidor; tampouco dá a este o direito de ter acesso facilmente a tudo que ele quer, mas dá somente, senhores, aos pacientes a oportunidade de lutarem por suas vidas no âmbito do Judiciário, de forma justa.

O PL não é uma carta branca, senhores, para todo e qualquer medicamento ou procedimento. Não



nos esqueçamos da figura do médico, que tem sua responsabilidade técnica ao prescrever, e principalmente do crivo do Judiciário.

Outro ponto inadmissível é tentar inserir na redação do inciso I do §13 condicionantes cumulativas, senhores. Seria o mesmo que obrigar o paciente a ter que apresentar uma prova diabólica, e seria nefasto às famílias ter que comprovar três vezes, de três formas diferentes, a validação de um tratamento – e a vida não pode esperar. E tal alteração, senhores, se os senhores permitirem, irá sim sacramentar um rol taxativo rígido para todos.

Concluindo agora, senhores, eu quero deixar apenas uma reflexão e alguns pensamentos.

(Soa a campainha.)

A SRA. LETÍCIA AMARAL – A vida é um sopro; tudo que hoje estamos vendo e tocando – o poder, a influência, os títulos, as honras –, tudo isso que vocês estão vendo aqui vai passar. E Mario Sergio Cortella, em uma de suas reflexões, intituladas *Como Ser Eterno*, diz que, assim como Mário Quintana, quando ele se for, no seu epitáfio, ele quer a seguinte frase, senhores: "Eu não estou aqui", porque as pessoas não morrem, senhores: ou elas são esquecidas ou se tornam eternas. Eu não estou aqui, eu estou no legado que eu deixei, nas vidas que eu toquei e no amor que eu espalhei. Cortella também fala daqueles que se tornam eternos pelo mal que causam a outros. Quem algum dia, senhores, se esquecerá de Hitler? Ninguém. Pois é disso que se trata esse debate, Senadores. Eufemismos à parte, alterar um jota ou um til do texto já aprovado na Câmara dos Deputados é chancelar o rol taxativo, e o rol taxativo mata sim.

A pergunta é: no epitáfio de cada um dos Srs. Senadores estará escrito "Eu não estou aqui pelas vidas que eu salvei"? Ou estará escrito: "Eu não estou aqui pelas vidas que eu deixei de salvar"? Nós sinceramente esperamos que os senhores se tornem eternos votando sim para aprovação em caráter de urgência e mantendo o texto original integral do PL 2.033. Os senhores, sim, serão lembrados, senhores, como aqueles que não negociaram a vida e a saúde de mais de 49 milhões de brasileiros. O seu legado atingirá gerações. Que Deus os abençoe!

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sra. Letícia Amaral, pela sua participação bem emocionante.

Passo a palavra agora ao Senador Guaracy, que se encontra aqui, à mesa.

V. Exa. tem cinco minutos, Senador.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Romário, que tão brilhantemente preside este momento, brilhantemente como sempre foi nos campos de futebol, que deu muita alegria à torcida. Só tem uma tristeza com você, Romário: é que você não jogou no meu Santos. *(Risos.)*

Exatamente, eu gostaria que você tivesse jogado naquele que é o maior time do mundo, tá?

Então, meus colegas que aqui estão presentes, Ministro Queiroga, que foi – que foi, não; que tem sido – um gigante em defesa da saúde do povo brasileiro, principalmente com o gigantismo que apresentou durante a luta e tem apresentado no combate ao covid e a outras epidemias, senhores todos presentes, nossos convidados – sei que todos primam, zelam e querem uma saúde melhor para o povo brasileiro –, meu caro Kajuru, a gente vê o sentimento desta Casa.

O Senado brasileiro tem se preocupado muito com a saúde, tanto é que, há poucos dias, apresentamos uma melhora no piso salarial para técnicos de enfermagem, para enfermeiros, assistentes. Afinal, esta Casa tem se preocupado, e isso é simplesmente um dever dos Senadores.

Assistindo e ouvindo esse discurso, esse pronunciamento da Letícia, um pronunciamento que sei que nasceu no cérebro, mas cheio de coração, emotivo, eu creio que o sentimento desta Casa, de todos nós é



pela aprovação do PL 2.033, parabenizando a origem dele, que foi a Câmara, não é isso, Senador?

Meu Presidente, o Senador Kajuru falou agora há pouco sobre as doenças raras, que nós temos que combater para que depois elas não se tornem coletivas também. Sobre isso daí, parabéns pela sua iniciativa. Mas eu tenho uma preocupação de ser humano, de líder religioso, de pai, de avô. Eu vejo algo terrível que está acontecendo com a nossa sociedade.

Lembro-me de que, em anos passados, quase todo mundo fumava no Brasil, 35% das pessoas fumavam. Houve uma campanha muito grande contra o tabagismo. Hoje o índice de fumantes no Brasil caiu para 10% a 11%. Com isso, graças a Deus, diminuíram-se também os males causados pelo tabagismo.

Mas, meu povo brasileiro, que nos assiste pela TV e Rádio Senado, um mal muito grande, enorme grama a humanidade neste primeiro quartel do século XXI. Eu falo, senhores, de um mal que tem atingido todas as classes sociais.

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Meu Ministro da Saúde, se nós não vencermos as drogas, se nós não combatermos o tráfico, não haverá sistema de saúde que se sustente em lugar nenhum. Ou nós vencemos o tráfico e a droga, ou a droga vai destruir o futuro da nossa nação.

Como nós fizemos uma pesada campanha contra o tabagismo, eu reclamo que todos nós, envolvidos e apaixonados pela nação brasileira, façamos uma luta sem trégua contra o tráfico e o uso de drogas, porque, senão, nós vamos destruir a juventude.

Eu normalmente estou na capital paulista, na cidade de São Paulo, belíssima cidade, uma das cidades mais importantes do mundo, mas parece que se tornou uma realidade o filme Mad Max, de Mel Gibson, de 1979. Meus amigos, nós temos que salvar o Brasil de hoje, as nossas crianças, a nossa juventude, com o combate efetivo às drogas, com o combate efetivo em todas as ações governamentais, sociais, eclesiás. Meu amigo Kajuru, se nós não vencermos a droga, a droga destruirá o futuro do Brasil.

Meu Presidente, eu faço este apelo a V. Exa., a meus colegas Senadores e a todos vocês, a todos os senhores que se preocupam com a saúde no Brasil: vamos fazer um combate sem trégua, porque as drogas estão atingindo desde os menores municípios, sendo que...

Senador Romário, me conceda mais um segundo para terminar.

Nos municípios pequenos, demora mais a chegar, mas ela é mais drástica, mais terrível nos pequenos municípios, porque, Senador Kajuru, nos pequenos municípios, todo mundo conhece todo mundo: "Esse é filho do Seu Zé do açougue, do compadre...". Então, o assaltante naquela cidade acaba cometendo latrocínio para não ser identificado. E a droga tem chegado aos pequenos municípios. Em municípios com mil, 2 mil habitantes, as drogas estão lá.

Por enquanto, nós teríamos condições de vencer, mas no futuro, se nós não vencermos, a droga destruirá o Brasil, destruirá o mundo. Eu convido a todos que somem a isso, para que realmente possamos vencer. Esse eu acho que é o mal do século.

Encerrando, eu digo que, se nós não vencermos o tráfico e não vencermos a droga, não haverá humanidade no futuro. Que Deus nos ajude! Que Deus tenha misericórdia do povo brasileiro, para que possamos vencer isso, para tenham futuro o Brasil e a humanidade. Que Deus abençoe todos os senhores!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Amém!

Obrigado, Senador Guaracy.

Agora concedo a palavra ao Sr. Renato Guimarães Loffi, representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito).

Sr. Renato Guimarães, o senhor tem cinco minutos, por favor.



O SR. RENATO GUIMARÃES LOFFI (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Sr. Presidente e todos presentes. Quero parabenizar aqui o nosso amigo Romário. Eu estive, eu tenho casa em Petrópolis e, nesse final de semana, estando em Petrópolis, estando também no Rio de Janeiro, pude acompanhar o Senador Romário em várias ações em favor da população, em favor do povo. Gente cuidando de gente! Se Deus quiser, vai ser eleito aí para mais oito anos aqui no Senado. Faz muito pelo povo, muito obrigado.

Quero também aqui cumprimentar todos da mesa, o Paulo, da ANS – conversamos várias vezes, muito importante também esse diálogo –; quero cumprimentar também todos os Senadores e Senadoras, todos os presentes, as pessoas que nos acompanham nas manifestações, pais, mães que nos ajudaram nesse movimento aqui desde o dia 8 de junho no STJ.

Bom, eu falo em nome do Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Coffito, que é o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. O Coffito hoje tem 340 mil fisioterapeutas no país e 20 mil terapeutas ocupacionais. Então, nós somos 360 mil profissionais atuando em prol da população em diversas áreas: na área do CTI, na área da clínica, na área de hospitais, de ambulatórios, na área do esporte. E quero parabenizar também aqui o Romário, mais uma vez, em nome do Coffito, pelas ações em prol da nossa categoria.

Bom, alguns pontos aqui eu gostaria de destacar.

O primeiro ponto é que o orçamento dos planos de saúde é maior do que todos os recursos destinados ao próprio Ministério da Saúde. O orçamento dos planos de saúde é maior do que o próprio orçamento do Ministério da Saúde! Nós temos dados da própria ANS, de 2018, de 2019, de que o faturamento dos planos de saúde era de cento e noventa e poucos bilhões de reais por ano. A gente sabe que o Ministério da Saúde agora teve uma redução de 20% e está com um orçamento em torno de 160 bilhões. Quer dizer, o orçamento dos planos de saúde é maior do que o orçamento de todo o Ministério da Saúde.

Outro ponto também que eu quero destacar, porque eu ouvi muito nos corredores, muito dessas conversas aqui no Congresso, e o Coffito também se sensibiliza com relação a isto, é que o SUS atende 75% da nossa população – 75% da nossa população é atendida pelo SUS gratuitamente – e o SUS tem um terço do orçamento dos planos de saúde. Os planos de saúde atendem 25% da nossa população, algo em torno de 50 milhões de brasileiros, e têm mais orçamento do que o próprio SUS. Então, são dados importantes de que a gente tem que falar aqui, porque a gente tem que falar para o povo. Nós temos que falar para o povo, nós temos que usar aqui a TV Senado para dizer para vocês: são 50 milhões de usuários de planos de saúde em todo o Brasil! Esses são dados, e dados oficiais.

Há também, segundo dados da ANS, um crescente aumento do lucro dos planos de saúde durante o tempo. Isso é verdade, ganha-se cada vez mais, e o Coffito não é contra ganhar dinheiro, de forma alguma. No Coffito – e eu falo aqui em nome de mais de 360 mil profissionais de todo o Brasil –, nós somos a favor do desenvolvimento do país. Nós somos a favor dos planos de saúde? É claro que somos. Nós defendemos o SUS? É claro que defendemos. Nós não somos contra, de forma alguma...

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO GUIMARÃES LOFFI – Um minuto, por favor.

Nós não somos contra que as operadoras ganhem dinheiro; claro que têm que ganhar, mas já ganham muito. Gente, há dados agora mostrando que, no último trimestre, parece, de 2021, as operadoras de saúde tiveram um lucro de mais de R\$8 bilhões. Lucro, nós estamos falando de lucro real!

Eu quero parabenizar aqui: pela primeira vez na história, a CGU faz uma auditoria na ANS. A CGU fez uma auditoria na ANS e constatou que a ANS tem uma meta de 100% de tentar recolher o recurso para o SUS, e tem conseguido de 60% a 70%. A nossa pergunta é: e esses 30%? Por que não consegue o



retorno desse dinheiro para o SUS, para investir no SUS? Esse dinheiro fica com quem? Você que usa o SUS perde também com isso, e a gente tem que ficar atento, o Coffito está atento em relação a isso.

Eu gostaria de deixar uma frase também importante, que fala sobre o nosso posicionamento. Um corpo extremamente mutável e que sofre com diversas formas de agressão diária como pode ser tratado por um rol taxativo? Como pode ser tratado por um rol taxativo? Nós temos células que mudam todos os dias, nascem células, morrem células, nós temos várias influências do meio, isso agride. E será que uma atualização a cada seis meses resolve? Claro que não resolve. Quem mais morreu no país durante as ondas do covid foram as pessoas com maior severidade, maior comprometimento da saúde. O rol taxativo irá matar quem? Quem tem mais comorbidade.

O nosso posicionamento, então, como Coffito, é o seguinte: antes do dia 8 de junho, da decisão do STJ, era rol exemplificativo, era o mínimo – bastava uma prescrição médica sem critérios. Nós não concordamos com isso. Depois do dia 8, quer dizer, dia 9 de junho, passou a valer o rol taxativo, aquilo que está na lista, e nós somos contra isso. Nós somos a favor do Projeto de Lei 2.033 da forma como está, esse projeto de lei que teve mais de 500 Deputados a favor, e esses Deputados representam o povo do país. Esses Deputados representam o povo do país e eles foram a favor do Projeto de Lei 2.033 da forma como está.

O Coffito, então, entende dessa forma. Nós somos a favor do Projeto de Lei 2.033/2022 da forma como está. Nós, o Coffito, não concordamos em mudar uma vírgula, trocar o "o" por "i", por "e", porque isso significa matar vidas, e o Coffito é contra matar vidas, o Coffito é a favor da vida. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Renato, por um depoimento tão sincero e honesto. Parabéns!

Quero chamar aqui, agora... Nós não temos nenhuma Senadora nem Senador, então vamos conceder a palavra à Sra. Andréa Werner, jornalista, escritora, mãe atípica, fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa.

Sra. Andréa, a senhora tem cinco minutos.

A SRA. ANDRÉA WERNER (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos!

Eu cumprimento as autoridades da mesa na figura do Senador Romário.

Eu não vim aqui para falar de números. Eu, como ativista e mãe de um menino com deficiência, eu vim falar de pessoas, de vidas e de fatos.

O Isaac tem uma síndrome genética, paralisia cerebral e traqueostomia e ganhou na Justiça uma liminar que garante cilindro de oxigênio portátil, terapia ocupacional e fisioterapia respiratória. Só que a Unimed está tentando suspender a liminar do Isaac depois da decisão de junho do STJ, porque o cilindro de oxigênio não está no rol da ANS.

A Gisele e a mãe dela têm uma síndrome rara chamada distonia generalizada. Elas fizeram uma cirurgia pra implantar eletrodos no cérebro após muita briga com o convênio. Só que, daqui a um ano, elas precisarão trocar o gerador, que é um marca-passo que fica no peito. A cirurgia não está no rol da ANS. Sem isso, elas não conseguem nem escovar os dentes sozinhas.

O sogro da Gláucia se internou, em junho, com uma recidiva de câncer de próstata. O convênio negou o exame de PET *scan* com a justificativa de que o rol da ANS é taxativo.

A mãe da Josy teve um AVC, só respira pela traqueostomia e só se alimenta pelo tubo da gastrostomia; ela não anda e não fala. Ela pagou plano de saúde a vida inteira com muito sacrifício, só que o plano agora acha que ela tem que ir morrer em um hospital ou em um asilo, longe dos filhos, sem amor, porque *home care* não está no rol da ANS.

Tem uma gestante no Paraná – saiu uma matéria na TV Globo, mas não revelaram o nome – que tem trombofilia. Se essa gestante não tomar duas injeções de um medicamento por dia, Senadores, ela vai



sofrer aborto espontâneo, só que o plano negou esse medicamento alegando que ele não está no rol da ANS também.

A Karina, de 37 anos, descobriu, há um tempo, um câncer extremamente agressivo na mama. A Karina é mãe da Isabel, que é uma bebê de um ano. A Isabel tem a mãe ao seu lado hoje, porque a Karina judicializou o plano de saúde antes da decisão do STJ que tornou o rol taxativo e conseguiu a imunoterapia que ajudou na remissão desse tumor. A imunoterapia não está no rol da ANS.

A Julinha tem AME. A Ameplan peticionou para suspender o *home care* da Julinha e ainda citou um pedaço do voto do Ministro Luis Felipe Salomão nessa petição. Dependendo da decisão do juiz, a Julinha vai ter que passar a vida em um hospital, porque a Julinha precisa respirar.

Eu também recebi fotos de um bebê que usa traqueo, BiPAP e sonda e que tem liminar de *home care*. A mesma Ameplan está negando a troca da sonda e da traqueo que estão vencidas alegando que *home care* não está no rol da ANS.

A Amil negou o exame de dosagem de medicação de epilepsia na corrente sanguínea do Samuel com base no rol taxativo. Sem esse exame, é impossível saber o quanto de medicação ele precisa. Com a falta de medicamento, ele pode convulsionar, só que, se tiver medicamento em excesso, ele tem hepatite medicamentosa.

Senadores, o PL 2.033 foi feito a partir de um compromisso do Presidente Arthur Lira com entidades da sociedade civil para resolver todas essas situações que pedem urgência – a gente está falando de vidas! Houve várias reuniões, ampla discussão, acordo entre Governo e oposição. E o fechamento do PL contou com a participação da sociedade civil e até da ANS. Ele está pronto para ser votado no Senado. A sociedade espera essa resposta rápida dos Senadores, assim como obteve na Câmara dos Deputados.

O PL 2.033, Senadores, não traz nenhum direito novo. Ele simplesmente devolve ao Isaac a possibilidade de recorrer à Justiça para não ficar sem oxigênio. Nós da Mobilização Nacional entramos em contato com vários Senadores desde a aprovação do PL no Congresso...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANDRÉA WERNER – ... e obtivemos declarações de apoio de 54 Senadores e Senadoras que apoiam a aprovação desse PL sem mudanças no texto.

A gente sabe o quanto os agentes que representam os planos de saúde se movimentaram aqui, nesse período. A gente imagina a quantidade de visitas que eles fizeram em gabinetes. Mas eu digo que a sociedade brasileira está atenta e vigilante.

A quem interessa uma mudança no texto de um PL tão amplamente discutido? A quem interessa mudar o texto de um PL para beneficiar os planos de saúde? A quem interessa o colapso do SUS, que terá que atender a toda essa demanda recusada pelos planos de saúde se esta Casa mudar o texto do PL e ratificar a decisão do STJ?

Estou encerrando.

Estamos às vésperas das eleições. Alguns Senadores e Senadoras são candidatos, e outros estão razoavelmente tranquilos, pois só vão concorrer à reeleição daqui a quatro anos. No entanto, gente, uma mãe jamais vai esquecer o nome e o rosto de alguém que tentou tirar o oxigênio do filho dela, nem em 50 anos!

Começamos essa luta há muito tempo. Há mais de um ano, estamos alertas. Nós nos acorrentamos em frente ao STJ e criamos a campanha Rol Taxativo Mata, que ficou em primeiro lugar nos assuntos mais comentados do Twitter. E a gente está nos assuntos mais comentados do Twitter neste momento.

Sim, o rol taxativo mata Isaacs, Giseles, mães de Josys, Karinas, Julinhas e Samueis. Aprovar esse PL sem mudanças é ser pró-vida, Senador. Qualquer outra opção diferente dessa é se colocar ao lado



do *lobby* e do poder financeiro. A sociedade brasileira aguarda, atenta e ansiosa, por essa resposta dos Senadores.

Agradecemos ao Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, pela rapidez em pautar o debate e em escolher o Relator do PL, Senador Romário, mas a situação está tão grave, que aqui eu faço um apelo para que o PL seja votado ainda nesta semana com o seu texto original.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sra. Andréa. Realmente, foi uma fala muito emocionante, do coração.

Eu quero aproveitar a oportunidade para dizer que eu também fui procurado por alguns donos de planos de saúde. E, antecipadamente, quero dizer aqui que eles nunca vão me comprar. (*Palmas.*)

Vamos dar aqui continuidade à nossa... (*Pausa.*)

Temos agora o meu amigo querido, Senador Paulo Paim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.)

– Faço só um aparte, Presidente Romário, rapidinho, antes do nosso querido Paim. A gente está com saudade do Paim, não é?

É só para falar o seguinte: eu, Kajuru... Dono de plano de saúde nem me procura, porque sabe que eu sou doido. Eu gravo a conversa todinha e mando cada um deles para Punta del Este! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Paulo Paim, com a palavra. V. Exa. tem cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – O.k., amigo Romário! Cumprimento V. Exa., que preside esta sessão, e cumprimento também todos os Senadores e Senadoras.

Citando o Ministro Queiroga e a Diretora do Mês em Movimento pelo Autismo, a grande líder Letícia Amaral, cumprimento todos os convidados.

Presidente Romário, estamos discutindo hoje, em sessão requerida pelo Presidente Rodrigo Pacheco, o Projeto de Lei 2.033, de 2022, muito bem elaborado na Câmara, de autoria do Deputado Federal Cezinha de Madureira e cuja relatoria está em boas mãos: está na mão de V. Exa. Tenho certeza de que seremos vencedores. O povo será vencedor. Este projeto dispõe sobre a cobertura de exames ou tratamento de saúde não incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar pelos planos privados de assistência à saúde.

Ora, a decisão do Superior Tribunal de Justiça que mudou o entendimento, passando a considerar o chamado rol da ANS como taxativo, nos causou indignação e uma enorme preocupação, que fez com que nove, dez Parlamentares – V. Exa. foi o primeiro, eu fui um deles – apresentassem um projeto contra essa posição. Comungo do mesmo entendimento da Ministra Nancy Andrighi: de que o rol taxativo impede o acesso e tratamento necessário e garantido pela lei. Segundo a Ministra, o rol não pode se constituir em obstáculo para o acesso do consumidor aos procedimentos e eventos comprovadamente indispensáveis à vida, ao seu tratamento de saúde.

A preocupação é do Congresso Nacional, Câmara e Senado, e de milhões de brasileiros, por isso tantos projetos apresentados para reverter os efeitos da decisão do STJ. Que bom! Ah, que bom que a Câmara dos Deputados agiu – mais rápido até que nós Senadores. E que bom! Ficam aqui meus cumprimentos. Assim, aprovou o PL 2.033.

A decisão do STJ impacta negativamente na vida de 48 milhões de usuários de plano de saúde, criando uma situação de total insegurança. Especialmente para quem? Para aqueles hipervulneráveis, como as pessoas com deficiência, autistas, portadores de doenças raras.

O direito à saúde é sagrado. A vida, em primeiro lugar.



Olha, nos causa incômodo a alegação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de que o rol exemplificativo levaria, em tese, à ruptura do equilíbrio econômico financeiro dos contratos. Ora, ora, senhores e senhoras, a parte frágil desta história, desta relação contratual é o usuário, que, quando demanda o atendimento, na maioria das vezes encontra-se no momento de maior fragilidade – fragilidade dos bens mais sagrados da família, que são a vida e a sua saúde.

A jurisprudência em torno do rol exemplificativo tinha pelo menos 20 anos – 20 anos! – e não houve falência de empresa nenhuma, porque soube eu, de operadora de plano de saúde. Não podemos inviabilizar o acesso da população a exames, terapias, cirurgias, fornecimento de medicamentos. A aprovação desse projeto, que está nas suas mãos, querido Romário, trará o reequilíbrio da relação contratual entre os usuários e os planos de saúde.

Termino dizendo: a saúde é direito fundamental do cidadão. Portanto, entendo eu que é necessário aprovar o PL 2.033 o quanto antes, com um gesto de fraternidade e de amor ao próximo e fazer o bem sem olhar a quem. Como já disse aqui, a saúde é o todo, é o maior bem de uma pessoa, é um direito sagrado. O interesse econômico, do lucro, não pode ser maior e mais importante que a vida. A vida em primeiro lugar!

Queremos sim – não é só eu, nós todos queremos –, o Congresso quer a aprovação, em regime de urgência, do Projeto oriundo da Câmara nº 2.033, rapidamente, sem nenhuma alteração.

Obrigado a todos.

Presidente Romário, eu sei que estaremos juntos no seu relatório, que será o relatório do bem, que vai salvar vidas.

Obrigado, Presidente, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado pelas palavras, meu amigo, grande Senador Paulo Paim.

Passo agora aqui a palavra ao Sr. Denizar Vianna Araújo, ex-Secretário do Ministério da Saúde e Professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

Sr. Denizar, o senhor tem cinco minutos. Seja bem-vindo a este Senado.

O SR. DENIZAR VIANNA ARAÚJO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Senador Romário, os demais Senadores e Senadoras e o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Paulo Rebello.

Eu gostaria de trazer questões técnicas para este debate e vou rememorar o passo a passo da elaboração de uma pesquisa para gerar uma tecnologia, um medicamento na área de saúde.

A pesquisa clínica na área de saúde tem quatro fases. A primeira fase, quando nós testamos a tolerabilidade, a segurança de um fármaco, é feita em populações saudáveis. A fase II, importante, que começa a mensurar aspectos de eficácia, é feita num pequeno grupo de pacientes, geralmente uma amostra bastante homogênea de pacientes, para poder fazer as primeiras avaliações de eficácia daquele fármaco. Na sequência, nós temos a fase importantíssima, que é a fase III, em que vamos ter um grupo populacional maior, estudos multicêntricos, para chegar a uma avaliação de eficácia mais robusta, segurança e eficácia.

O que é que acontece hoje? Nós temos, em várias agências de vigilância sanitária – Anvisa, FDA, Agência Europeia –, o registro de medicamentos para câncer, medicamentos para doenças raras, em fase II. Esse registro em fase II acaba tendo alguns condicionantes que são necessários apresentar ao longo do tempo. Por quê? Porque, para uma decisão de política de saúde para se implementar isso na coletividade, nós precisamos de mais informações. E nós temos exemplos, aqui no Brasil, de medicamentos que receberam registro de fase II para câncer – no caso, o sarcoma, um medicamento chamado Lartruvo – e que, depois, quando os estudos de fase III foram apresentados, mostraram que o medicamento não era



eficaz, e teve que ser retirado do mercado.

Então, este é o primeiro ponto que nós temos que olhar: tecnicamente, nós precisamos compor esse passo a passo, e tem a fase IV, não menos importante, que documenta o que acontece no dia a dia dos pacientes. Na fase IV, acompanham-se principalmente critérios de segurança.

A fase IV acompanha principalmente critérios de segurança. Há muitos médicos aqui na plateia que sabem disto: muitos aspectos de segurança só são demonstrados no momento em que o medicamento está no dia a dia, no tratamento nos hospitais, nas clínicas, nos ambulatórios.

O rigor desse passo a passo é fundamental para que a gente possa implementar políticas de saúde, e isso é feito através do processo de avaliação de tecnologias em saúde. Isso existe exatamente para usufruir de todos esses dados para um processo decisório.

Normalmente nós temos um ciclo de vida de uma tecnologia também. A tecnologia, quando ela surge, de uma maneira inovadora, precisa de um momento para amadurecer, passar por centros de referência, documentar melhor os dados para que a gente possa implementar políticas de saúde.

Eu estou frisando bastante isso porque há decisões individuais e há decisões coletivas, e nós estamos falando aqui de um momento importante de decisões coletivas, de se usarem informações que ainda não estão maduras o bastante para tomar a decisão.

O processo de avaliação de tecnologias em saúde hoje é utilizado em todos os sistemas de saúde no mundo que são sistemas robustos, na Europa, no Canadá, na Austrália. Por quê? Porque lida com todas essas etapas do processo de amadurecimento de uma tecnologia.

Nós fizemos grandes avanços no processo de avaliação de tecnologias aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. DENIZAR VIANNA ARAÚJO – A ANS deu um passo rápido e hoje há prazos, há critérios para fazer isso.

Então, nós temos que utilizar esse grande ganho para a população, que é uma política de Estado de avaliação de tecnologias em saúde, para que a gente possa ter segurança dos nossos pacientes, com acesso a esses medicamentos.

Essas são as minhas considerações como médico, como Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Fui Secretário de Ciência e Tecnologia do Ministério, onde nós temos um processo muito robusto, que é a Conitec, para avaliar tecnologias em saúde.

Nós não podemos criar dois parâmetros totalmente distintos: Conitec e SUS avançando com seus critérios, e na saúde suplementar a gente abrir mão dessa ferramenta poderosa que é a avaliação de tecnologias em saúde.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Denizar, pela sua participação.

Concedo a palavra agora ao Sr. Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro e da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/SP.

Sr. Mizael, o senhor tem cinco minutos.

O SR. MIZAEL CONRAD DE OLIVEIRA (Para exposição de convidado.) – Exmo. Senador Romário, Exmo. Senador Jorge Kajuru, Exmo. Senador Guaracy, Exmos. Paulo Paim e Orivisto Guimarães, Exma. Mara Gabrilli, na pessoa de quem cumprimento a todos os demais Senadores que nos acompanham *online*, Exmo. Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, Ilmo. Presidente da ANS, Paulo Rebello, senhoras e senhores...

Senador Romário, primeiro eu queria dizer a V. Exa. que a nossa gratidão a Rodrigo Pacheco por



nomeá-lo como Relator de importante matéria é preciso ser registrada.

Com relação a esse tema, eu quero dizer aos senhores que a retórica é uma arte e o sofisma, enquanto elemento da retórica, foi fundamental para o seu aprimoramento.

Em todas essas fases de discussão, quer sejam as que precederam o julgamento do STJ em 8 de junho, quer sejam aquelas que precederam a aprovação do Projeto 2.033 na Câmara e agora neste processo legislativo aqui no Senado, muitos sofismas foram levantados.

O primeiro deles, Relator, é a ideia de que o rol exemplificativo vai trazer um problema de solução de continuidade para os planos de saúde. Por que isso é sofisma? Por duas razões muito claras: primeiro, hoje são aproximadamente 50 milhões os usuários de plano de saúde no Brasil – pouco mais de 41 milhões são de planos coletivos, enquanto pouco mais de 8 milhões são aqueles que têm planos individuais. Nos planos coletivos, Relator, a ANS não tem relação com os reajustes, isso é negociado entre as empresas e as operadoras. A sinistralidade máxima com que as operadoras trabalham é de 70%. Se essa sinistralidade vai para além dos 70%, o contrato não é renovado. E vocês sabem que é assim que acontece.

Segundo ponto, Senadores, senhoras e senhores: o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo divulgou um dado segundo o qual 98% das demandas judiciais, por ocasião do rol exemplificativo, têm provimento em favor do usuário, o que significa dizer que seguir com o rol exemplificativo não vai mudar em absolutamente nada a condição das operadoras de saúde.

Outra questão também muito dita foi com relação à judicialização, no sentido de que, com o rol taxativo, iria diminuir ou não teríamos mais a judicialização, o que é um engano, porque a decisão do STJ bem como o art. 10 da Lei 14.307 restam cabalmente inconstitucionais. Isso porque, Senador Kajuru, quando idealizado e concebido o modelo regulatório no Brasil, o Brasil teve forte influência do direito administrativo americano, direito de agência, e do direito administrativo francês, que norteia o direito administrativo brasileiro. Com a colidência dessas duas formas de pensar, o sistema regulatório restou com algumas dicotomias em seu funcionamento. Uma delas diz respeito ao poder normativo das agências reguladoras. E já asseverou a Ministra Rosa Weber que esse poder normativo jamais pode ser para constituir ou extinguir direitos. Portanto, o rol taxativo é plenamente inconstitucional.

Por fim, eu quero aqui expor a minha tristeza ao ler a nota técnica da ANS, porque lá eu li que o rol taxativo, o rol exemplificativo vai trazer desequilíbrio entre usuários e operadoras de saúde. Ora, aí eu pergunto aos senhores: alguém aqui acha que existe equilíbrio? Quem é o hipossuficiente da história? É óbvio que são os usuários que, ainda com o rol exemplificativo, precisam se socorrer do Judiciário para conseguirem os seus tratamentos.

E aí, Senador Romário, eu quero dizer que nós estamos aqui diante de um risco óbvio de termos o rol taxativo e naturalmente muitas pessoas perderem suas vidas. Mas, por outro lado, o risco representa uma grande oportunidade. Se, lá na Copa de 1994, o Müller não tivesse se machucado naquele penúltimo jogo e se o Brasil não precisasse da vitória contra o Uruguai para ir à Copa do Mundo, talvez o nosso craque não teria sido convocado e nós perderíamos a oportunidade de ter conquistado a Copa do Mundo de 1994.

Por isso, Senador, mais uma vez cai na sua frente a bola pingando. E este é o momento de reafirmarmos o rol exemplificativo e passarmos uma clara mensagem ao povo brasileiro de que o nosso país acredita na vida.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Mizael, muito obrigado pelas palavras.

Eu quero dizer para o senhor, para a senhora e para os senhores que eu, desde quando joguei futebol, sempre fui muito responsável com meus atos. E, exatamente como o senhor acabou de dizer, nesse jogo, famoso jogo, histórico jogo Brasil e Uruguai, quando fui convocado de última hora, na verdade fui



convocado pelo grupo da comissão técnica que, no fundo, no fundo... Eu tinha a certeza... Eles queriam que o Brasil ganhasse – é claro, porque todos nós somos brasileiros – para que pudéssemos ir para a Copa, mas, no fundo, no fundo, eles não queriam que eu tivesse tido resultado e atuação que eu tive. O que eu quero dizer? Sempre que o Brasil precisou de mim, eu estive presente. E agora estarei de novo. Pode contar comigo. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Sr. Stephen Stefani, médico oncologista e especialista em Auditoria Médica. Sr. Stephen, o senhor tem cinco minutos, por favor.

O SR. STEPHEN STEFANI (Para exposição de convidado.) – Obrigado.

É um privilégio... Por favor, sintam todos cumprimentados, as autoridades da mesa e as pessoas que me dão oportunidade de falar um pouco sobre o que a gente faz.

Eu sou médico oncologista há mais de 20 anos e posso assegurar que muito possivelmente a gente viu, nos últimos anos, um incremento de qualidade de formação médica e incorporação de tecnologia geniais. A quantidade de dados novos que mudou a história de uma série de doenças é inédita. E isso nos dá um entusiasmo muito grande. Algumas das incorporações, algumas das novas drogas, alguns novos tratamentos são geniais; outros nem tanto, outros ainda carecem um pouco de ganhos que não sejam marginais e particularmente carecem de estar descolados de interesse comercial de quem quer vender o produto, o que é legítimo. Sem dúvida nenhuma, incorporações de tecnologia estão contaminadas eventualmente por interesses comerciais de todos os lados, inclusive de donos de planos de saúde, seja empresário, sejam cooperativas médicas, seja autogestão, portanto os próprios pacientes, mas de uma forma ou outra existe interesse sempre na hora de eventualmente incorporar.

Agora, junto com o entusiasmo de ter novas tecnologias, também há os efeitos colaterais, e a gente tem que ter clareza e transparência de dizer isso para os pacientes. Na maior parte das vezes, os efeitos colaterais não só clínicos também estão acompanhados de coisas que nós chamamos de toxicidade financeira. Toxicidade financeira, sendo muito tranquilo em dizer para vocês, não é o problema se quem vai pagar a conta é o plano de saúde ou é o SUS, não. Toxicidade financeira é: quem paga a conta é o paciente, seja dentro do sistema público de saúde, porque mais alocação deve ser oferecida para o sistema público, ou no sistema privado, evidentemente por uma questão atuarial básica: se incorpora tecnologia, se aumenta custo. O problema é que geralmente, quando se aumenta custo, por menor que ele seja, ele tem que ser calculado – ele tem que ser calculado porque geralmente a base da pirâmide, que é a mais vulnerável, é que fica desassistida neste momento, é aquele camarada que já tem muita dificuldade de pagar sua mensalidade, ou a sua empresa, que às vezes é pequena e não consegue mais manter essa mensalidade.

Se há decisão de se aumentar ou se eu tenho que aumentar o meu desvio padrão para poder contemplar mais incorporações, não há problema nenhum com isso, desde que se calcule exatamente qual é a repercussão. Como um médico, eu posso assegurar que nós temos que garantir a vida dos pacientes, mas eu tenho que ter responsabilidade de informar qual é o efeito colateral.

O que o mundo inteiro tem feito? Isso não é um problema só do Brasil evidentemente, é um problema da Alemanha, dos Estados Unidos, um problema da Inglaterra, do Reino Unido todo. Cria-se avaliação de tecnologia em saúde com critérios transparentes.

As estratégias de ATS (avaliação de tecnologias em saúde) são justamente para definir quem é prioridade: vai ser a diabete? Vai ser o autista? Vai ser o câncer? Vai ser a doença cardiovascular? Ora, evidentemente, por questões racionais eu não posso dizer que tudo vai entrar ao mesmo tempo. Se fosse recurso infinito, tudo que existe em medicina seria incorporado. Como infelizmente o recurso não é infinito – ele tem um valor, um espaço –, se a gente quiser aumentá-lo, eu tenho que também descobrir de onde ele vem: se vai ser da segurança, da infraestrutura. Seja qual for a tomada de decisão, ela precisa ser trabalhada para que eu defina critérios de prioridade, para que eu não coloque e não corra o risco



de incorporar aquelas tecnologias cuja pressão comercial seja maior do que a daquelas que dão ganhos, grandes prognósticos. Eu tenho que poder, dentro do mesmo recurso, oferecer mais vida para mais gente. E essa decisão entre o coletivo e o individual é muito dura, ela é muito difícil.

Sendo muito realista para vocês, eu gostaria, de uma forma ou de outra, de poder nem participar de uma discussão de poder fazer escolhas, mas a gente não pode se furtar a esse debate: é o nosso compromisso. E principalmente quem trabalha na saúde tem o compromisso, de uma forma ou de outra, de expor toda a fotografia e, em cima de toda a fotografia, tomar uma decisão – como países que eu mencionei para vocês já fazem.

As avaliações de tecnologia têm também um custo...

(Soa a campainha.)

O SR. STEPHEN STEFANI – ... grande que é poder aprender a dizer não num sistema, seja público, seja privado, e garantir que as pessoas, de uma forma ou de outra, não se sintam usadas, enganadas e eventualmente até prejudicadas por uma incorporação desfreada que não lembre que tem que controlar e proteger o mais vulnerável da toxicidade financeira.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Stephen Stefani, o Sr. Romário, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Nós é que agradecemos ao Sr. Stephen Stefani, médico oncologista e especialista em Auditoria Médica, pelo conteúdo de seu pronunciamento.

Concedo, agora, a palavra à Sra. Camilla Varella, advogada e membro da Comissão Federal dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A senhora tem a palavra por cinco minutos e, evidentemente, a tolerância para, caso queira, complementar. Fique à vontade.

A SRA. CAMILLA VARELLA (Para exposição de convidado.) – Bom dia, senhores!

Cumprimento, na pessoa do Presidente da mesa, o Senador Kajuru, todos os demais Senadores e o Relator, Romário Faria.

O debate hoje é acerca do Projeto 2.033, e eu quero colocar aqui que o debate, na verdade, é talvez excessivo, uma vez que nós já chegamos – como já colocaram aqui nesta tribuna – a um consenso de que nós não estamos agora trazendo uma novidade, propriamente, para a legislação, mas, sim, retornando nem totalmente ainda – nós vamos desenvolver – ao *status quo*.

O Projeto 2.033 é uma solução possível e a resposta justa e técnica capaz de reequilibrar a relação entre os pacientes que utilizam o sistema de saúde suplementar e as operadoras de saúde, relação essa que foi abalada em junho, quando o Poder Judiciário, especificamente o STJ, proferiu a decisão que descartou 24 anos de construção jurisprudencial, um entendimento pacífico de todos os tribunais do país. Não só isso, ela privilegiou o poder econômico contra a vida.

Sim, senhores, estamos aqui para discutir o direito à saúde e, em última análise, o direito à vida. Não podemos perder de vista que garantir o acesso de 49 milhões de usuários à saúde suplementar é garantir que os outros 163 milhões de brasileiros continuem utilizando a saúde pública e tendo acesso ao SUS.

Nesse cenário, eu repito, o Projeto de Lei 2.033 é a solução possível e uma resposta justa e técnica capaz de reequilibrar a relação entre pacientes e operadoras de saúde, pois cria – muita atenção – um sistema intermediário entre o rol exemplificativo que vigorava até a decisão do STJ, o rol exemplificativo



amplo, e o rol taxativo que passou a existir a partir da decisão do STJ. É o que nós vamos chamar aqui de um rol exemplificativo com critérios rígidos. Então, não estamos nem voltando àquela situação de 24 anos de jurisprudência.

O que é o rol exemplificativo com critérios rígidos que está sendo proposto pelo Projeto 2.033? É uma lista de procedimentos e eventos em saúde que continuará sendo editada pela ANS, mas poderá, quando forem comprovadas situações excepcionais, ser obrigatória a cobertura pelo plano de saúde. Quais são essas exceções? São os incisos I e II do §3º do art. 10, que são recomendação baseada na medicina baseada em evidência ou que a tecnologia já tenha sido incorporada pela Conitec, aqui no SUS, no Brasil, ou por qualquer outra agência de renome internacional.

É fundamental destacar a importância do conector "ou" nessa redação, que consta do PL 2.033, que garante a alternatividade entre os critérios a serem provados pelo paciente ao buscar a garantia do seu tratamento não previsto pelo rol da ANS... Eu explico: o inciso II do art. 13 contempla as técnicas que já passaram obviamente pela medicina baseada em evidência e por isso foram incorporadas.

Até aí, nenhum problema, não temos dúvida quanto a isso. Acho que tanto operadoras de saúde quanto consumidores estão bastante tranquilos com relação à Conitec. A questão aqui e o que eu quero deixar bastante frisado é o critério elegido pelo inciso I...

(Soa a campainha.)

A SRA. CAMILLA VARELLA – ... que é justamente para garantir o acesso dos pacientes aos tratamentos que também passaram pelo crivo da medicina baseada em evidências, mas que ainda não tiveram tempo de serem incorporados, porque incorporar uma tecnologia pela Conitec não é um processo de dois dias, duas semanas; às vezes ultrapassa os 180 dias ou seis meses falados pelo Ministro da Saúde.

Para que os senhores vejam, a vida tem pressa, a gente não pode esperar seis meses. Os senhores e eu estamos aqui porque a medicina avançou e a gente conseguiu vencer o coronavírus. Estamos aqui vacinados e com acesso à saúde por quê? Porque não teve tempo, muitas vezes, de aprovar pela Conitec, inserir etc.

Vejam, senhores, muitos dos tratamentos que estão sendo cancelados hoje, dia 23 de agosto, pela medicina baseada em evidências não vão entrar no rol da ANS em pelo menos seis meses, só que ninguém tem seis meses aqui para esperar pela vida.

E por isso é fundamental a manutenção do conectivo "ou", pois naqueles casos em que, repito, ainda não houve tempo hábil para incorporação do tratamento pela Conitec ou por outro órgão, mas, se o paciente conseguir provar que existe e foi trazido pelo crivo da medicina baseada em evidências, é garantido o tratamento.

Eu termino aqui, senhores, esclarecendo que medicina baseada em evidência não é um termo genérico, sem significado preciso. Ao contrário, é um termo técnico e da ciência que significa que aquele tratamento já foi avalizado por estudos realizados por mais de um grupo de pesquisadores de instituições diferentes, já passou por metanálise, que é uma abordagem estatística que combina resultados de estudos relevantes e por isso oferece alto grau de segurança ao paciente.

É por isso que eu repito que o PL 2.033 é a solução possível e a resposta justa e técnica capaz de reequilibrar a relação entre operadoras de saúde e pacientes.

Muito obrigada, senhores. (Palmas.)

(Durante o discurso da Sra. Camilla Varella, o Sr. Jorge Kajuru deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romário, 2º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sra.



Camilla Varella.

Concedo a palavra agora ao Sr. Renato Freire Casarotti, Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge).

Sr. Renato Freire, o senhor tem cinco minutos.

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade, Senador Romário. Na sua pessoa, cumprimento todos os Senadores da Casa e todos os presentes.

Vou começar me apresentando de forma um pouco diferente. Vou investir um tempinho aqui. Eu acho importante isso.

Meu nome é Renato, sou filho da Eliana, filho do Valter, casado com a Marcia há 18 anos e juntos tentamos criar a Isabela, que fez nove anos agora. Eu não sou número, não sou uma empresa, sou uma pessoa como todas as pessoas que estão aqui. E também, eu pelo menos, estou muito cansado da narrativa das rivalidades, dos adversários. Não sou carrasco de ninguém, não sou inimigo de ninguém, não sou adversário de ninguém. Nem eu nem o mais de 1 milhão de pessoas que trabalham nos planos de saúde. Acordamos todos os dias tentando atender e fazer o melhor para servir os beneficiários. A gente acerta muito, a gente erra muito também, erra como todo mundo, mas sempre com o intuito de acertar e de servir as pessoas.

Nem sempre a gente consegue, como aqui na Casa nem sempre é possível atender tudo, como em qualquer atividade econômica, mas que bom que a gente pelo menos pode debater. O meu pedido é este: para a gente tentar abaixar a temperatura, tirar a lógica do inimigo. Foi dito aqui um paralelo com Hitler. Não cabe isso. A nossa sociedade está tão desgastada. A lógica do nós contra eles está tão difícil. Vamos aproveitar, já que estamos todos juntos...

Eu hoje conheci algumas pessoas do movimento, poucas, é verdade, mas conheci muitas e sei da intenção genuína de se buscar uma solução que seja boa para todo mundo. Então, faço isso aqui.

Adorei ter falado depois da Dra. Camilla, que é uma das poucas pessoas que conheci no movimento que parou para ouvir, independentemente de concordar ou não. E acho que ela foi muito bem. O debate aqui já não é mais sobre rol exemplificativo ou taxativo. Isso ficou nas *hashtags*, ficou nas redes sociais. Esse debate não existe mais, está superado. O que a gente está discutindo aqui – esta é a importância do debate, Senador Romário – são quais os critérios para incluir terapias que estão fora do rol. A discussão é essa; não é mais entre rol taxativo e exemplificativo. Essa morreu, essa ficou para trás. E é importante discutir esses critérios, eu acho fundamental.

A Dra. Camilla tocou em um ponto importante, que para mim... Eu ainda discordo, acho que cabe aprimoramento. Eu queria muito poder debater, queria muito poder ser ouvido de forma republicana.

Infelizmente não tive oportunidade de conhecer nem o senhor nem o Senador Kajuru. Nunca tentei comprar ninguém, não sou bandido. Quero poder discutir e defender os nossos pontos de vista de forma republicana, democrática e clara.

Por que eu divirjo da Dra. Camilla, muito respeitosamente, doutora? Quando você coloca o "ou" ali, o segundo requisito, que é já ter sido incorporado ou haver pelo menos a recomendação de incorporação de algum sistema do mundo, ele deixa de ser necessário, ele vira letra morta no projeto até por isso, porque, para estar incorporado, já se comprovou que, pela medicina baseada em evidências, aquilo funciona. O problema é que, ao fazer isso, a gente vai acabar cobrindo tratamentos que não foram incorporados em nenhum país do mundo. Deixe-me explicar: não é que não foi incorporado em vários países, não foi incorporado em nenhum país do mundo. Não foi incorporado no Canadá, na França, na Austrália, no Reino Unido, que é referência para todo o mundo. Por que será que ele não foi incorporado ainda? Será que houve o debate suficiente para incorporar aquele tratamento? Será que a gente é tão melhor que os



outros que aqui a gente cobre, mas o resto do mundo não cobre? O que a gente tem de diferente? Por isso eu acho que cabe o debate.

E, quanto ao primeiro inciso, em que se fala de comprovação de eficácia, eu vou voltar a um tema que o Denizar trouxe aqui. Além de comprovar eficácia, é fundamental comprovar a segurança do tratamento, e aí vou falar da minha experiência pessoal. Eu sou obeso e tomei anfetamina...

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI – Eu concluo.

... eu tomei anfetamina prescrita por um médico, no Rio de Janeiro. Ela funciona, eu sou prova de que ela funciona. Chama-se femproporex, é um anorexígeno. Eu tomei, ela funciona. Eu emagreci 50 quilos, mas depois engordei 60 e a minha vida virou um inferno. Assim como os senhores, passei por uma cirurgia bariátrica há cinco anos e fiquei num hospital do Rio de Janeiro 30 dias entre a vida e a morte por causa de complicações, tudo isso por causa de um medicamento que foi prescrito por um médico e que funciona, mas não é seguro. Então, não é só comprovar eficácia, você precisa comprovar segurança.

E aí eu peço... Eu entendo, eu entendo, que os ouvidos hoje estão fechados para o debate, e acho que muito é por culpa nossa. Durante muito tempo os nossos ouvidos estiveram fechados para o debate. E o meu pedido agora é que, se nós cometemos erros no passado, de não ouvir os nossos beneficiários da forma como a gente precisava ouvir, eu peço, não cometam o mesmo erro, abram para o debate, vamos conversar, todo mundo quer aprovar o mesmo projeto. Nós não somos contra o projeto, vamos sentar e tentar encontrar uma redação que traga esse equilíbrio.

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI – Eu acho que nós já avançamos muito só de direcionar o debate para aquilo que importa. É um rol exemplificativo com critérios de exceção rígidos. Vamos discutir esses critérios.

Agradeço muito a oportunidade. Obrigado pela atenção de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Renato Freire. Mas só para o senhor ter um entendimento, esse debate já foi amplamente feito também na Câmara Federal.

Concedo a palavra aqui à Sra. Vanessa Ziotti, Diretora Jurídica da Lagarta Vira Pupa, Coordenadora de Educação da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da OAB de São Paulo.

A senhora tem cinco minutos. *(Pausa.)*

Não está?

Concedo a palavra ao Sr. Franklin Façanha da Silva, advogado especialista em Direito Empresarial, do Consumidor, Cível e Processo Civil.

Sr. Franklin.

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Quero, inicialmente, agradecer a presença de todos, pois estamos aqui, há muito tempo, debatendo o assunto. Agradeço, principalmente a confiança do Senador Romário, pois, através da sua indicação, foi possível criar essa roda de debates há bastante tempo. Hoje, o Senado funciona como Casa revisora; este debate aconteceu na Câmara. O problema foi que os planos de saúde não acreditaram que a gente iria ter essa força. Assim, como o senhor foi o nosso herói em 1994, hoje só mostra que, em 2022, torna-se novamente o herói do povo.

Agradeço ao Senador Kajuru por abrir todas as portas possíveis para que este debate fosse possível



para essas famílias e mães que se acorrentam. Eu sou um deles. Começou lá, na Paraíba, em 2021, e foi se alastrando pelo Brasil. Hoje, o nosso movimento de famílias é apolítico, é apartidário. A gente está aqui discutindo saúde para o Brasil. Nós somos a voz do povo; o povo se rebelou.

Permita-me, por gentileza, algumas colocações técnicas, porque esses argumentos já são colocados há muito tempo – o Renato trouxe os dados que fazem parte da minha dissertação. Dois mil e vinte e vinte e um, primeiro trimestre, lucro líquido: 4,3 bilhões. De 2008 a 2012, de 2008 a 2018, os planos de saúde cresceram 12 vezes – 12, patrimônio líquido. Receita na casa dos R\$192 bilhões. Vejam, hoje representamos 49 milhões de usuários de saúde.

Pesquisa feita pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), recentemente publicada, agora, em agosto, trouxe que um quarto das pessoas que têm plano de saúde possuem dificuldade para pagá-lo, diante de toda a conjuntura econômica do nosso país.

Então, vem cá! Vamos imaginar, então, que os planos de saúde agora podem determinar apenas o que eles entendem que é necessário para os tratamentos. Desconsideram o critério exclusivo do CFM, em que o médico é o responsável e quem prescreve o tratamento.

Não vamos discutir aqui evidências científicas, senhores, porque isso já foi discutido em 1999, lá na sociedade americana, no Jama, que é o Journal of the American Medical Association. Perdão. Isso já foi discutido, essa escala de evidências científicas já existe há muito tempo. Isso não é discussão legal; isso é discussão de ciências da saúde. Eu não sou médico e não preciso ser médico para falar em escala de evidências, mas eu preciso chegar aqui e refutar dados do tipo: toxicidade financeira. É um conceito próprio do tratamento oncológico. Ele trouxe um dado e um estudo de Jeremy O'Connor, de 2016, do estudo americano, da sociedade de oncologia, e Morganstein e colaboradores, de 2019, da Lung Cancer, dos Estados Unidos. Tudo o que a gente está falando, essa discussão, tem dados, dados específicos em relação a isso.

Outro dado de 2022: 80% das pessoas que têm plano de saúde, se o rol se mantiver taxativo, vão ter que migrar para o SUS. Ora, senhores, que incongruência é essa?! O SUS, do qual os planos de saúde surgiram, há 22 anos, em uma metáfora, como uma bengala para ajudar, com a saúde suplementar, e que hoje se insurgem contra?! Hoje, é como se a bengala quisesse andar só! Onde vocês acham, Senadores, que as pessoas que não terão cobertura dos planos de saúde vão pedir o tratamento? No SUS!

(Soa a campainha.)

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA – Sabem o que isso representa? São 32 milhões de pessoas a mais no SUS! É isso que os senhores querem?! Eu tenho certeza de que não, Excelências!

Esse dado é público. Esses dados são da ANS, esses dados são das evidências científicas em saúde. Parem de utilizar a retórica! Nenhum dado foi trazido, ninguém trouxe um dado específico sobre o setor! Qual a dificuldade em dizer?! A previsibilidade de um sistema mutuário existe em estimativas. Devido a isso – é ciência atuarial –, não tem como dar a previsibilidade final de um determinado setor complexo como o da saúde. Logo, pelo direito, existe a teoria do risco. Se você bota um negócio no mercado, você assume os riscos. Não me digam que o sistema mutuário vai quebrar, porque, em 22 anos, nunca nenhum plano quebrou por sinistralidade. Nunca houve desequilíbrio econômico-financeiro em um setor que lucra – lucra, e estou falando de lucro líquido, gente, não estou falando de receita, faturamento, estou falando de lucro líquido – na casa dos bilhões!

E, mais uma vez, o problema não é condenar o lucro. Muito pelo contrário. Que ele venha e, ao mesmo tempo, cumpra o seu papel! Afinal, para que serve um contrato de saúde? Não é para levar saúde?! Ou é para levar incerteza para os hipossuficientes?!

E aí eu trago mais questões próprias até em relação à retórica do "e" e do "ou". E aí eu faço vênia



também à minha formação em Letras, em que eu tive que me formar para ajudar meu filho autista a se alfabetizar. A conjunção "ou" no artigo... E "e" adiciona, ou seja, o critério 1 "e" 2. Sabem o que significa? Que eu estou ratificando a decisão do STJ, mas não é isso que a gente está aqui combatendo?!

(Soa a campainha.)

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA – O "ou" garante que evidência científica não vai liberar nenhum tipo de tratamento experimental. Isso é uma trava legal para o sistema, para os beneficiários e para os planos.

Lembrem-se: existe, nesse mercado, o que a gente chama de economia de assimetria de informações. Os planos sabem muito mais que os beneficiários. E eles se fazem disso, tanto que estão aqui, porque não querem aumentar os critérios de auditoria médica. Ou os senhores acham que eles vão parar de negar tratamento?! Jamais! Jamais! O que a gente quer é ter o direito de poder batalhar pela saúde das pessoas.

Nessas questões próprias de incorporação, perdoem-me, mas a Lei 14.307 pode ter antecipado muito os prazos e foi, sim, um benefício, mas, afinal, até que ponto nós podemos esperar em saúde? Esses critérios técnicos que estão sendo trazidos não se embasam em dado algum!

E aí eu até faço uma proposição: tragam os dados, mostrem que vai haver desequilíbrio no setor, apresentem... Vocês não são das ciências atuariais? Não é este o debate que a gente está colocando aqui?! É exatamente aí que a gente traz essas perspectivas.

E, por gentileza, Dr. Renato, me perdoe, mas, se o senhor não acreditou em nosso poder popular, graças à grande influência do apresentador Marcos Mion, que deu visibilidade a essa causa desde fevereiro, nós, hoje, nos insurgimos como povo, sem representantes, sem partidos, sem ideologia, apenas nos debruçando sobre a saúde do Brasil. Aqui, nós estamos falando de política pública.

Então, quando a gente fala em baixar a temperatura, não fomos nós que a elevamos. Reclame ao STJ, então! Se o senhor quer deslegitimar...

(Soa a campainha.)

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA – ... as *hashtags* que foram levantadas... Bem-vindo ao mundo digital! Nossa sociedade tem a temperatura determinada, sim, pelas redes sociais.

E também não tem como a gente voltar a discussão para a Câmara. Sabe por quê? Por um simples motivo: se a gente muda uma vírgula, o texto volta para a Câmara. E sabe o que acontece se voltar para a Câmara? Ele começa do zero. E, se ele começar do zero, a gente não vota no dia 29.

Do mesmo jeito que nós fizemos a lei, se os senhores não estão contentes, vão ao Judiciário, façam outras leis. Agora, façam políticas públicas para a população.

Senadores, agradeço demais a atenção. Excelências, eu me alonguei um pouco mais no meu tempo, mas eu não podia deixar de fazer esse agradecimento pelos ouvidos de todos, porque é importante este debate.

Acreditam: o povo tem voz! E aqui a gente não está pedindo voto.

Eu peço voto para o senhor no Senado, para continuar defendendo o povo.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Franklin.

Vou passar a palavra agora à Sra. Vanessa Teich, Superintendente de Economia da Saúde do Hospital Israelita Albert Einstein.

Sra. Vanessa, a senhora tem cinco minutos.



A SRA. VANESSA TEICH (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos! Boa tarde já!

Eu gostaria de cumprimentar V. Exa., Presidente da Mesa e Relator do Projeto de Lei 2.033, Senador Romário, na pessoa de quem eu cumprimento os demais Parlamentares presentes.

Eu gostaria de cumprimentar também o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Sr. Paulo Rebello; todos os senhores servidores; os membros da imprensa aqui presentes; as senhoras e os senhores que nos acompanham aqui presencialmente ou à distância. Boa tarde!

Meu nome é Vanessa Teich. Eu sou Superintendente de Economia da Saúde do Hospital Israelita Albert Einstein. Sou engenheira de formação e tenho mestrado em Avaliações Econômicas para Avaliação de Tecnologias em Saúde, na Universidade de York, na Inglaterra. Eu estudo e trabalho com o tema de incorporação de tecnologias no Brasil há 16 anos.

É uma honra poder compartilhar com vocês e participar deste debate. Eu queria trazer... Para embasar as minhas opiniões, eu queria relembrar os avanços que nós já tivemos no Brasil nesse processo de incorporação de tecnologias, que começou desde 2006 no sistema público e que já avançou muito no sistema público e no sistema privado, à luz do que aconteceu em diversos países que a gente usa como referência para incorporação de tecnologias.

O marco mais recente foi a publicação da Lei 14.307, que tornou o processo de atualização do rol contínuo. Diferente do que a gente tinha antes, que era uma atualização a cada dois anos, agora essa atualização pode acontecer a todo momento, e não a cada seis meses, como foi mencionado aqui anteriormente; é contínuo esse processo. Então, isso já é um avanço grande, Sr. Presidente, em relação ao que existia antes. E uma prova desse avanço é que, desde a publicação da Lei 14.307 para cá, foram submetidas 37 tecnologias à avaliação pela ANS. Desses, 14 já foram incorporadas, 15 ainda estão em análise, duas delas foram colocadas em consulta pública até ontem com recomendação favorável à incorporação.

Além disso, a lei diz que tecnologias incorporadas ao SUS pela Conitec terão 60 dias para serem incorporadas ao rol após a publicação da decisão no *Diário Oficial*. Isso é um enorme avanço para o sistema suplementar. E, diferentemente do que foi mencionado aqui sobre o rol taxativo como sendo algo imutável, isso não é uma verdade. O processo vem sendo fortalecido.

E, ciente desses avanços que a gente já teve nesse processo na saúde suplementar, a minha recomendação é que a gente torne esse processo ainda mais transparente, com critérios bem definidos, em vez de criar um processo paralelo. O texto do projeto de lei que diz "tecnologias prescritas por um médico com base em evidências científicas" sem definir exatamente que tipo de evidência científica faz com que todas as tecnologias aprovadas pela Anvisa, ou mesmo não aprovadas pela Anvisa, mas que tenham algum estudo que a gente não sabe exatamente se é um estudo que garante a segurança para o paciente, tenham a decisão de cobertura. E a impressão que eu tenho é que a sensação que dá é que, se esse projeto for aprovado com o texto atualmente previsto, todos os beneficiários vão ter acesso irrestrito a tecnologias em saúde. A minha visão é que não é isso que vai acontecer. A minha visão é que as discussões vão passar a ser feitas ainda mais caso a caso, as ações judiciais vão aumentar, e a gente não vai conseguir um acesso equitativo dos pacientes. Por quê? Vai depender da interpretação do caso a caso.

Então, a minha recomendação e a minha visão sobre esse processo de toda bagagem técnica que eu trago sobre esse tema é que a única forma de a gente garantir que todos os pacientes – e eu tenho muito respeito pelas causas, pelas famílias de vocês, pelos filhos das mães aqui representadas –, a única forma de garantir que todos os beneficiários e que todos os filhos de todas as mães e pais aqui representados tenham acesso às tecnologias, uma vez que eles tenham as mesmas necessidades, eles tenham acesso a um cuidado adequado, é garantir que o processo de incorporação de tecnologias...



(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA TEICH – ... e atualização do rol sejam seguidos à luz dos avanços que a gente já teve recentemente.

Então, em vez de criar um processo paralelo que vai levar a discussões caso a caso, em defesa dos pacientes inclusive, em defesa do sistema que foi criado no Brasil, que a gente fortaleça esses critérios, tenha um processo centralizado, transparente, com prazos definidos, como recentemente foi definido pela Lei 14.307, que garanta a todos os pacientes que tenham essas necessidades o acesso a um cuidado adequado, e não a criação de um processo paralelo.

Isso é o que diversos outros países usam. O processo de incorporação de tecnologias foi um avanço no nosso país. E eu acredito que a gente tem que continuar fortalecendo esse processo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sra. Vanessa.

Passo a palavra agora à Senadora Dra. Eudócia.

Senadora, está *online*? (*Pausa.*)

Vamos dar seguimento aqui.

Concedo a palavra à Sra. Mayrielly Wiltgen do Nascimento, advogada especialista em direito de família e sucessões de direito da pessoa com deficiência e Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB de Niterói.

Sra. Mayrielly, tem cinco minutos.

A SRA. MAYRIELLY WILTGEN DO NASCIMENTO (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde, nobres Senadores.

Queria agradecer a presença, o convite. Queria agradecer e parabenizar em especial o Senador Romário pelo brilhante trabalho em prol das pessoas com deficiência.

Eu sou Mayrielly, advogada, e hoje estou Presidente da Comissão pelo Direito das Pessoas com Deficiência da OAB de Niterói, mas hoje a minha palavra aqui... Eu não venho com tecnicismo. Hoje eu venho falar em nome de todas as crianças acometidas pelo zika vírus em 2015. Acredito que muitos ainda lembram, mas essas crianças foram um pouco esquecidas. E falo em nome delas porque eu sou uma mãe do zika vírus. Eu tenho uma filha hoje que vai completar sete anos, ela nasceu no meio do bum do zika. Então, a maioria das crianças que nasceram naquela época estão também completando os seus sete anos.

Bom, muito se falou aqui do tempo para certos procedimentos e tratamentos entrarem no rol da ANS. Então, veja bem: as crianças acometidas pelo zika vírus, desde o primeiro protocolo... Foi-se falado do método Bobath e o tratamento do Therasuit. De todos os tratamentos multidisciplinares de que as crianças com zika vírus têm necessidade, o mais indicado, inclusive até pelo próprio Ministério da Saúde à época, foi o método Bobath.

Nós estamos falando de 2015! Se estamos aqui dizendo que a atualização agora vai ser um pouco mais rápida, por que é que o método Bobath, que é um método de fisioterapia, não está incluído até hoje – sete anos depois – no rol da ANS? E aí, com isso, nós, advogados, precisamos estar sempre judicializando para pedir o método Bobath, porque, segundo a ANS, ele é... Não consta no rol.

Pois bem. Falando agora, em especial, do Therasuit: aqueles que acompanham o Thera, aqueles que têm necessidade, que precisam desse tipo de tratamento sabem o quanto isso é importante na vida de uma pessoa com paralisia cerebral. No caso da minha filha e no caso das crianças com microcefalia e paralisia cerebral, é de suma importância. Catarina hoje não é o que ela é se não fosse pela intervenção de Therasuit.



Aí, no dia, agora, dia 19, 18, não me lembro ao certo, de agosto, a ANS lança, apresenta a Nota Técnica nº 25, de 2022, falando sobre alguns procedimentos que estariam fora do rol, entre eles o Therasuit. E aí fala da vestimenta. O Thera, de fato, é realizado com uma vestimenta – e aí o doutor me corrija se eu estiver errada. Ele, de fato, é realizado com uma vestimenta, só que essa vestimenta não é cobrada do plano de saúde; essa vestimenta não é individualizada; essa vestimenta é um recurso...

(Soa a campainha.)

A SRA. MAYRIELLY WILTGEN DO NASCIMENTO – ... utilizado pelo próprio fisioterapeuta. O que se cobra do plano, o que se pede ao plano, quando a gente solicita – e é negado, porque não consta no rol –, nada mais é que o pagamento do homem-hora daquele fisioterapeuta, porque a veste ele já tem no seu consultório, no seu ambulatório.

Então, eu venho aqui pedir, não somente em nome das pessoas com deficiência, mas principalmente em nome das crianças do zica vírus, para que o texto do Projeto de Lei 2.033 passe da forma como está, seja aprovado na forma como está, porque nós estamos falando de vida, de saúde, estamos falando de pessoas que utilizam plano de saúde, das pessoas que pagam pelo plano de saúde e o mínimo que elas precisam é de um retorno.

Então, em nome dessas crianças e em nome de todas as pessoas com deficiência, eu peço que seja aprovado...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

A SRA. MAYRIELLY WILTGEN DO NASCIMENTO – Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigada, Sra. Mayrielly.

Concedo a palavra ao Sr. Igor Rodrigues Britto, Diretor-Adjunto de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

O senhor tem cinco minutos, Sr. Igor.

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Romário e demais Senadores presentes, senhoras e senhores.

É com muita satisfação que nós do Idec estamos testemunhando esse momento histórico da evolução desse movimento de famílias – crianças, pais e mães – consumidoras de planos de saúde naquilo que nós, milhares de associados e apoiadores do Idec, estamos chamando de, efetivamente nos últimos 30 anos, o maior e mais importante movimento histórico de consumidores que a Câmara e o Senado presenciaram, desde a aprovação do Código de Defesa do Consumidor. Isso porque é muito raro, é raríssimo. Foi raríssimo, nesses últimos 30 anos, as famílias consumidoras presenciarem duas grandes situações: primeiro, a oportunidade de serem diretamente ouvidas pela classe política brasileira e, segundo, que nós estamos prestes a aprovar um projeto de lei que consagra direitos há tantos anos, há tantas décadas, batalhados pelas famílias consumidoras de planos de saúde no Poder Judiciário.

Nesse sentido, a minha fala aqui, Senador Romário, é no sentido de apoiá-lo na ideia de que esse projeto de lei está suficientemente maduro e suficientemente debatido para que ele possa ser aprovado sem qualquer alteração. Isso porque essa discussão sobre as coberturas na saúde suplementar e sobre o Rol da ANS acontece de maneira intensa não apenas desde o dia 8 de junho, desde a trágica e desastrosa decisão do STJ, provocada por algumas operadoras de planos de saúde, mas desde no mínimo o ano de 2017, quando uma comissão especial se instalou na Câmara dos Deputados para discutir uma revisão da legislação de planos de saúde.



Essa comissão nunca conseguiu produzir efeitos porque são temas muito complexos e nunca houve um consenso entre o próprio setor produtivo dos planos de saúde, mas esses mesmos membros Parlamentares, Deputados e Deputadas – muitos deles são médicos e médicas –, chegaram à conclusão, nos últimos meses, de que o Rol da ANS é realmente um rol mínimo, de uma referência de cobertura básica, no qual as pessoas têm total liberdade e direito de acessar a Justiça para discutir aquilo que foi negado pelas operadoras e não está expressamente previsto no rol.

Nesse sentido, não acreditamos que as Deputadas e os Deputados que ouviram essas famílias e depois de tantos debates estabeleceram esse texto que está posto aqui, negligenciaram a saúde, a segurança das pessoas, os direitos das pessoas e muito menos os interesses econômicos de quem quer que seja. E não nos parece que sobrou mais nenhuma argumentação contra esse PL sob a relatoria do Senador Romário a não ser a de tentar convencer V. Exas. com o argumento – que ora nos parece equivocado, ora nos parece falso ou minimamente estranho – de que esse projeto de lei está ampliando coberturas ou tratando de incorporação de novos procedimentos. Todos sabemos que não é isso que está previsto nesse projeto de lei. A redação dele é plenamente segura. A matéria está absolutamente esgotada de discussão, que é sobre a situação da segurança do conceito de evidência científica que está prevista nele.

Por isso, agora, muitas pessoas estão trazendo tardivamente discussões de um debate paralelo que é sobre a robustez da evidência científica...

(Soa a campainha.)

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO – ... necessária para a aprovação de um procedimento ou tratamento por ela.

Mas, como já dito aqui, o conceito de saúde baseado em evidência é amplamente consolidado e não gera nenhum equívoco; pelo contrário, ele é o próprio argumento que é utilizado pelas operadoras de plano de saúde nas discussões dessas ações judiciais que essas pessoas provavelmente, aliás, inevitavelmente apresentam ao Judiciário como a última instância de várias tentativas de negociação com as operadoras. E a maioria dessas pessoas... Os estudos que aqui apresentam e que já foram citados consagram essas famílias como vencedoras, ou seja, o Judiciário apenas está entregando aquilo que lhes é devido.

Para concluir, esse projeto de lei não aumenta a judicialização, não existe nenhum estudo no sentido de que esse projeto de lei seja capaz de aumentar a judicialização; pelo contrário, ele resgata o acesso à Justiça das pessoas que querem ver ao menos uma vez o Estado brasileiro, a agência reguladora, as operadoras efetivarem...

(Interrupção do som.)

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO – Eu dizia que as pessoas só querem ver resgatados... Nós, as pessoas, nós, os consumidores, as famílias brasileiras queremos apenas ver resgatados pela Câmara e agora pelo Senado os deveres do Estado, da agência reguladora e das operadoras de efetivarem o direito fundamental de acesso à Justiça, que, infelizmente, o STJ, como já disse, nessa desastrosa decisão, acabou revogando e tentando delimitar.

É isso, Senador Romário. Apoiamos totalmente o seu trabalho neste sentido para que, antes do final do mês, a gente tenha aprovada essa grande conquista pela qual as pessoas já estiveram na Câmara dos Deputados.

Obrigado. Bom dia. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem! Obrigado pelas palavras, Dr. Igor Rodrigues Brito.

Concedo a palavra agora ao Dr. Tiago Farina, advogado sanitário.



Dr. Tiago, o senhor tem cinco minutos.

O SR. TIAGO FARINA (Para exposição de convidado.) – Muito boa tarde, Senador Romário, na pessoa de quem cumprimento todos os presentes.

A gente está aqui muito em função de medo. Na década de 90, os beneficiários de planos de saúde tinham medo de não ter acesso àquilo que lhes era prescrito, aquilo que lhes era recomendado pelo médico da sua confiança. E esse medo fazia todo sentido. Eu mesmo passei por essa situação. Quando meu avô ficou internado por 10 dias na UTI, disseram que, se ele precisasse ficar 15 dias, a gente ia ter que arcar com todo o custo, e a gente não tinha a menor condição de fazer isso.

Era um momento regulatório em que havia muitas restrições, muitas restrições. Você tinha limitação de tempo de internação, você tinha limitação de cobertura de determinadas doenças, você tinha rescisões unilaterais de contratos. E aí foi ganhando uma massa crítica, a sociedade foi se mobilizando, e ela conseguiu aprovar, isso em 1998, a Lei 9.656. A lei trouxe basicamente uma cobertura básica, um rol mínimo, aquilo que a operadora não poderia deixar de cobrir. Aquele rol, Senador Romário, não tem absolutamente nada a ver com o rol de que a gente fala hoje. Aquele rol foi criado basicamente para evitar abuso das operadoras. Se você for olhar o primeiro rol que foi criado pelo Consu – que era um conselho criado ali na lei, não existia nem a ANS –, o rol basicamente era formado por uma lei com nove artigos; nessa lei tinha um dispositivo que tratava, por exemplo, do plano ambulatorial, e basicamente tinha seis itens que os planos eram obrigados a cobrir: quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, hemoterapia, cirurgia oftalmica... E basicamente naquele momento a situação foi pacificada, porque basicamente tudo que constava ali no rol era tudo de que as pessoas precisavam e tinha, consequentemente, cobertura obrigatória.

Só que o mundo mudou, e aquele rol deixou de ser útil para aquela finalidade de limitar abusos das operadoras. As tecnologias começaram a avançar, você tem tratamentos com nome, sobrenome, apelido; doenças com nome, sobrenome, apelido; muitas terapias-alvo; uma quantidade absurda de opções terapêuticas. E o rol passou então a ser uma espécie de forma de limitar vieses ou abuso de médicos. Era uma tentativa de você estabelecer uma série de procedimentos em que seria conveniente seguir aqueles protocolos, seguir apenas aqueles procedimentos.

O problema... E aí se utilizava a ATS (Avaliação de Tecnologias em Saúde). O problema é que a ATS também tem uma série de falhas. O processo de ATS hoje é um processo que não traz a confiança na sociedade, não traz a confiança. E a gente tem medo. De novo, a gente está com medo, com medo de não ter acesso àquilo que o médico prescreve. E o médico é aquele em quem a gente confia. É basicamente esse o contexto em que a gente se enquadra hoje. Esse medo procede – esse medo procede –, mas ele pode ser refinado. Ele parte da premissa de que o médico sabe analisar todas as evidências que existem e sabe o que é melhor para a gente. Só que essa premissa talvez não seja tão precisa.

(Soa a campainha.)

O SR. TIAGO FARINA – Essa premissa precisa talvez ser um pouquinho mais refinada. Talvez o médico não tenha condição, e não é porque ele é mal-intencionado, é porque há muitas evidências, há muitas informações, é uma overdose de informações... Há uma overdose, uma infinidade de opções terapêuticas. Talvez ele não consiga, ele não tenha sozinho a capacidade definir o que é melhor para cada pessoa. E aí é que entra de novo a ATS, ela pode ser muito útil para ajudar o médico nessa empreitada. E eu repito: ATS não é adequada hoje, não adianta a gente achar que a ATS... E aí não é por culpa da ANS, por falta de empenho da ANS. É um tema complexo, é um tema complicado.

A ATS não consegue enfrentar ainda questões econômicas, ela não consegue buscar mecanismos regulatórios, para a gente poder estressar a questão de preço de tratamentos. Ela não tem parâmetros



ainda claros. Enfim, todo esse problema faz a gente... Parece que é sem fim discutir esse tema. A gente discutiu no projeto que foi aprovado recentemente, que começou com a quimioterapia oral, depois veio uma medida provisória, depois o STJ se manifestou... Parece que nada resolve esse problema. Tanto é que a gente está aqui, de novo, tentando aprovar uma nova regulamentação, uma nova legislação para poder resolver esse problema.

A solução, na minha opinião, depende de uma análise multifacetada. A gente não vai conseguir resolver esse problema de forma global apenas com esse projeto de lei. Ele vai envolver uma automação no processo de definição de ATS, vai envolver a criação de uma agência que não deixe nenhum brasileiro para trás, porque hoje a gente vive um verdadeiro sistema de castas sanitárias: pacientes do SUS são tratados de forma diferente de pacientes da saúde suplementar, pacientes de dentro do SUS são tratados diferentemente, e a mesma coisa acontece na saúde suplementar. A gente precisa de alinhamento entre metodologistas e assistencialistas, e a gente precisa de regulação também de preços.

A premissa, essa sim, eu acho que ninguém pode deixar de seguir: a gente não pode deixar ninguém para trás. O paciente certo tem que ter acesso à tecnologia certa, na hora certa, na dose certa, a um preço justo. Para isso, a gente precisa de bons médicos, para isso a gente precisa de uma ATS que permita que o médico ou que toda a classe, a comunidade que prescreve, possam realmente olhar tudo que tem à sua disposição e oferecer o que há, de fato, de melhor para o paciente.

Para concluir, eu acho que a gente tem... A discussão fica em torno do "e" ou do "ou", e a verdade é que, se a gente for para o lado do "e", a gente vai basicamente acabar com a ATS e seguir realmente um modelo de aprovação na Anvisa, o que pode ser importante e tenha a sua utilidade, mas ignora a importância da ATS, pois parte da premissa de que o médico sabe tudo, e o médico não sabe tudo. Se a gente ficar com o "ou", também não resolve a situação: ela automatiza um pouco o processo, deixa o processo mais automatizado, pega a inteligência de outras agências internacionais, que já perderam um tempo investido nisso, já investiram tempo nisso, já criaram elementos que a gente pode aproveitar. Enfim, não é fácil.

Eu não tenho, obviamente, aqui a pretensão de trazer a solução, mas eu não poderia deixar de falar que esse debate não acaba aqui. A gente não pode achar que, qualquer que seja o resultado da tramitação desse projeto, o debate acabou – porque há muitos problemas para a gente tratar –, garantindo o acesso do paciente certo à tecnologia certa, na hora certa, na dose certa, a um preço justo.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Dr. Tiago Farina, pelas suas palavras.

Concedo a palavra ao Sr. Rafael Robba, advogado especialista em direito à saúde.

Dr. Rafael, o senhor tem cinco minutos. Por favor.

O SR. RAFAEL ROBBA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Sr. Presidente! Meus cumprimentos e meus votos aqui de que V. Exa. continue conduzindo esse debate e esse projeto com a mesma excelência como conduziu até o momento.

Meus cumprimentos também a todos os demais Senadores, às autoridades e às demais pessoas aqui presentes.

Bem, a discussão acerca da abrangência do rol de procedimentos não é um tema novo. De maneira recente, esse debate foi amplificado em razão do julgamento, pela segunda seção do STJ, que por maioria fixou o entendimento pela taxatividade mitigada do rol da ANS, ou seja, estabeleceu como regra que o rol da ANS é taxativo, mas fixou algumas hipóteses restritas para a cobertura de tratamentos que não estejam previstos no rol.

No entanto, Srs. Senadores, eu vejo neste projeto de lei a oportunidade de estabelecer uma solução



razoável sobre o tema e equilibrar adequadamente os conflitos sobre o assunto.

Cabe esclarecer que o rol da ANS sempre foi interpretado como um rol exemplificativo. O Tribunal de Justiça de São Paulo, por exemplo, desde 2013, possui o seu entendimento sumulado, reconhecendo a abusividade das negativas de coberturas dos planos de saúde pelo simples fato de o tratamento não estar previsto no rol da ANS.

Esse também é o entendimento de outros 16 tribunais estaduais, segundo o levantamento recente feito pelo Portal Jota. E essa interpretação nunca foi exclusiva do Poder Judiciário. A própria ANS, desde a sua existência, sempre estabeleceu que o rol de procedimentos era uma referência básica para cobertura mínima obrigatória.

Aliás, essa é a competência que a Lei 9.961 atribuiu à ANS. Da mesma forma como está estabelecido no Projeto de Lei 2.033, o art. 4º, inciso III, da Lei 9.961, lei que criou a ANS, diz que compete à ANS elaborar um rol de procedimentos e eventos que constituirão referência básica para os fins dispostos na Lei 9.656.

Nesse sentido, Srs. Senadores, por exemplo, a Resolução Normativa 428 da ANS, que atualizou o rol de procedimentos em 2017, repetindo os textos das resoluções normativas anteriores, estabeleceu no art. 1º que o rol de procedimentos e eventos em saúde constitui referência básica para cobertura mínima obrigatória. O posicionamento da agência nunca foi pelo rol taxativo.

No entanto, em 2021, em meio ao julgamento do assunto pela Segunda Seção do STJ, a ANS editou a Resolução 465 e oportunamente incluiu, pela primeira vez, o termo "taxativo" no texto de uma resolução normativa que trata de rol de procedimentos.

Vejam, Srs. Senadores, o rol taxativo é uma invenção recente, ardilosa, que visa usurpar a lei para defender tão somente os interesses econômicos das operadoras, sem considerar as reais necessidades dos beneficiários de plano de saúde, tampouco o bom funcionamento do sistema de saúde brasileiro como um todo.

Não há qualquer artigo na Lei 9.961 que atribua à ANS a competência de estabelecer um rol taxativo de procedimentos. Interpretar o rol como taxativo significa ampliar a competência da ANS além daquela que foi estabelecida pela lei.

Também não há qualquer demonstração plausível do suposto impacto econômico-financeiro do projeto sobre os contratos.

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL ROBBA – As críticas que foram trazidas pela ANS na sua nota técnica ficam apenas no campo da retórica, uma vez que a agência não apresentou nenhum estudo que demonstre o impacto regulatório e o impacto orçamentário para justificar que o presente projeto de lei trará alguma consequência econômica ou assistencial que foi alegada na sua nota técnica.

Aliás, esse setor está longe da crise econômica. Apenas em 2021, ano de pandemia, as operadoras contaram com uma receita recorde de mais de R\$245 bilhões, enquanto o orçamento do Ministério da Saúde para o mesmo ano foi de R\$189 bilhões. O Projeto de Lei 2.033, ademais, traz requisitos rigorosos para que o plano de saúde cubra tratamento fora do rol, como já foram aqui apontados.

Não podemos desconsiderar, ainda, que o Poder Judiciário sempre foi atento ao analisar as demandas envolvendo tratamentos fora do rol de procedimentos da ANS. O Judiciário nunca deu um cheque em branco para os consumidores exigirem quaisquer tratamentos dos planos de saúde. A desconfiança que tem sido lançada sobre o Poder Judiciário é descabida. Pedidos de tratamentos experimentais ou procedimentos com fins puramente estéticos, por exemplo, nunca encontraram abrigo no Poder Judiciário.

Além disso, Srs. Senadores, cabe afirmar que o Projeto 2.033 tem como uma de suas virtudes



garantir e preservar importantes valores constitucionais. A defesa do consumidor, por exemplo, é uma garantia fundamental, nos termos do art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal, além de ser um dos objetivos da ordem econômica, como consta no art. 170, inciso V, da Constituição Federal, o que significa dizer que a regulação não deve ter apenas objetivos econômicos, mas também sociais. E um dos objetivos sociais da regulação consiste em propiciar um sistema equitativo, que atenda aos consumidores na medida das suas necessidades.

Por fim, Srs. Senadores, é necessário rechaçar a ideia que aponta a existência de dois sistemas não relacionados e distintos, ou seja, o SUS e os planos de saúde. Certamente, os problemas relacionados à saúde suplementar devem ser abordados não apenas como um assunto que diz respeito aos 49 milhões de brasileiros ligados a planos de saúde, e sim também considerando as inúmeras repercussões das práticas desse setor no funcionamento do sistema de saúde brasileiro. Portanto, a exclusão de coberturas, além de ser uma questão recorrente no Judiciário e de interferir no acesso ao tratamento dos beneficiários, também reflete no funcionamento do sistema público de saúde, pois grande parte dos tratamentos que são recusados pelas operadoras de planos de saúde, sobretudo os mais caros e complexos, terão de ser absorvidos pelo SUS.

Com a aprovação do presente projeto de lei, o Senado terá a oportunidade de impedir um retrocesso regulatório em desfavor dos consumidores de planos de saúde e de toda a sociedade. Por isso, Srs. Senadores, eu peço que aprovem o Projeto de Lei 2.033, nos exatos termos já aprovados pela Câmara dos Deputados.

Agradeço a atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Dr. Rafael Robba.

Concedo a palavra à Sra. Carla Bertin, Advogada e Diretora do Autismo Legal. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Sra. Graziela Costa, Advogada e Diretora do Instituto Maat.

Dra. Graziela, a senhora tem cinco minutos.

A SRA. GRAZIELA COSTA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos os presentes. Na pessoa do Senador Romário, eu cumprimento esta Casa.

Senador, nós já estivemos em luta semelhante em 2019, quando o senhor queria a incorporação do Spinraza para quem tem doenças raras, em específico para crianças que tinham atrofia muscular espinhal, sempre com muito empenho e admiração desta mãe. Eu, Dra. Graziela Costa, que sou advogada há 13 anos na área da saúde, na busca de salvar vidas, e mãe de um garoto com atrofia muscular espinhal, trouxe o meu filho à Comissão naquela época, e o senhor garantiu que o medicamento seria incorporado ao SUS – e foi. O meu filho chegou ao Senado com muletas, já utilizando cadeira de rodas para passeios a longa distância, e hoje tem uma vida independente, deambulando, brincando e tendo qualidade de vida. Essa é a maior demonstração do que é importante para nós brasileiros neste momento.

Se a nossa Constituição garante o direito à vida como prioridade absoluta, não há por que ter uma discussão referente a uma lei. A Lei 2.033 vem só para reafirmar uma necessidade dos brasileiros. A Câmara dos Deputados aprovou. Agora o Senado vem demonstrar o quê? Que realmente a legalidade e a prioridade do nosso povo é a garantia da vida. O brasileiro já sofre com a falta de alimentação adequada. Nós sofremos com a falta de assistência médica no SUS adequada. Nós estamos falando aí de 49 milhões de consumidores que pagam plano de saúde com suas mensalidades altíssimas – o plano individual teve um acréscimo de mais de 15%. E como nós iremos deixar, como o poder público pode deixar à mercê esses consumidores que pagam seu plano de saúde para poder favorecer o direito financeiro, poder favorecer cada vez mais o capital? Não há lógica, não há nenhuma lógica em perder vidas, porque neste momento nós estamos perdendo vidas, infelizmente, porque a decisão abusiva do STJ está trazendo prejuízo. É



uma das justificativas para milhares de planos de saúde, centenas de planos de saúde neste país estarem negando tratamentos médicos. Se há já constatada a eficácia de um procedimento – e como muitos que me sucederam aqui falaram –, não há necessidade de serem cumulativos os requisitos para concessão de um tratamento a qualquer pessoa.

Imagine: nós podemos sofrer um acidente a qualquer momento, vamos para o centro cirúrgico – como tem acontecido, nós estamos vendo essas demandas ocorrerem com frequência –, precisamos do tratamento cirúrgico, é cedida uma bolsa de sangue durante o procedimento cirúrgico, o hospital faz a solicitação e o plano nega. Aí, depois, o paciente chega à sua casa está lá um boleto no valor de R\$2 mil por uma bolsa de sangue. Um *stent*, quantos pacientes precisam de um *stent* em uma cirurgia cardíaca? Qualquer brasileiro pode estar sujeito a isso, e agora os convênios estão negando.

Então eu acredito... Este debate aqui é construtivo? É. Mas nós não podemos mais perder tempo. Nós estamos aí com vidas sendo perdidas neste exato momento. O que nós precisamos é acelerar o processo de votação da Lei 2.033, de 2022, porque nós sabemos que a vida é prioridade. Então, você não tem discussões em relação ao capital financeiro, em relação à vida humana. Precisamos, sim, é aperfeiçoar, é investir na ciência, investir no desenvolvimento. Medicamentos são adquiridos fora do Brasil, por quê? Porque não há investimentos aqui. Se nós tivéssemos investimentos na nossa educação, na nossa saúde, com prioridade em vidas humanas, nossos impostos não estariam indo para o exterior...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. GRAZIELA COSTA – ... nós não teríamos que comprar o medicamento mais caro do mundo por 6 milhões, nós teríamos a fabricação dele aqui em nosso país.

Então, a mensagem que eu deixo hoje a todos os Senadores é que pensem realmente como se fosse a vida dos seus filhos, a sua própria vida. O que é mais importante: o capital financeiro ou a vida humana? Para que serve os arts. 6º e 5º da nossa Constituição? A dignidade humana é prioridade absoluta!

Muito obrigada, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem. Muito obrigado pelas palavras, Sra. Graziela Costa. É bom saber que a gente tem sempre junto pessoas que reconhecem o nosso trabalho. Muito obrigado.

Vou voltar agora a chamar a Sra. Carla Bertin, Advogada e Diretora do Autismo Legal.

Sra. Carla, a senhora tem cinco minutos.

A SRA. CARLA BERTIN (Para exposição de convidado.) – Olá a todos! É um prazer nós estarmos aqui e nós agradecemos a oportunidade de estarmos falando de um assunto que para todos nós é tão raro.

Senador Romário, muito obrigada pela sua relatoria e, principalmente, pela sua fala, de que o senhor não está à venda. Isso aqueceu os nossos corações, porque, há meses, quando nós estivemos aqui, nesses corredores, nós ouvimos, em muitos gabinetes: "Vocês estão mexendo com o maior *lobby* que existe, vocês não têm ideia do poder financeiro dos planos de saúde". E saber que o senhor e tantos outros não estão à venda, se é que isso existe, nos deixa muito felizes.

Senador Kajuru, muito obrigada pelo seu carinho. O senhor sempre colocou o seu gabinete disponível para todos nós, ia nos buscar ali, na porta, para que nós pudéssemos entrar aqui, no Plenário. Muito obrigada pelo seu carinho.

Obrigada a todos os que nos acompanham aqui e que nos acompanham de forma remota.

Falar depois de tantos colegas que disseram, com tanta propriedade, a respeito desse projeto de lei é extremamente complexo, mas acho que vale a pena a gente lembrar um pouquinho algumas coisas.

Esse assunto é tão importante que nós temos centenas de projetos de lei que falam a respeito desse



mesmo tema. Por que será que nada foi feito até agora, ou que nenhum projeto de lei foi levado a voto de fato? Porque, durante mais de 20 anos, assim como os colegas já relataram, o rol da ANS sempre foi considerado exemplificativo. Nunca ninguém levantou a possibilidade de que esse rol fosse taxativo; por isso, não existia necessidade de uma lei que dissesse, de fato, que esse rol era exemplificativo, afinal de contas, nem se cogitava essa possibilidade.

Em junho, nós tivemos aquela decisão devastadora do STJ, deixando muito claro que o rol da ANS é um rol taxativo. Claro, colocaram algumas exceções, mas, convenhamos – aqui nós temos muitos advogados –, sabemos que é quase impossível você se enquadrar nas exceções que foram colocadas ali.

Por conta dessa necessidade e dessa urgência, agora era preciso, era urgente, era necessário que nós tivéssemos uma lei que determinasse, de forma clara, para todos, que o rol da ANS tem o caráter exemplificativo, que é o mínimo necessário, que é a base, e não o teto, como está sendo defendido pelo STJ – há colegas que aqui defendem o rol exemplificativo. É óbvio que todos nós concordamos que essa decisão é uma decisão totalmente inconstitucional. Há processos, inclusive no Supremo, com relação a essa decisão do STJ.

A saúde está garantida de forma plena na nossa Constituição, do art. 196 até o art. 200. A gente tem a saúde suplementar, que precisa cumprir regras, e essas regras também estão na nossa Constituição.

Nós temos também a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que entrou na nossa legislação com força de emenda constitucional e que garante, ali, nos Artigos 25 e 26, os melhores métodos e procedimentos de habilitação e reabilitação para todas as pessoas com deficiência. Isso o Brasil ratificou, e, portanto, nós temos que cumprir.

É importante nós entendermos que o que está sendo solicitado, o que está sendo pedido nesse projeto de lei não é nenhum direito novo. Não estão sendo concedidos mais direitos a usuários de planos de saúde. A gente precisa voltar e eliminar, de uma vez por todas, os efeitos devastadores da decisão do STJ.

Administrativamente, nada vai mudar. A gente tem ouvido todas as pessoas que estão defendendo a taxatividade do rol falando com relação à incorporação de procedimentos e tudo mais. Eu e outros colegas já falamos com relação a isso, como tem sido agilizada muito mais essa incorporação, mas essa lei não fala de incorporação de procedimentos, essa lei não fala de como a ANS vai se comportar administrativamente. Ela vai continuar trabalhando da forma como ela tem trabalhado. Essa lei não fala de questões administrativas. Pensem comigo: quem em sã consciência...

(Soa a campainha.)

A SRA. CARLA BERTIN – ... vai querer entrar com processo, se pode resolver via administrativamente na ANS? Não faz o menor sentido.

Todos nós sabemos – nós temos muitos médicos que estão aqui e médicos Senadores também – que o médico tem a prerrogativa médica com relação à prescrição do tratamento. E é somente um médico, aquele que acompanha o paciente, que pode prescrever o tratamento. Se a gente partir do princípio de que os médicos estão sendo irresponsáveis na prescrição do tratamento, responsabilize esse médico em juízo, civilmente, peça indenização! Esta lei traz travas de segurança jurídica. Nós não queremos aventuras jurídicas. Nós queremos aquilo de que o paciente tem necessidade e de que ele comprove que necessita. O plano de saúde tem uma evidência científica muito mais robusta dizendo que aquilo que está no rol da ANS tem maior eficácia? Muito bem, ele vai levar isso a juízo, e o juiz vai analisar qual a hierarquia das evidências, porque, dentro das evidências científicas, nós temos uma hierarquia, em que algumas têm maior valor, e outras têm menos. Isso vai ser discutido em juízo. A gente não vai discutir isso de forma administrativa.

Nós não estamos falando aqui de direitos das pessoas com deficiência. Nós não estamos falando aqui



sobre direitos das pessoas com doenças raras. A gente está falando aqui dos direitos de saúde meus, de todos vocês, das pessoas que estão em casa, de mais de 49 milhões de pessoas, porque, se não estiver de forma clara e expressa que o rol é exemplificativo, o dia em que nós precisarmos de qualquer procedimento que não esteja no rol, simplesmente vão falar para a gente: "Paciência, não posso atender você". Ou, então, como o meu grande colega disse, nós vamos buscar no SUS! Afinal de contas, a Constituição garante o direito à saúde plena.

Só para terminar, a OMS diz que saúde é o estado completo de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades. A gente, na verdade, está falando só de afecções e de enfermidades, mas a saúde é muito mais que isso. Nós não podemos perder o direito de pleitear em juízo aquilo que os pacientes, de fato, necessitam, que seja, de fato, comprovado, que tenha evidências médicas e evidências científicas de que aquilo é o que o paciente precisa em detrimento de um maior lucro, porque, óbvio, já ficou comprovado o lucro que os planos de saúde têm, mas maior lucro, maior possibilidade de eles lucrarem.

O direito à vida não se resume ao rol da ANS. Por isso, é necessário e urgente que este projeto de lei seja aprovado da forma como está. Todos nós aqui representando a sociedade brasileira contamos com todos vocês, Senadores que nos acompanham, na aprovação deste projeto de lei.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado à Dra. Graziela Costa.

Antes do nosso Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello, gostaria de passar a palavra aqui para o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Obrigado, irmão, querido Senador reeleito pelo Rio de Janeiro, Romário, a voz da saúde desta Casa, por este momento que me proporciona.

Primeiro, eu queria me dirigir à Carla Bertin e dizer que estou orgulhoso por ter sido, ontem, aos 44 minutos do segundo tempo, o responsável pelo convite para você estar aqui. Você foi indicada pelo querido apresentador de TV, um grande ser humano, que é meu amigo, Marcos Mion. Muito obrigado por suas palavras com conteúdo. Agora, você falou algo, e eu não tenho como me segurar, Romário – como o Baixinho foi atacante, ele não é de segurar ninguém, não é? E como ele, na área, era gênio... Eu não sou gênio.

Agora, mulheres bonitas que estão aqui e que talvez não gostem de quem conta segredo, eu conto! Então, vamos lá!

Uma pessoa muito séria que está presente aqui, nesta nossa sessão, veio até o meu ouvido e falou: "Kajuru, tenho um segredo para te contar. Eu não estou dando conta de segurá-lo e vou te contar". Eu falei: "Mas, se você não está dando conta de segurar, você quer que eu segure? Eu não vou segurar de jeito nenhum! Eu vou falar".

Então, é o seguinte: eu quero fazer um aviso antecipado. Assim como no julgamento do STJ dessa nossa causa, o líder do voto contra a nossa causa, simplesmente, é um ministro cujo filho é advogado do plano de saúde Amil. Vocês sabiam disso?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Sim? Então, o Kajuru não está mentindo...

(*Manifestação da plateia.*)



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – ... até porque eu dou o nome dele: Luis Salomão.

Então, ele não era suspeito para julgar, não? Concordam?

(Manifestação da plateia.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Portanto, eu quero dizer aqui o seguinte: você conhece um homem pela palavra, e o Presidente Rodrigo Pacheco é homem e deu a palavra ao Presidente Romário de que, na próxima terça-feira, dia 30, nós estaremos aqui no Plenário encerrando esse assunto, se Deus quiser, da forma como ele merece.

Agora, colega meu – pode ser até meu amigo – Senador que votar contra essa nossa causa sem argumento, se eu souber que é por causa do que a Carla Bertin falou... Ela veio aqui, nos gabinetes, e todos falaram: "Vocês estão comprando uma briga com lobistas fortíssimos dos planos de saúde". Eu, Kajuru, ficarei sabendo qual Senador estará do lado de lobista de plano de saúde e, na tribuna, darei o nome dele!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Só para corroborar a última colocação do meu amigo Senador Kajuru, eu também darei. (*Palmas.*)

Vamos passar agora a palavra ao último orador.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O senhor tem cinco minutos, Sr. Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO (Para exposição de convidado.)
– Boa tarde a todos!

Senador Romário, meus cumprimentos, Relator do Projeto 2.033.

Quero cumprimentar o Senador Kajuru.

Quero cumprimentar todos que estão aqui presentes e cumprimentar todos que nos assistem através da TV Senado.

Primeiro, quero reconhecer a importância do Congresso Nacional como um ambiente, uma Casa do Povo, onde o diálogo fortalece o espírito republicano, fortalece o espírito democrático. Aí venho agradecer e parabenizar esta iniciativa do Senador Presidente Rodrigo Pacheco de possibilitar que nós estejamos aqui hoje fazendo um debate amplo, uma vez que, na Câmara dos Deputados, isso não aconteceu, ao contrário do que foi dito aqui. Aqui tenho que trazer um dado importante: a tramitação dessa ação junto ao STJ demorou cinco anos, mas, na Câmara dos Deputados, durou pouco mais de 21 dias, ou seja, não houve debate, não houve a possibilidade de qualquer tipo de argumento por parte de quem quer que seja. Então, é bom que se diga e traga a verdade aqui porque muito foi falado sobre isso, como a anuência da agência baseada nesse texto que foi apresentado, quando não houve qualquer tipo de anuência; houve, sim, uma manifestação contrária a esse texto.

Obviamente, a gente tem, como órgão responsável pelo tema, como órgão regulador, acompanhado o tema. E temos nos manifestados com relação às nossas preocupações, à necessidade da avaliação de tecnologia em saúde. Esse tema, ao contrário do que foi dito aqui, Carla, nunca foi debatido... Já foi debatido, sim, quando a Senadora Ana Amélia aqui trouxe essa proposta com relação ao antineoplásico oral, em que foi debatida e foi discutida a necessidade de se permanecer com a avaliação de tecnologia em saúde.

Esse ano, em março de 2022, essa Casa aprovou o Projeto de Lei 14.307, que fez com que houvesse um prazo muito mais exíguo do que a Agência Nacional de Saúde Suplementar tinha quando da avaliação



de tecnologia em saúde relacionada às tecnologias, ou seja, nós tínhamos antes um prazo, como foi dito aqui, de dois anos. E tenho que reconhecer, temos que fazer mea-culpa, que era um prazo longo, mas o fato é que houve uma redução desse prazo, Senador Kajuru, para pouco mais hoje de 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 90, e, nos antineoplásicos orais, 120 por mais 60. Além disso, a agência fez com que toda e qualquer tecnologia incorporada pela Conitec seja automaticamente incorporada pela saúde suplementar sem qualquer tipo de análise. Hoje, caso se ultrapasse esse prazo 180 dias mais 90, a Agência Nacional de Saúde Suplementar tem que incorporar a tecnologia. E aí causa estranheza, diante desse projeto, se querer ter a possibilidade de judicializar.

Onde já se viu que nós tenhamos um órgão regulador – porque o Brasil lá atrás, como Franklin bem colocou, decidiu deixar de ser um estado interventor para ser um estado regulador – e simplesmente querer desconsiderar o trabalho que é feito pela Agência Nacional de Saúde Suplementar? É isso que estamos vendo aqui hoje.

A agência nada mais quer do que trazer essa metodologia da avaliação de tecnologia em saúde para que possa, através das evidências científicas, trazer acurácia, efetividade, custo-efetividade de um medicamento, de uma tecnologia que vai ser incorporada. Nada mais do que isso. Com o que se está querendo aqui, com o que se está pleiteando aqui, para agência, da forma como está o texto, nada muda. A agência sempre teve esse rol da forma como está sendo desde a sua criação em 2000. Nada muda.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO – Para a Agência Nacional de Saúde Suplementar nada vai mudar, ou seja, o rol vai continuar sendo dinâmico. O rol sempre vai continuar sendo dinâmico. Tanto isso é verdade que, esse ano – só para que V. Exa. tenha conhecimento –, já foram incorporadas 24 novas tecnologias em saúde, ou seja, não há rol estagnado, que é o que pode parecer quando vem trazendo que o rol é taxativo. E a taxatividade do rol não tem nada a ver com relação à lógica do estagnado, ou seja, a agência vem evoluindo nesse processo, vem trazendo incorporações.

E, quando trazem dados que a agência menciona que não há qualquer impacto orçamentário... Três das tecnologias que nós fizemos hoje e que não foram incorporadas vão ter um impacto no orçamento das operadoras, se fossem incorporadas, de quase R\$500 milhões. Eu estou falando de três únicos medicamentos. Tem a lógica do estudo atuarial, como o Dr. Franklin bem colocou. E essas projeções são baseadas naquilo que a agência incorpora e que está previsto no rol. Isso vai ter um reflexo para o beneficiário. Não existe orçamento, Renato, da saúde suplementar; existe recurso dos beneficiários, e é isso que a agência faz. É este trabalho que a agência faz: olhar e preservar os beneficiários e que eles continuem podendo ter saúde através do sistema da saúde suplementar.

Nós não somos contra beneficiários, nós não somos contra os operadores, nós não somos contra quem quer que seja, muito pelo contrário: o nosso foco é o bem-estar do beneficiário. Esse é o nosso foco. Esse é o nosso foco, e fazemos isso há 22 anos, através de um corpo técnico de excelência. Esse é o nosso trabalho.

Qualquer decisão que venha a ser diferente daquilo que a agência já faz hoje em dia vai trazer sim um desequilíbrio no setor de saúde suplementar, vai trazer sim uma migração de pessoas desse setor para o Sistema Único de Saúde.

Nós estamos lidando com um setor, Senador Romário...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO – ... em que 80% dessas operadoras são operadoras pequenas, operadoras pequenas que ficam no interior dos estados, que não



terão condições de arcar com os custos elevados desses medicamentos, e, quando ultrapassar para os beneficiários, eles não vão conseguir permanecer nesse setor.

Nós estamos lidando com a lógica do piso de enfermagem agora, que é de 825 municípios que só têm um único hospital, e eles não vão conseguir arcar com isso.

Então, chama a atenção de que a lógica da Agência Nacional de Saúde Suplementar é olhar a floresta, não é olhar uma única situação específica, não é olhar uma árvore. A gente, quando faz a regulação, a gente faz a regulação baseado em dados, em números. E quanto a esses mesmos números que menciono aqui, em que o setor teve uma situação positiva, depois tem que olhar o todo. Não pode trazer só a fotografia. A gente tem que trazer o filme todo, porque aí a gente não está sendo verdadeiro aqui nesta Casa, nesta Casa do Povo, porque é isso que eu faço junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar, juntamente com todos os servidores, é preservar para que esse setor, que já teve 50 milhões de beneficiários, hoje consiga alcançar outros tantos milhões de beneficiários, para que a gente possa sim fazer com que o Sistema Único de Saúde atenda e atenda bem a todas essas pessoas.

E aí trago aqui só uma reflexão: o futuro é consequência do agora. É consequência do agora. E tudo que a gente faz no agora há uma repercussão no seu futuro, no meu futuro. Então, essa conta pode chegar e vai chegar, e aí a gente vai estar aqui de novo para conversar e para tentar ver de que forma a gente consegue reverter essa situação.

Então, mais uma vez, Senador Romário, agradeço; agradeço, Senador Kajuru. E a Agência Nacional de Saúde Suplementar está à disposição para toda e qualquer reclamação que aqui foi colocada, para que a gente possa tentar resolver, porque nós temos sim esse papel, nós temos quase... Senador Kajuru, no ano passado foram 190 mil reclamações dentro da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com resolutividade de 94% dessas reclamações.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO – Então, eu nos coloco à disposição caso precisem, e a agência está à disposição de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente da ANS.

O senhor seria, no caso, a última pessoa a falar, mas a Sra. Vanessa Ziotti tinha se sentido mal, ela melhorou e gostaria de dar uma última palavra.

Por favor, com a palavra a Sra. Vanessa Ziotti, Diretora Jurídica da Lagarta Vira Pupa, Coordenadora de Educação da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da OAB de São Paulo.

Sra. Vanessa, a senhora tem cinco minutos.

Está melhor?

A SRA. VANESSA ZIOTTI (Para exposição de convidado.) – Obrigada.

Boa tarde a todos.

Eu gostaria de agradecer imensamente a gentileza e fineza do Senador Romário e de todos aqui da Casa, do Senador Kajuru, por me darem espaço para respirar num momento de crise de pânico. Muito obrigada.

Eu gostaria de iniciar a minha fala hoje trazendo os ensinamentos da fábula *O Lobo e o Cordeiro*, de La Fontaine.

Um lobo dirigiu-se a um rio para tomar água e lá já tinha um cordeiro bebendo água também. Naquele momento, o lobo vislumbrou a possibilidade não só de tomar água, mas também de comer o cordeiro.



Então começou a fazer uma série de questionamentos sem noção, sem muito senso de nexo – "Por que você bebe essa água?", "Você vai sujar a minha água", "Essa água é dos meus ancestrais" –, com o único intuito de desestabilizar o cordeiro para que ele fosse abatido ao final.

A conversa nunca foi sobre a legitimidade de o cordeiro em poder tomar a água, mas sim sobre ele ser devorado ao final.

Para uma pessoa mal-intencionada, Senador, qualquer razão, mesmo que seja uma mentira, é válida como argumento.

Assim estão agindo as operadoras nesse *lobby* incessante que nós estamos presenciando aqui. A cada momento uma arapuca nova. Primeiro, a mensalidade vai aumentar. Antes do dia 08/06, os planos estavam enviando aumento de 145% para aposentados e idosos. Vou dizer o nome do plano: Unimed, Rio de Janeiro.

A ANS autorizou o aumento, após o rol taxativo, de 15% em planos familiares e individuais, que foi o maior aumento já registrado na história.

"Ah, nós vamos falir". Como bem-dito pela FenaSaúde, nós somos uma cooperativa, porém eu nunca recebi a minha parte dos lucros – não sei se alguém aqui já recebeu; eu só recebo o boleto para pagar –, e uma cooperativa não lucra 204 milhões. É lucro, não é faturamento – é lucro.

"Ah, mas nós estamos preocupados com experimentos que podem colocar em risco...". Eu gostaria de lembrá-los sobre a cloroquina na época da covid, que era um remédio registrado, em uso, e que causou um risco imenso porque foi enfiado goela abaixo, sem eficácia científica. Isso é um risco à saúde.

Enquanto o *lobby* fica jogando grãos de areia para nos desestabilizar, nós estamos perdendo a montanha à nossa frente. E essa montanha é o direito à vida e à saúde.

Durante 24 anos, o Judiciário brasileiro decidiu pela exemplificatividade do rol com critérios, e esses critérios foram condensados no PL 2.033. E foram esses critérios que permitiram que o Judiciário liberasse *home care*, oxigênio, imunoterapia, traqueostomia e terapias para as pessoas que receberam um belo e sonoro "não" da ANS e que ligaram no 0800, Sr. Paulo. São 24 anos jogados no lixo por uma decisão de uma maioria transitória no STJ, que julgou o direito à saúde como quem decide sobre...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VANESSA ZIOTTI – ... a propriedade de um alqueire de terra.

Nós não estamos discutindo direito privado aqui, nós estamos discutindo público, direito à vida e direito à saúde. A Constituição Federal contempla a dignidade da pessoa humana acima de qualquer relação jurídico-privada.

E hoje, Senador Romário, Senador Kajuru, 49 milhões de beneficiários esperam que esta Casa da República corrija, repare o erro histórico do STJ e, mais do que isso, não permita que o *lobby* das operadoras faça da mobilização social massa de manobra para aprovar o rol taxativo em vez do PL 2.033, sem alterações.

Como na fábula, para os planos, esse PL nunca foi sobre saúde, e sim sobre o domínio econômico em cima dos beneficiários. Resta saber até onde a elasticidade ética vai vencer o capital.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem!

A Sra. Vanessa foi a última oradora.

Eu quero passar a palavra agora para o meu amigo, o nobre Senador Styvenson.

Por favor, Senador, com a palavra... Rio Grande do Norte.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Sr. Presidente, boa tarde. O senhor me ouve, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sim, pode falar, amigo.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Obrigado pela palavra, obrigado!

Eu precisava falar a todos que estão assistindo pela TV Senado e aos que estão presentes; ao Senador Kajuru, o fiscal, mais uma vez, do povo. A única a que ele obedece e serve é a população. Ainda bem que o senhor está presidindo esta sessão temática, e melhor ainda é saber que o senhor é o Relator. Sabemos da sua conduta justa. O senhor está com a bola debaixo do braço para fazer este gol: respeitar o cidadão, respeitar as pessoas sem tirar nenhum direito de empresas e nem das pessoas que dependem delas. Se nossa saúde pública, o SUS, de fato, exercesse com primazia o atendimento a essas pessoas que vão ficar fora do rol taxativo – e muitas delas fazem o sacrifício de pagar um plano de saúde para que um ente ou elas mesmas tenham esse atendimento... Ter essa garantia de que o senhor tratará com justiça e de que não terá nenhum jabuti nessa relatoria, na qual o senhor se empenhou e vai se empenhar para aprovar... E vai aprovar por unanimidade na próxima semana, Senador Kajuru. Eu creio que nenhum Senador aqui na Casa revisora, na Casa dos estados, que representa a população brasileira, vai ser conivente com isso aí.

É uma denúncia séria que o Kajuru trouxe aqui. Não dá para entender como é que uma pessoa não se julga suspeita por advogar em causa própria.

Então, adiantando o meu voto...

Meus agradecimentos ao senhor e ao Presidente do Senado por terem feito esse esforço para antecipar, porque isso deveria ter sido bem antes, passando para a população essa tranquilidade de que o senhor, claro, como Relator, e nós, como Senadores que iremos votar, passaremos esse projeto sem nenhum "ou", como as pessoas estão temerosas, sem nenhum tipo de artifício que venha a dar prejuízo a milhões de brasileiros que dependem desse tipo de serviço.

Senador Romário, parabéns mais uma vez a V. Exa. e a todos que lutarem, porque democracia é tornar isso justo, tornar esse equilíbrio...

Aqui se falou de lucros, falou-se de empresas que ganham dinheiro – ainda mais na pandemia, ganharam muito ainda.

E também temos que nos lembrar das pessoas que fazem um sacrifício – com sua renda pouca, comida pela inflação, desgastada pela inflação – para terem essa chance de ter uma saúde e um tratamento digno para os seus filhos. Então, obrigado, viu?

Senador Kajuru, eu vou adiantar meu voto. Meu voto é "sim", Senador Romário. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado!

Muito bem, Senador Styvenson.

Eu queria aqui fazer a pergunta a alguns Senadores que estão aí *online* ou até mesmo ao Senador Kajuru, se V. Exas. querem fazer algum tipo de pergunta.

Sr. Kajuru, com a palavra, por favor.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para interpellar convidado.) – Só tirando o senhor, entre nós não tem isso.

Presidente Romário, obrigado.

Um abraço ao Styvenson, lá em Natal, no Rio Grande do Norte. Ele é candidato ao Governo lá. E tem gente que o chama de doido, porque ele abriu mão de fundo eleitoral, de tudo e falou que também não vai fazer campanha na rua, não vai pedir voto para ninguém. (*Risos.*)

Mas é um grande homem. Tenho o maior respeito por ele e sabia que ele estaria junto com a gente nessa causa.

Eu queria rapidamente, porque represento o Estado de Goiás, com muito orgulho, estado pelo qual



tenho uma gratidão eterna... Entre todos aqui, felizmente ouvimos pronunciamentos emocionantes, com conteúdo indiscutível, com dureza, como o último aqui agora. E, pelo Estado de Goiás, cumprimento a goiana que aqui falou, a Letícia Amaral, ela nos emocionou e orgulhou o Estado de Goiás. Eu queria muito, Letícia, que você participasse com a gente, comigo, com a pessoa que você deve conhecer, que é uma pessoa rara, que é a grande responsável pelo Instituto dos Raros, para pessoas raras e autistas, em Goiás. Eu sou apenas o responsável pela emenda, pela obra, em 90 dias pronta, e depois o Hospital de Doenças Raras – primeiro o instituto. Queria muito que você participasse com a gente lá, você seria de uma importância fundamental.

Eu queria me dirigir ao Renato Casarotti, que é o Presidente da Abramge, ou seja, plano de saúde. Ele também usou a palavra, a gente respeita os argumentos dele. Dados da ANS mostram que, no primeiro trimestre de 2022, as operadoras de saúde suplementar tiveram resultado líquido – pasmem! – de cerca de 1,4 bilhão. Diante desses valores, justificam-se os argumentos de que a eventual aprovação do PL nº 2.033, de 2022, colocaria essas empresas sob risco de insolvência? Quais seriam as razões para essa preocupação? É a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O Sr. Renato se encontra presente?

Por favor, o senhor pode responder daí. Pode ser.

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI (Para exposição de convidado.) – Agradeço a pergunta, Senador Kajuru.

Para pontuar isso, acho que é sempre bom colocar em contexto. Esse resultado de agora, mais ou menos, R\$1,3, R\$1,4 bilhão é do conjunto das operadoras, dentro de uma lógica de um faturamento em torno de 60, 70 bilhões. Então, é uma margem de lucro que não é grande proporcionalmente. E vale lembrar também que, no ano passado, o resultado acumulado de todas as operadoras foi um prejuízo de R\$1 bilhão.

Mas eu acho que o ponto principal aqui – eu tentei destacar na minha fala, e aí queria aproveitar para fazer este contraponto – não é questão financeira, não são os números. Para mim, o que a gente deveria buscar aqui é a melhor escolha para incorporar esses tratamentos e disponibilizar para os beneficiários. A grande indagação que eu faço – e aí foi o ponto que eu tentei reforçar na minha fala – é uma lógica de você abrir espaço para colocar coberturas que não estão autorizadas em nenhum lugar do mundo. Isso para mim é o ponto que a gente deveria debater com um pouco mais de cautela.

De novo, não é... Aqui não é uma grande arena, não tem uma lógica de antagonismo com as pessoas, de briga. Vamos discutir um critério que traga essa segurança, porque eu sei que, sim, isso gera restrições de acesso que têm que ser combatidas, mas também abre espaço para terapias que não estão comprovadas e que podem trazer prejuízo para as pessoas. Citei o meu caso pessoal, poderia citar vários outros. Um exemplo que eu posso citar aqui também é de que há estudos científicos em que se pode ligar, inclusive, que o uso da maconha traz benefícios. Eu trouxe três ou quatro e não citei na minha fala, pelo tempo. Como é que se avalia? Não está incorporado em nenhum lugar do mundo, mas há estudos científicos que dizem que traz benefícios, eficácia; não traz segurança e muito menos custo-efetividade. O meu diálogo não é de lucro, a briga para mim não é capital contra pessoas: é encontrar uma solução que traga esse equilíbrio e permita o acesso das pessoas de forma perene.

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI – Esse eu acho que deveria ser o nosso objetivo.

Obrigado, Senador, pela pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Renato, eu



queria fazer uma pergunta ao senhor.

Graças a Deus, o senhor tem uma condição financeira de dar o melhor tratamento ao seu filho. Seu filho tem deficiência? É isso? Enfim, se o senhor tivesse um filho com deficiência, a partir do momento em que o senhor tivesse condição de dar ao seu filho esse tratamento... Essas palavras do senhor aí são realmente nada interessantes, porque... Não, eu vou mudar a pergunta: se o senhor não tivesse condições financeiras de cuidar, de dar um tratamento digno ao seu filho com um determinado tipo de deficiência que precisasse do que essas pessoas precisam, a fala do senhor seria a mesma?

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI (Para exposição de convidado.) – (*Falha no áudio.*)
Por quê?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO FREIRE CASAROTTI – Perdão, desculpe-me.

Só para pontuar, Senador, para mim o acesso tem que ser para o tratamento que tenha passado pela avaliação correta, que lhe traga a eficácia e traga a segurança para as pessoas que vão utilizar. Independentemente de se é meu filho, se é filho das outras pessoas, não pode ter diferença nesse tratamento. A gente tem que olhar para a sociedade como um todo. A ponderação que eu faço é essa.

E, de novo, eu repiso o argumento que eu já usei e queria poder conversar sobre isto: por que cobrir tratamentos que não têm cobertura em nenhum lugar do mundo? Por que não tem um critério de que, pelo menos, isso tenha sido avaliado em algum lugar, seja na agência canadense, no Reino Unido, na Austrália, mas em pelo menos um país do mundo? É a única ponderação que eu faço. Em todos os países, a cobertura é avaliada pelos órgãos locais. No Canadá, você cobra aquilo que é avaliado pelo órgão canadense; na Austrália, australiano; e, no Reino Unido, por aí vai. Acho que, no Brasil, a gente tem inclusive abertura para ir além e incorporar tratamentos que já foram incorporados em outros países, em pelo menos um deles. Agora, em nenhum lugar do mundo? Esse é o ponto.

Para mim, a gente ultrapassa o limiar de dar acesso e começa a gerar insegurança para as pessoas. É só esse debate, que eu acho que deveria ser feito com cautela.

E coloco de forma muito respeitosa, entendendo que temos que buscar a melhor solução e evitar o antagonismo entre pessoas e empresas. Estamos todos juntos no mesmo barco. Se a gente não equilibrar esse sistema, o acesso vai faltar para as pessoas. E trabalhamos todos com esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O senhor defende os planos de saúde. A gente está falando, assim, de valores, de muitos que já foram dados aqui, os números.

Eu queria fazer uma pergunta ao Sr. Franklin. Ele está? Ele se encontra?

Doutor, a questão do "e" e do "ou".

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA – Testando... Oi, testando.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Durante a discussão do projeto, recebi sugestões para que seja feita a substituição da conjunção "ou" pela conjunção "e", para juntar os incisos I e II do §13.

Pergunto ao senhor, no debate, quais seriam as consequências dessa substituição de palavras? Qual o impacto para os usuários de plano de saúde com essas mudanças? O senhor poderia me responder?

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA (Para exposição de convidado.) – Excelente pergunta. E, com todo o respeito, Renato, eu não vou me esquivar da resposta, não, tá? A resposta é direta e reta.

A conjunção "ou" garante que, no português, na língua formal brasileira, ela seja uma alternativa, ou um ou outro. O artigo "e", adição, significa critérios únicos – um e dois ao mesmo tempo.

Deixar essa manobra ardil, que parece simples, reverte a lógica e é completamente contrária ao nosso



PL. Colocar "ou"... colocar "e" significa ratificar a decisão do STJ.

E tem uma coisa muito importante, Senador. Além disso, saindo da retórica, mais uma vez trazendo dados, toda vez se fala em incorporação, foi falado no Canadá e na Austrália. Ambos os sistemas de saúde, Canadá e Austrália, chamam-se Medicare. Cada um tem a sua característica, mas lá eles também são universais e a todos. A diferença é que ninguém precisa pagar, a não ser o descontado do seu próprio imposto de renda.

O NHS da Inglaterra, ele que foi criado em 1948 e serviu de base para o SUS, também tem esse caráter de universalidade, mas nenhum deles tem saúde suplementar, porque eles não precisam.

E outra: dizer que o plano de saúde vai aumentar e virar um artigo de luxo, isso também é outra falácia, porque 82% dos contratos de saúde hoje são contratos empresariais, ou seja, não passam pelo crivo da ANS, são reajustados de qualquer forma. Surge a brecha de 80%, 140% de aumento, enquanto os individuais são 15%.

E, mais uma vez, não teve prejuízo ano passado, não, Dr. Renato. O que teve foi no trimestre. No primeiro trimestre, segundo trimestre, houve decréscimo, mas, no ano, não; houve lucro líquido. Quer constatar isso? Abra o *site* da ANS.

O que eu estou falando aqui não é retórica, gente; é dado, é ciência. Quando a gente fala de evidência científica, a gente tem uma escala desde 1999. Não é um artigo num jornal que vai determinar o que é evidência científica, não. Tem lá um triangulozinho que começa do "e" e vai até um "a".

Então, não estamos discutindo evidências científicas. Não estamos discutindo protocolos de incorporação. O que estamos discutindo é a possibilidade de restabelecer como era há 22 anos. E, por conta de uma decisão, mudou-se todo esse entendimento.

Vai causar impacto econômico-financeiro? Não. Por que não? Porque não existe dado sobre isso, nem a favor nem contra. Logo, se um refuta o outro, a realidade atual vai permanecer, o que significa um mercado altamente rentável.

Não é porque um plano de saúde lá no final ou um plano aqui... Não é isso, gente! Vocês não estão falando de setor? Não precisa de discussão? A gente teve esse espaço de discussão, a gente colocou tudo isso no papel, mostrou e disse: "Refuta, comprova que eu estou errado". É apenas isso.

A ANS vai continuar fazendo a mesma coisa, não vai desmerecer o seu trabalho, Dr. Paulo, e vai continuar fazendo os protocolos de incorporação, porque precisa também do SUS, precisa da Conitec e do Cosaúde para avaliar questões outras, mas atribuir à ANS um superpapel é completamente errado. Eu nunca vi uma operadora de telefonia querer que a Anatel tenha a última palavra. Sabe por quê, doutor? Porque, desde o ano de 2002 – está publicado na *Revista da OAB Olinda* por mim –, todos os presidentes, inclusive o Dr. Rogério, ex-Presidente da ANS, antecessor do Dr. Paulo, eram advogados de plano de saúde. Desde 2002 até o último presidente, todos eram ligados a hospitais, farmácias, com exceção do Dr. Paulo, que veio da Caixa. A diferença é que ele veio da Caixa, mas ele não trabalhava em saúde suplementar. Não é verdade, doutor? (Pausa.)

Não? Tudo bem. Então, me perdoe. Informação errada. Desconsiderem essa informação.

Vamos voltar para a outra. Como eu falei, até o antecessor, todos eles...

Só um instantinho. Estou no meu momento de fala ainda. Abri para o senhor. Se o senhor quiser falar depois, peça ao Senador.

Então, neste momento é evidência... O que é evidência? Histórico da ANS. Entra no *site*, pega o currículo da pessoa, vai ver onde ele trabalha e onde ele trabalhava. Essa é a grande verdade, que não está sendo colocada aqui, mas que precisa, sim... Do mesmo jeito como foi colocado pelo Senador Kajuru, que o aconteceu no STJ não poderia ter acontecido, esta Casa vai fazer justiça, isso já está muito claro.

Peguem os seus procedimentos e continuem fazendo da mesma forma como já estão. Traga-nos a



situação anterior, critérios de evidência científica. Eu vou discutir evidência científica com quem não é acadêmico? Não preciso. Tem uma escala que já me diz. Então, se há estudo...

"Ah, vão liberar a maconha!" Pelo amor de Deus! Isso não está em lugar nenhum. Há três artigos com evidência, e o plano de saúde diz assim: "Está aqui. Eu nego porque não está na cobertura do rol da ANS. Estão aqui as evidências científicas que refutam isso". E deixa para quem é de direito resolver. Essa questão própria da *Cannabis*, do canabidiol não tem fundamento algum. Isso é retórica para pressionar a bancada evangélica, que não aceita a utilização do canabidiol como remédio. Uma coisa é canabidiol; outra coisa é THC, a substância que, de fato, é entorpecente. Vamos deixar de preconceito e vamos abrir o debate às verdades.

Muito obrigado.

Desculpa pelo alongado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Dr. Franklin.

Sr. Renato, nós até estamos no mesmo barco. Eu vou admitir essa colocação do senhor; só que o senhor, assim como os outros donos de grandes planos de saúde, está na classe A, e os usuários no porão. Essa é a nossa diferença neste barco. (*Palmas.*)

O Kajuru quer fazer alguma colocação?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – É, eu tinha o direito da réplica depois da fala do Sr. Renato.

Primeiro, aplaudo essa sua definição, Presidente Romário, a voz da saúde desta Casa. Senhoras e senhores, jovens: desculpe-me, Sr. Renato, eu vou ser curto e grosso. Entre nós não tem como haver acordo. Há muito tempo eu, Jorge Kajuru, em relação aos donos de planos de saúde, há muito tempo o meu amor morreu por vocês. E, como eu gosto de dizer, o meu amor morreu, mas antes ele do que eu, perfeito? E concluo oferecendo ao Romário e a todos vocês aqui presentes, nesse dia histórico desta audiência pública, a pergunta: será que os donos de plano de saúde sabem, já ouviram falar em poema, e concordam com o poema de Pablo Neruda? Ele diz o seguinte para todos nós que estamos juntos nesta causa e que eu ofereci em especial ao Romário, pelo que ele é como ser humano; ouça Sr. Renato: "A vida é um empréstimo de ossos, ninguém leva nada de seu. O belo foi aprender a não se saciar nem pela alegria nem pela tristeza. [...] Mas deixo firmado aqui que meti até o cotovelo numa adversidade que não era minha, no padecimento dos outros."

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu queria agora fazer uma pergunta à Dra. Vanessa, ela se encontra?

Doutora, em relação ao inciso I, que exige que exista comprovação de eficácia à luz da ciência e da saúde baseada em evidências científicas e plano terapêutico, pergunto: esse dispositivo, aplicado isoladamente, poderia permitir que tratamentos e medicamentos sem a devida comprovação científica pudessem se tornar obrigatórios para os planos de saúde?

A SRA. VANESSA ZIOTTI (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador. Esse dispositivo, isoladamente, não tem o condão de criar obrigações, para o plano de saúde, baseadas no instituto vozes da cabeça de ninguém. Nós estamos falando aqui em evidência científica e não da opinião de um médico, isoladamente, sobre um caso.

Como muito bem pontuado pelo Dr. Franklin, nós temos a pirâmide de evidências científicas. Uma evidência científica fraca não é capaz de compor um plano terapêutico e, sequer, deve ser autorizada por um médico que tenha o mínimo de respeito pelo seu CRM. Ela compõe o plano terapêutico como evidências de topo de pirâmide, que são os estudos cegos randomizados, a literatura e publicação em



metanálise, e a literatura e publicação é revista e revista novamente.

Nós não estamos aqui solicitando que a partir de amanhã tomemos vodca para nos livrar do vírus da covid; nós não estamos aqui solicitando que seja incorporado no hall da ANS, MMS, que eu não sei se os senhores sabem o que é... A comunidade autista foi enganada por muitos anos dizendo que se colocassem alvejante via retal nas crianças, elas iriam se curar.

Não é isso que eu estou defendendo; eu estou defendendo evidência científica de topo de pirâmide para compor um plano terapêutico por um médico.

Apenas utilizando aqui do meu espaço para questionar algumas coisas com relação à Abramge, é muito fácil chegar aqui, numa audiência pública do Senado, quando o projeto foi duramente discutido na Câmara, e dizer que quer diálogo, quando se deixou um rastro para trás de morte ou, então, quando a Unimed está passando um comunicado interno para os cooperados – cooperados, médicos e funcionários –, comemorando cada respirador que eles tiram de crianças. Depois, Senador Kajuru, gostaria de compartilhar com o Senador esses *prints*. "Parabéns! Vencemos mais uma! Tiramos um respirador. Parabéns, time Unimed! Conseguimos tirar a terapia de outra criança. Vocês são muito (Trecho editado nos termos do art. 48, inciso XXXI e art. 19, inciso I. do Regimento Interno.)!".

É muito fácil pedir diálogo com a bazuca apontada na cabeça.

Outra coisa muito interessante é falar que outros países não têm isso. Sabe o que não há em outros países? O poder público sustentando todo o ônus, e a iniciativa privada ficando com o bônus, que é o que se pretende com a taxatividade do rol.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Queria fazer uma pergunta para o nosso Presidente da ANS.

Presidente, houve ação dos órgãos governamentais no sentido de defender os interesses das operadoras de planos de saúde em detrimento dos direitos dos pacientes?

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO (Para exposição de convidado.)

– Se houve alguma ação nesse sentido, que eu conheça, não.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Tem certeza?

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO – Que eu conheça, não.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E o que levou o Governo a endossar a tese da taxatividade do rol e até mesmo editar uma medida provisória que fortaleceu essa linha de interpretação?

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO – Senador Romário, essa linha do Governo, nesse caso específico, é o que a boa técnica recomenda. A avaliação de tecnologia que é adotada em todo o mundo, e é isto que a gente vem defendendo aqui: que seja feito isso.

O que está sendo proposto é uma situação, é a pergunta que eu fiz: a quem interessa não fazer uma avaliação de tecnologia em saúde quando isso é aplicado em todo o mundo? Essa é a questão. A gente não está querendo... O prazo era de dois anos; esta Casa aqui aprovou uma redução para 180 mais 90; nós começamos a fazer essa incorporação de forma contínua, ou seja, a partir do momento em que você apresenta, há um prazo para ser incorporado; uma vez apresentando e recomendando pela Conitec, a gente incorpora com 60 dias. Ou seja, há uma evolução sistemática por parte da agência, participação social ampliada. Em dois momentos a participação social acontece.

A quem não interessa passar por esse processo? É esta a pergunta que fica. Não há nenhum lugar do mundo, nenhum país do mundo que prescinda de uma avaliação de tecnologia em saúde, e seremos, nessa linha que está sendo colocada, o único país em que vai acabar acontecendo uma situação como essa.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas também não



deve haver nenhum lugar do mundo com tantas mortes ocorrendo, como estão ocorrendo aqui, no nosso país. Eu acredito realmente que isso esteja acontecendo.

Eu quero agora fazer mais uma pergunta ao Sr. Mizael.

Um dos grandes objetivos desse projeto é aumentar a segurança jurídica, o que levará à redução da judicialização na relação entre usuários e planos de saúde. Essa é uma relação sempre desigual, na qual o usuário é a parte hipossuficiente, tanto em recursos financeiros quanto de reconhecimento jurídico. Da forma como está redigido o projeto, V. Srs. entendem que haverá maior estabilidade nessa relação, com redução das demandas judiciais?

Sr. Mizael, por favor.

O SR. MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA (Para exposição de convidado.) – Exmo. Senador, muito obrigado pela questão.

Queria fazer só dois comentários antes muito breves depois da fala do Renato, representante da Associação de Planos de Saúde, e do nosso Presidente Paulo Rebello.

Primeiro, do Renato, quando eu o ouço concluir todos aqui ao diálogo, confesso a vocês que fiquei feliz com a atitude importante dos planos de saúde, mas quando eu o vejo trazer o tema da *Cannabis*, e está clara a intenção, realmente é uma grande decepção, Renato. Eu fiquei, de verdade, bastante satisfeito quando eu ouvi sua posição concludendo para o diálogo, mas aí dá para entender muita coisa que foi dita aqui quando você traz esse tema.

Com relação ao Presidente Paulo Rebello, a quem eu respeito bastante, digo que eu gostaria muito que a ANS tivesse esse mesmo empenho que está tendo na defesa do rol taxativo hoje, que, em tese, é o rol taxativo se a gente substituir o "ou" pelo "e", quando se trata de problemas dos usuários, já que os 180 dias mais 90 aconteceram por provocação do Parlamento brasileiro. Então, gostaria muito que esse tipo de postura da ANS fosse o objetivo do propósito da própria agência e que não dependesse do Poder Legislativo ou de qualquer outro Poder para poder adotar essas medidas em prol da sociedade brasileira.

Segundo, Senador, com relação à questão, eu entendo que sim, vai trazer muita clareza para esse tema, haja vista que eu considero tanto a decisão do STJ como a Lei 14.307 inconstitucionais. E não sou só eu que acha isso, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já proferiu vários acórdãos nessa direção e em Pernambuco da mesma forma. Amanhã, dia 24, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo vai promover um fórum para debater o rol taxativo. E aí eu pergunto, Senador, se estivesse claro para o Tribunal de Justiça de São Paulo o entendimento de que é constitucional a Lei 14.307 e o próprio acórdão do STJ, seria necessário um fórum no Tribunal de Justiça com juízes desembargadores que julgam esse tema para discutir o rol taxativo? Com toda certeza não, porque os próprios juízes de primeiro grau e de segundo grau já entenderam que essa decisão é inconstitucional, porque o direito à saúde e o direito à vida são inegociáveis e precedem a todos os outros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA – Então, eu entendo que sim, vai trazer mais clareza para esse ponto, entendo que vai garantir ao cidadão o direito de ir ao Judiciário pleitear por um atendimento negado pela operadora de saúde. Se nós não entregarmos esse direito ao usuário, Senador, nós estamos tirando dele o direito de pleitear em juízo e o acesso ao Judiciário é um direito consagrado pela nossa Constituição.

Então, entendo que sim, vai trazer mais clareza para esse ponto. Acho que... Acho não, tenho convicção de que é uma oportunidade para este Parlamento sanar a inconstitucionalidade, que é flagrante, da Lei 14.307, especialmente do art. 10º.

Muito obrigado.



O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Sr. Mizael.

Quero passar a palavra aqui para o Senador Guaracy.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discursar.) – Estou desde o início desta reunião e ouvi coisas positivas e também coisas que, muitas vezes, não nos agradam tanto, mas eu quero contrapor uma palavra, eu acho que do Dr. Franklin, quando ele falou que essa posição é para manipular – mais ou menos isso – a bancada evangélica.

Eu acho que a bancada evangélica da Câmara e a do Senado merecem todo o respeito, como todos os demais Senadores, como todos os senhores. Nós não somos massa de manobra para ninguém, mas temos opiniões sensatas, sérias, que zelam pelo bem do país, pelo bem da humanidade, pelo futuro das nossas crianças, pelo futuro da nossa juventude. Queremos um país melhor cada vez mais, e é isso. Podemos, muitas vezes, até não ter o conhecimento científico total do que precisávamos ter, como ninguém é enciclopédico para entender todas as situações, mas eu pediria respeito – respeito – para uma bancada honrada e digna como é a bancada evangélica e como o é a dos demais Senadores.

E, no mais, me preocupa uma situação: parece-me que nós temos um confronto entre os planos de saúde e as demais associações. Eu me lembro de uma frase de Abraham Lincoln – não pela idade, mas porque é muito notável –, que diz: "Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos". Nós não vamos ajudar os enfermos, os doentes se nós massacrarmos também os planos de saúde, se nós liquidarmos os planos de saúde, se nós nos tornarmos inimigos. Nós temos que ser cooperativos e temos que nos entender: nós, planos de saúde e hospitais. Se nós massacrarmos os hospitais, quem vai atender os nossos doentes?

Eu, por exemplo, já tive o desprazer de ter que brigar com plano de saúde, já tive o desprazer de ter que pagar duas vezes, já tive todas essas situações, mas entendo também que, em muitas circunstâncias, foram úteis e nos ajudaram como ajudam muita gente.

Então, as coisas têm que ser harmônicas. Não temos que nos postar como inimigos de um lado e do outro. Repetindo a frase de um dos maiores estadistas do mundo, que diz que não ajudaremos os pobres se massacrarmos os ricos. Nós temos que trabalhar sempre para o entendimento. Nisso eu penso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem.

Senador Kajuru, mais alguma colocação?

Estamos chegando ao final desta sessão solene.

Alguém mais?

Senhora, por favor, com a palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA (Para exposição de convidado.) – Eu só queria pedir desculpa ao Senador se eu utilizei o termo errado. Na minha cabeça, eu tinha falado "pressionar", e não "manipular". Se eu falei errado, eu peço mil desculpas por respeito à minha própria origem religiosa: católica apostólica romana. Se isso veio a lhe transparecer, eu lhe peço minhas sinceras desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sim, Senador.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Pela ordem.) – O.k., entendo as suas desculpas, e temos que entender que católicos e evangélicos são cristãos e que todos nós temos que defender a família, a nossa juventude e o futuro.

Deus abençoe a todos.

A SRA. GRAZIELA COSTA (Para exposição de convidado.) – Atualmente, o rol de procedi-



mentos da ANS se estendeu e colocou doenças como a síndrome de Down e o autismo. Porém, foi seletivo, não incluindo também as doenças raras. E hoje são 13 milhões de portadores de doenças raras, sendo que 75% dos raros são crianças e 30% dessas crianças não vivem até os cinco anos de idade se não receberem tratamento. Eu sei que tem a tramitação da lei, mas foi assim imediata a inserção do autismo, até por uma comoção e mobilização nacional.

Como o próprio Senador Kajuru colocou, ele tem um trabalho também voltado aos raros. Eu acho que seria adequado incluir os raros nesse rol de procedimentos, até que a lei entre em vigência, porque não tem como, pelo princípio da isonomia, ser seletivo em relação a: Esse vive e esse não vive? Esse tem direito ao tratamento e esse não tem?

Eu gostaria de deixar isso já firmado aqui também para que seja feita alguma coisa, se for possível, Sr. Paulo, em relação a essa necessidade, urgente, porque 30% das crianças com doenças raras morrem antes dos cinco anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O Sr. Paulo quer responder?

O SR. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO (Para exposição de convidado.)

– Na verdade não houve uma incorporação em razão da pressão que estava existindo. Já existia um grupo de trabalho dentro da agência, desde o ano passado, estudando a questão do Transtorno do Espectro Autista E, com a conclusão, é que nós fizemos a incorporação. Mas depois, Graziela, eu pego o seu telefone para a gente conversar e a agência está à disposição sempre.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem.

Primeiro eu quero aqui agradecer ao Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, por ter pautado esta sessão solene de tanta importância e relevância.

Quero agradecer aos Senadores que participaram aqui ao meu lado, meus amigos Jorge Kajuru e Senador Guaracy; agradecer aos Senadores que participaram remotamente, Senadora Mara Gabrilli, Senador Oriovisto, Senador Paulo Paim e Senador Styvenson; agradecer às pessoas que estavam na galeria e que já saíram; agradecer a todos que estavam e que estão nos acompanhando através das redes sociais e da TV Senado; agradecer à presença do Presidente da ANS, que fez parte da Mesa, Dr. Paulo; ao meu amigo Mizael; ao Ministro Queiroga, que também esteve presente; e, é claro, agradecer a todos vocês que participaram diretamente como convidados, neste momento tão ímpar e importante da saúde do nosso país.

Quando o Presidente Rodrigo Pacheco me deu essa honra de ser o Relator desse PL 2.033, de 2022, eu junto com as pessoas que trabalham comigo, não só aqui em Brasília, como no Rio de Janeiro, tínhamos a certeza de que tínhamos um compromisso muito grande com a população.

Nós temos a certeza de que o Brasil vive um momento muito especial, que é em relação às suas eleições. E muitos podem imaginar que eu fui escolhido por parecer que este projeto poderia ser um projeto eleitoreiro para mim. Não! Eu, lá atrás, já tinha me colocado contra o rol taxativo, e vocês sabem bem disso.

Eu fiquei muito honrado, estou muito feliz por poder ser Relator de um projeto tão importante, porque eu sei que o rol taxativo mata, e mata mesmo, Senador. A gente tem provas disso dia a dia. A gente recebe muitas chamadas por telefone, muitas entradas de pais nas redes sociais, de familiares que estão perdendo as pessoas. As pessoas estão perdendo suas vidas. Então, eu quero dizer para vocês que foi uma honra poder participar.

Foi um debate muito democrático. Tivemos aqui nove, dez favoráveis ao rol taxativo e onze, doze ou treze contrários ao rol taxativo. Então, não podemos, daqui para a frente, falar que não houve um debate, pois houve. Ouvi as duas partes, meu pessoal que me ajuda diretamente a montar, que me ajudará a



montar esse relatório estava aqui comigo, uns presentes e outros *online*...

Eu quero dizer que a minha relatoria não poderia ser diferente. Eu vou relatar o meu projeto praticamente igual a como ele veio da Câmara dos Deputados... (*Palmas.*)

... porque não tem como se diferente. Respeito muito o Governo, voto sempre com o Governo, tenho grande respeito ao Presidente Paulo, da ANS, mas o momento que nós estamos vivendo com esse rol taxativo é muito triste, muito difícil.

Então, quero aqui terminar minha fala, terminar esta sessão de debates dizendo que fiquei muito feliz com tudo o que ouvi, e vocês podem continuar contando comigo aqui, no Senado, porque eu tenho certeza de que eu farei um relatório que será justo, um relatório que será um exemplo para que as pessoas parem de morrer, porque as pessoas estão morrendo, e eu não posso ser a favor disso.

Muito obrigado a todos.

Fiquem todos com Deus!

Agradeço a Nossa Senhor por nos abençoar aqui com esta sessão solene, e que todos possam ir para sua casa com muito Jesus no coração.

Muito obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Só rapidinho, depois de todas as suas palavras... O Brasil o conhece, o Brasil o respeita, e o Rio de Janeiro também, especialmente no dia 2 de outubro, para que nós tenhamos mais oito anos de Romário, do ser humano Romário nesta Casa, no Senado Federal, e no Congresso Nacional. O número dele é simples: 222. No Rio, Kajuru e todos os cariocas já decoraram que o número é 222, Romário.

Eu não faço campanha para ninguém aqui, gente, mas para ele eu faço mesmo e pronto, acabou. (*Palmas.*)

Agora, eu só quero dizer que, na próxima terça-feira, a gente vai poder repetir um poema rapidinho, bonito demais, que é o seguinte: "O meu coração diz o que eu preciso: basta o seu sorriso, que eu serei feliz".

Esta Casa, terça-feira que vem, vai deixá-los com um sorriso aberto, ela não vai decepcionar. Podem ter certeza absoluta de que a votação será massacrante.

E eu informo aqui ao Romário, meu Presidente e meu ídolo, que, pela primeira vez em quatro anos de mandato, eu participei de uma sessão... Durante quatro anos, durante quatro mandatos, quatro anos, pela primeira vez numa sessão, eu, Kajuru, usei o fraldão geriátrico: eu não fui ao toalete. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Gente, muito obrigado a todos.

Só para finalizar: o nosso Presidente Rodrigo Pacheco tem o compromisso comigo de colocar esse projeto para ser votado na próxima terça-feira, e acredito realmente que isso poderá acontecer.

Muito obrigado a todos! (*Palmas.*)

Cumprida a finalidade desta sessão semipresencial de debates temáticos, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado a todos!

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 17 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação



Expediente do Senador Humberto Costa, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio do qual relata participação como Observador Internacional das Eleições da Colômbia, em Bogotá, no período de 25 a 30 de maio de 2022, nos termos do Requerimento nº 194, de 2022-CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Encaminhamento de matérias



Os Projetos de Lei do Senado Jovem nºs 1 a 3, de 2022, apresentados e aprovados pelos participantes do Projeto Jovem Senador de 2022, foram autuados como Sugestões nºs 10 a 12, de 2022, respectivamente, e serão encaminhados à CDH, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2331, DE 2022

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE.

SF/22692.31643-60

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE).

Art. 2º A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

VI - segmento de mercado: mercados de salas de exibição, vídeo doméstico em qualquer suporte, radiodifusão de sons e imagens, comunicação eletrônica de massa por assinatura, serviços de vídeo sob demanda, mercado publicitário audiovisual ou quaisquer outros mercados que veiculem obras cinematográficas e videofonográficas;

.....
§ 4º.....

III – serviços de vídeo sob demanda: oferta de conteúdo audiovisual previamente selecionado ou organizado em catálogos, a partir de quaisquer tecnologias, redes ou plataformas, contratado por evento, a pedido e em horário determinado pelo usuário, ou mediante assinatura, com acesso ilimitado às obras disponíveis.” (NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

“Art. 32

IV – a prestação de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro.

” (NR)

“Art. 33

IV – prestadores dos serviços de vídeo sob demanda, a que se refere o inciso IV do art. 32 desta Medida Provisória.

§ 3º.....

IV – a cada ano, para os serviços a que se refere o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 6º A CONDECINE devida pela oferta dos serviços de vídeo sob demanda corresponderá a até 4% (quatro por cento) da receita operacional bruta decorrente de sua prestação ao público brasileiro, excluindo-se o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nas seguintes condições:

I – serão isentos da contribuição os prestadores que auferiram receita anual igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões;

II – a alíquota máxima, de 4% (quatro por cento), será devida pelos prestadores que auferiram receita anual igual ou superior a R\$ 70 milhões;

III – as alíquotas intermediárias, entre 0,1% e 3,9%, serão devidas pelos prestadores que auferiram receita anual entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 70 milhões, nos termos de regulamentação específica;

IV – a contribuição será apurada anualmente, considerando o ano-base entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, devendo o seu recolhimento ser efetuado até o dia 31 de março do ano subsequente.

§ 7º Os prestadores de serviços de vídeo sob demanda contribuintes da CONDECINE poderão descontar até 50% (cinquenta por cento) do valor devido à contribuição, para a produção ou a aquisição de direitos de licenciamento de obras audiovisuais brasileiras.” (NR)

SF/22692.31643-60





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

“Art. 35

VI - os prestadores dos serviços de vídeo sob demanda, relativamente ao disposto no inciso IV do art. 32.” (NR)

“Art. 38

§ 2º A Ancine e a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel exercerão as atividades de regulamentação e fiscalização no âmbito de suas competências e poderão definir o recolhimento conjunto da parcela da CONDECINE devida referente aos incisos III e IV do *caput* do art. 33 e das taxas de fiscalização de que trata a [Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966](#), que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.” (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI – Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado: complexo de atividades que permite a emissão, transmissão e recepção, por meios eletrônicos quaisquer, de imagens, acompanhadas ou não de sons, abrangendo o Serviço de Acesso Condicionado e os Serviços de Vídeo sob Demanda;

XXIV – Serviços de Vídeo sob Demanda: oferta de conteúdo audiovisual previamente selecionado ou organizado em catálogos, a partir de quaisquer tecnologias, redes ou plataformas, contratado por evento, a pedido e em horário determinado pelo usuário, ou mediante assinatura, com acesso ilimitado às obras disponíveis.” (NR)

Art. 4º Fica revogado o art. 33-A da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/22692.31643-60





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

JUSTIFICAÇÃO

SF/22692.31643-60

Há alguns anos se discute, no Brasil, a necessidade de rever a tributação dos serviços de vídeo sob demanda (*video on demand* – VoD), notadamente os oferecidos pelas plataformas de *streaming*, de forma a que seus prestadores passem a recolher a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), principal instrumento de fomento para a produção audiovisual brasileira. Desde 2015, o Conselho Superior de Cinema e a Agência Nacional do Cinema se debruçam sobre a questão sem, no entanto, terem concretizado alguma proposta.

É passada a hora de determinar que essas empresas invistam parte da receita auferida no Brasil na produção de conteúdo nacional.

Embora as plataformas evitem divulgar seu número de assinantes – o que, por si só, demonstra uma falta de transparência na prestação do serviço –, é possível afirmar que a base de usuários de *streamings* de vídeo já ultrapassou, em muito, aqueles que contratam os convencionais serviços de televisão por assinatura.

Segundo informações da imprensa, só o Netflix contava, em janeiro de 2021, com 19 milhões de assinantes no Brasil. No mesmo período, de acordo com os dados consolidados pela Anatel, o número de assinantes de todas as operadoras de TV paga no País, com obrigações regulatórias e tributárias muito mais severas, estava em 14,7 milhões. Ou seja, o mercado brasileiro de *streaming* de vídeo está mais que consolidado.

Nesse sentido, estamos propondo que os prestadores de VoD contribuam com a Condecine de acordo com a receita operacional bruta relativa à prestação do serviço ao público brasileiro, descontados os impostos. As alíquotas sugeridas chegam a até 4%, a serem aplicadas às empresas que auferirem receita igual ou superior a R\$ 70 milhões por ano. Serão isentos os provedores que auferirem receita anual igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões. As alíquotas intermediárias deverão ser estabelecidas em regulamentação específica.

Propomos ainda um desconto de até 50% na contribuição para os prestadores de VoD que produzam conteúdo nacional ou que adquiram os direitos de licenciamento de obras audiovisuais brasileiras na mesma proporção. Assim, além de garantir maior flexibilidade nos investimentos das empresas estrangeiras,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

beneficiamos as plataformas nacionais que, naturalmente, já terão descontadas parte de sua contribuição.

Portanto, o projeto de lei ora apresentado conta com dois objetivos: ampliar as fontes de financiamento voltadas à produção audiovisual nacional e equilibrar as condições competitivas entre as plataformas de *streaming* de vídeo e os serviços de televisão por assinatura.

Para concretizá-los, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores.

Senador **Nelsinho Trad**
(PSD/MS)

SF/22692.31643-60



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.070, de 7 de Julho de 1966 - Lei do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL); Lei do FISTEL - 5070/66
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5070>
- Lei nº 12.485, de 12 de Setembro de 2011 - Lei da TV Paga; Lei da TV por Assinatura; Lei do SeAC; Lei do Serviço de Acesso Condicionado - 12485/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12485>
 - art2
- Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 - Lei da Agência Nacional do Cinema; Lei da Ancine - 2228-1/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2228-1>
 - art33-1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2332, DE 2022

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para permitir que servidor público possa ser microempreendedor individual (MEI).

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para permitir que servidor público possa ser microempreendedor individual (MEI).

SF/22714-27/205-22

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 117.

.....

Parágrafo único.

III – atuação como microempreendedor individual, salvo quando ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, e observada a legislação sobre conflito de interesses.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais* (RJU), em seu art. 117, inciso X, veda a quem integra o serviço público federal *participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário*. Além da exceção mencionada, o parágrafo único do art. 117 prevê que a vedação do dispositivo não se aplica no caso de participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

membros; ou de gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91 do RJU, observada a legislação sobre conflito de interesses.

Cumpre notar, todavia, que nosso ordenamento jurídico reconhece hipóteses em que o servidor público pode exercer mais de uma atividade remunerada. Primeiramente, os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal (CF) preveem a possibilidade de acumulação de cargos e empregos públicos. Ademais, no caso específico dos que integram o serviço público federal, o RJU não veda o exercício de atividade remunerada na condição de empregado.

Não obstante, a regra existente afasta a possibilidade de servidor público ostentar a condição de microempreendedor individual (MEI). Corrobora essa interpretação o Enunciado nº 26, de 30 de janeiro de 2019, da Corregedoria-Geral da União (CGU), que estatui que a proibição ao exercício do comércio prevista no art. 117, X, do RJU *veda a atuação do servidor público federal como empresário individual*.

Cumpre notar que o RJU veicula diversos deveres e proibições que asseguram o regular exercício do cargo público, cuja violação acarreta as penalidades disciplinares de seu art. 127, conforme a gravidade da conduta. Sobre o tema ora em questão, além dos deveres contidos nos incisos I, II, III, IV e X do art. 116 do RJU, ressaltamos a proibição de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia anuência do chefe imediato (art. 117, I); de proceder de forma desidiosa (art. 117, XV).

Desse modo, respeitada a compatibilidade de horários e assegurado o regular exercício do cargo público, a atuação como MEI não se distingue das atividades remuneradas atualmente facultadas ao servidor. Afinal, o MEI não cuida, como se intui da própria denominação, da gestão de equipes, tampouco de empreendimento de médio ou grande porte. Como é sabido, segundo o art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se MEI quem, dentre outros requisitos, tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerce uma das seguintes atividades: i) de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista; ii) aquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN); de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

SF/22714-27/205-22





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Nessa quadra, a vedação existente configura evidente distorção em desfavor do servidor público capaz de empreender, sem prejuízo do regular exercício de seu cargo. Proíbe-se o servidor público de, legitimamente, complementar seus rendimentos e assegurar melhores condições de vida para si e para sua família.

Para eliminar essa injustiça, o projeto que ora apresentamos inclui, dentre as exceções do parágrafo único do art. 117 do RJU, a atuação como microempreendedor individual, já sopesando algumas salvaguardas em favor da Administração Pública.

Primeiramente, o projeto exceta os servidores ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão, os quais estão submetidos a regime de integral dedicação ao serviço e podem ser convocados sempre que houver interesse da Administração, nos termos do art. 19, § 1º, do RJU. Além disso, o projeto que ora apresentamos prevê, expressamente, que o exercício da atividade de MEI deve observar a legislação sobre conflito de interesses.

Por fim, devemos recordar que o art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê que *não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.*

Confiantes de que a matéria é salutar para o serviço público, submetemos a proposição ao crivo dos demais Senadores.

Senador Nelsinho Trad
(PSD/MS)

SF/22714-27/205-22

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art37_cpt_inc16
 - art37_cpt_inc17
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
 - art18-1_par1
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União; RJU; Lei dos Servidores Públicos - 8112/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
 - art117_par1u
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
 - art966
- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>
 - art9_par1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2333, DE 2022

Institui a Política Nacional de Educação para o Emprego.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° DE 2022

Institui a Política Nacional de Educação para o Emprego.

SF/22940.92267-44

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação para o Emprego, com a finalidade de nortear a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica de nível médio e superior.

Art. 2º O Poder Público promoverá o mapeamento de vagas não preenchidas no mercado de trabalho em decorrência da falta de mão de obra qualificada, bem como a elaboração de plano nacional quinquenal.

§ 1º O mapeamento será feito em nível local, regional e nacional, com a cooperação e o compartilhamento de dados dos órgãos de educação e trabalho das três esferas da Federação.

§ 2º O mapeamento servirá de subsídio para a elaboração de plano nacional quinquenal para a oferta de cursos, podendo os entes federados subnacionais elaborar planos ou relatórios em nível local.

§ 3º O mapeamento e o plano nacional quinquenal estarão disponíveis na *internet* para consulta pública.

Art. 3º Com base no mapeamento e no plano nacional, o Poder Público estruturará programas, projetos e ações intersetoriais, dirigidos a setores da educação e do trabalho, a fim de atuar de forma consistente no incentivo da oferta e ocupação de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio e superior demandados pelas necessidades do mercado de trabalho.

Parágrafo único. O Poder Público atuará tanto no estímulo à criação de novos cursos ou novas vagas pelas instituições de ensino, quanto no incentivo a estudantes para qualificação nos cursos demandados pelo mercado de trabalho.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), prevê diferentes tipos de cursos e programas abrangidos pela educação profissional e tecnológica, em três segmentos: 1º) formação inicial e continuada ou qualificação profissional (cursos FIC); 2º) educação profissional técnica de nível médio; 3º) educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

SF/22940.92267-44

Por sua vez, o Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024), estabelecido pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz, como uma das estratégias da meta de expansão da educação profissional, a estruturação de sistema nacional de informação profissional, com a articulação da oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

Não obstante, há áreas em que, apesar de existirem oportunidades de trabalho, faltam trabalhadores qualificados para exercê-las. Conforme matéria veiculada no dia 14 de junho de 2021, pelo jornal *O Globo*¹, sobram vagas na área da tecnologia da informação e inovação, o que tem levado empresas a investirem em capacitação interna. Os poucos profissionais disponíveis são disputados inclusive com empresas estrangeiras, que passaram a contratar brasileiros devido à larga adoção do *home office* durante a pandemia.

Entendemos ser necessário estimular esse tipo de formação, que tem alta procura e será cada vez mais importante no mercado profissional do futuro, bem como outras qualificações que forem sendo demandadas pelo mercado de trabalho. Em um país com tantas desigualdades como o Brasil, que bate níveis recordes de desemprego, não se pode admitir que existam oportunidades de trabalho e faltem trabalhadores qualificados para exercê-las.

Assim, diante de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico, propomos a instituição de Política Nacional de Educação, cujo objetivo é mapear os principais gargalos de mão de obra no País, a fim de

¹ <https://oglobo.globo.com/economia/tecnologia/na-falta-de-profissionais-de-ti-empresas-treinam-os-funcionarios-que-ja-tem-25058974> Acesso em 15 de julho de 2021.



aproveitar melhor as chances de formar cidadãos hábeis, garantindo dignidade e emprego, e não somente um diploma aos seus cidadãos.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para o amadurecimento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**

SF/22940.92267-44



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2335, DE 2022

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inserção de advertência acerca dos malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, em livros didáticos e paradidáticos distribuídos nas escolas públicas; e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, para ampliar o escopo das atividades de prevenção ao uso de drogas.

AUTORIA: Senador Guaracy Silveira (AVANTE/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GUARACY SILVEIRA

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inserção de advertência acerca dos malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, em livros didáticos e paradidáticos distribuídos nas escolas públicas; e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, para ampliar o escopo das atividades de prevenção ao uso de drogas.

SF/22158-12221-61

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
Parágrafo único. Os livros didáticos e paradidáticos adquiridos e distribuídos no âmbito dos programas suplementares de material didático-escolar previstos no inciso VIII veicularão, nos termos de regulamento, mensagens de advertência sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, observada a adequação às faixas etárias dos respectivos destinatários.” (NR)

Art. 2º O artigo 19 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....
Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente, que incluirão advertências, anúncios e mensagens em livros didáticos e paradidáticos sobre os malefícios ocasionados por essas substâncias,



deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo no último ano, enquanto mais de 36 milhões sofreram de transtornos associados ao uso de drogas, de acordo com o Relatório¹ Mundial sobre Drogas 2021.

O relatório traz seguindo embasamento científico, que entre 2010 e 2019, o número de pessoas que usam drogas aumentou 22%, em parte devido ao crescimento da população mundial. Com base apenas nas mudanças demográficas, as projeções atuais sugerem um aumento de 11% no número de pessoas que usam drogas globalmente até 2030 — e um aumento acentuado de 40% na África, devido ao seu rápido crescimento e população jovem.

As últimas estimativas globais, diz que cerca de 5,5% da população entre 15 e 64 anos já usou drogas pelo menos uma vez no ano último ano, enquanto 36,3 milhões de pessoas, ou 13% do número total de pessoas que usam drogas, sofrem de transtornos associados ao uso de drogas.

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia. Mesmo em sociedades com restrições às liberdades individuais, o fenômeno está presente. A droga não distingue religião, nível social ou cultural. Assim, ela está presente em todos os lugares, o tempo todo.

As redes criminosas se utilizam de todos os espaços e transformam em logística tudo que viabilize a distribuição e disseminação das drogas. Nesse sentido, a capilaridade da escola, instituição que a sociedade pode utilizar para produzir um antídoto contra as drogas, tem sido capturada também pela criminalidade para a inserção de nossos jovens, muitos ainda em idade tenra, na condição de criança, no consumo dessas substâncias.

De acordo com dados do Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas (CREAD), do Estado do Tocantins, a maioria dos quadros de dependência química se inicia ainda na juventude. O problema é que, não

¹ <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html>

SF/22158-12221-61



raro, pais e adultos, de forma geral, ignoram os fatores de risco e as dificuldades que o adolescente apresenta por acharem que se trata apenas de uma fase passageira.

O fato inconteste é que essa fase é propícia ao primeiro contato com as drogas, por que é um momento de afirmação da personalidade, marcado por diversas mudanças e pressões de ordem interna e externa, o que faz com que o jovem se torne mais vulnerável e sujeito a esse tipo de risco.

Nesse contexto, o circuito da drogadição se torna atrativo. Ao mesmo tempo em que agrupa prazer momentâneo à alienação e a perdas de todo tipo, faz com que perceba o álcool, o tabaco e as outras drogas como instrumentos de inserção social e para o sucesso entre os pares.

Os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2019, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, revelam que cerca de 63% dos estudantes de escolas públicas e particulares entre 13 e 17 anos já experimentaram bebida alcoólica e mais de um terço deles, quase 35%, já provou pelo menos uma dose antes de completar 14 anos.

De acordo com dados da mesma pesquisa, as meninas são mais expostas a essa iniciação precoce, estimando-se em 36,8% a parcela do grupo, contra 32,3% do grupo formado pelos meninos, que já passaram por essa experiência.

Outros achados reveladores dessa pesquisa evidenciaram que 47% dos escolares que experimentaram bebidas alcoólicas, passaram por episódios de embriaguez; cerca de 29% tiveram acesso a bebida em festas; mais de 22% tinham experimentado cigarro; 11% dos pesquisados haviam tido contato com o cigarro antes dos 14 anos; pelo menos 13% haviam experimentado drogas ilícitas, como maconha, cocaína, crack e ecstasy.

Ora, se a realidade está aí a nos dizer quão precoce é o momento em que os jovens entram em contato com o álcool, o tabaco e outras drogas, que após esse contato inicial, os jovens passam ao uso regular dessas substâncias, é certo que alguma intervenção precisa ser intentada de forma tempestiva, seja para prevenir o primeiro contato, que conduz ao vício, seja para evitar o agravamento das consequências do consumo de drogas na adolescência.

A prevenção do uso de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas e, em paralelo as ações de repressão ao uso de drogas nas escolas, devem ser frequentes e intensas. Com efeito, os assuntos ligados ao combate às drogas e seus malefícios, exigem

SF/22158-12221-61



um maior alinhamento entre a escola e a família, pois esses dois atores são bases do combate ao uso de álcool e drogas.

Como espaço de livre discussão de ideias e do pensamento, a escola deve estar aberta para um diálogo aberto, franco e honesto, inclusive para que seus profissionais tenham conhecimento sobre como a temática é tratada dentro da casa dos alunos. Muitas vezes, as drogas fazem parte do cotidiano dos próprios familiares, e isso não pode passar ao largo do debate enfrentado pela escola.

Alguns fatores colocam a escola em situação privilegiada para a promoção da saúde e a prevenção do uso de drogas². A maioria dos casos de experimentação de drogas ocorre na adolescência, período em que a maior parte das pessoas frequenta a escola, os jovens passam tempo significativo de suas vidas dentro do ambiente escolar, é um espaço privilegiado para reflexão e formação de valores.

O projeto que ora apresentamos busca contribuir no sentido de chamar a atenção dos jovens para o debate sobre o assunto, pois sabemos que a advertência sugerida contra o uso das drogas trará indagações, cabendo à escola estar preparada para buscar respostas conjuntas a essas interrogações.

Assim é que propomos utilizar o grande potencial de alcance dos livros didáticos e paradidáticos, que são manuseados constantemente pelos nossos jovens, como instrumentos de disseminação de mensagens que esclareçam, nos moldes feitos hoje nos maços de cigarro, os prejuízos relacionados ao uso abusivo do álcool e do tabaco, assim como os riscos à saúde e à vida representados pelas outras drogas.

A medida poderá ser implementada com uma simples alteração nos critérios de formatação dos livros a serem adquiridos, para posterior destinação aos alunos das redes públicas de educação básica do País, no âmbito dos programas suplementares de distribuição de material didático-escolar geridos pelo Ministério da Educação e suas autarquias.

As mensagens de advertência sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, observada a adequação às faixas etárias dos respectivos destinatários, serão inseridas de acordo com a regulamentação, acreditamos que a contracapa do livro seja o local apropriado para a inserção dessas mensagens, pois a leitura ostensiva das advertências pelos estudantes,

² <https://www.sesipr.org.br/cuide-se-mais/alcool-e-outras-drogas/prevencao-na-escola-1-23999-216247.shtml>



SF/22158-12221-61

será uma forma de fixar na memória os malefícios do consumo das drogas em geral.

Por oportuno, estamos inserindo uma alteração no art. 19 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, ampliando o escopo das ações de prevenção ao uso indevido de drogas, de sorte a permitir que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda possa diligenciar para incluir o mesmo tipo de advertência nos livros didáticos e paradidáticos adotados nas escolas privadas de educação básica.

Considerando a relevância social e educacional do projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

SF/22158-12221-61

Sala das Sessões,

Senador **GUARACY SILVEIRA**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art4
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>
 - art19



Projetos de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 118, DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever a aplicação mínima do Fundo Penitenciário Nacional na execução de medidas e penas restritivas de direitos, a transferência fundo a fundo para os Municípios, a atribuição do Departamento Penitenciário Nacional de elaborar a Política Nacional da Execução das Restritivas de Direitos, e a atribuição das secretarias municipais de segurança pública, ou congêneres, de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas e penas restritivas de direitos.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever a aplicação mínima do Fundo Penitenciário Nacional na execução de medidas e penas restritivas de direitos, a transferência fundo a fundo para os Municípios, a atribuição do Departamento Penitenciário Nacional de elaborar a Política Nacional da Execução das Restritivas de Direitos, e a atribuição das secretarias municipais de segurança pública, ou congêneres, de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas e penas restritivas de direitos.

SF/22964-80367-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a viger com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
§ 5º No mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos do Funpen serão aplicados nas atividades previstas no inciso I, e 20% (vinte por cento) nas atividades previstas no inciso XVI do *caput* deste artigo.

.....
§ 8º Os recursos a serem aplicados nas atividades previstas no inciso XVI deste artigo serão transferidos fundo a fundo para os Municípios, e a execução será de responsabilidade da secretaria municipal de segurança pública, ou congêneres, e estará condicionada à estruturação de um sistema para cumprimento e fiscalização de medidas e penas restritivas de direitos.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger com as seguintes alterações:

“Art. 66.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

2

V –

a) a forma de cumprimento da medida ou pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução, em cooperação com a secretaria municipal responsável;

....." (NR)

“Art. 72.

VIII – desenvolver e executar a Política Nacional da Execução das Medidas e Penas Restritivas de Direitos, em parceria com os Municípios, produzindo, consolidando e divulgando informações e métodos que garantam a segurança jurídica da aplicação e da fiscalização das medidas e penas restritivas de direitos.” (NR)

“Art. 72-A. Incumbe às secretarias municipais de segurança pública, ou congêneres, acompanhar e fiscalizar a execução de penas restritivas de direitos, a transação penal, a suspensão condicional do processo, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, as medidas cautelares diversas da prisão, a monitoração eletrônica e as obrigações de medidas protetivas de urgência, assim como:

I – integrar a rede dos serviços públicos necessários à efetividade da execução das medidas e penas restritivas de direitos aplicadas;

II – cadastrar entidades, alimentar e atualizar dados e informações referentes à execução das medidas e penas restritivas de direitos para a comarca local;

III – acompanhar determinações provenientes de acordos oriundos de conciliações, mediações e técnicas de Justiça Restaurativa;

IV – orientar, avaliar e monitorar a pessoa em cumprimento de medidas ou penas restritivas de direitos;

V – fiscalizar o cumprimento das medidas e penas restritivas de direitos; e

VI – garantir assistência aos egressos.”

Art. 3º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a viger com a seguinte alteração:

“Art. 59.

III – o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade, e fundamentará quando aplicar o regime fechado;

SF/22964-80367-08





IV – a substituição da pena privativa da liberdade aplicada por outra espécie de pena, e fundamentará quando a substituição, se cabível, não for feita.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso ordenamento penal carece de um sistema bem estruturado de aplicação e fiscalização de medidas e penas restritivas de direitos, conhecidas popularmente como penas alternativas, o que acaba incentivando o Poder Judiciário a manter a cultura de aprisionamento vigente no Brasil.

Ao final de 2020, havia 1,7 milhão de execuções penais pendentes (1,14 milhão de processos pendentes referentes à pena privativa de liberdade somados com 0,6 milhão de processos pendentes referentes a penas não privativas de liberdade) – *Justiça em Números* (CNJ). A maioria das penas aplicadas em 2020 foram privativas de liberdade, 164,2 mil execuções, 52,7% do total.

O sistema prisional brasileiro é talvez o maior problema de segurança pública do Brasil. Dada a ineficiência e ausência do Estado nesses ambientes, facções criminosas têm surgido e ganhado força ao oferecer aos presos o que o Estado não consegue oferecer (serviços e segurança), e assim passam a coordenar e alimentar a criminalidade externa.

A prisão tem forte impacto em termos de custo social. É alto o investimento na construção de presídios e na manutenção de presos (média de 2.000 reais por mês), ao mesmo tempo em que esses ambientes depreciam o capital humano (perda de habilidades do preso para o mercado de trabalho legal). A prisão, comparada com formas alternativas de punição, é pouco eficaz em prevenir reincidência. Além disso, a evidência sugere que há efeitos criminogênicos no aprisionamento.

O aprisionamento agrava a dinâmica da criminalidade. Prisões são “escolas do crime” onde ingressantes entram em contato com sistemas de valores desviantes, aprendem novas habilidades (ao mesmo tempo em que seu

SF/22964-80367-08






 SF/22964-80367-08

capital humano para atividades não-criminosas deprecia), aumentam o ressentimento contra a sociedade e reafirmam a identidade criminosa.

Em um ambiente prisional degradante, superlotado e com escassez de bens e serviços essenciais, como água, alimento de qualidade, higiene etc., esses efeitos são potencializados. As condições das prisões brasileiras favorecem essa dinâmica.

O objetivo do presente projeto de lei é fortalecer o sistema de penas alternativas, e um dos resultados esperados será a redução da violência na sociedade. Para tanto, o projeto prevê:

(a) a aplicação mínima de 20% dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional na execução de medidas e penas alternativas restritivas de direitos, considerando que a lei já exige aplicação mínima para o sistema prisional;

(b) a transferência fundo a fundo para os Municípios (a lei já lhes exige a constituição de fundos penitenciários para recebimento de valores);

(c) a atribuição do Departamento Penitenciário Nacional de elaborar a Política Nacional da Execução das Medidas e Penas Restritivas de Direitos;

(d) a atribuição das secretarias municipais de segurança pública, ou congêneres, de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas e penas restritivas de direitos, uma vez que a execução é local e autoridade municipal é a mais próxima da realidade social e familiar dos condenados; e

(e) a necessidade de o juiz justificar sempre que cabível a aplicação de pena restritiva de direitos e a substituição não for feita. Muitas sentenças simplesmente optam pela prisão, regimes fechados e penas acima do mínimo legal sem qualquer justificação.

Este projeto oferece o primeiro passo para a mudança estrutural da cultura de aprisionamento no Brasil, para superação do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Penitenciário Brasileiro determinado pelo Supremo Tribunal Federal desde 2018, em decisão na ADPF 347. E a sociedade brasileira só tende a ganhar com isso.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

As medidas e penas restritivas de direitos não punem menos, punem melhor, desde que o sistema de gestão garanta a segurança jurídica da sanção penal determinada pela comarca local.

Parece-nos inegável o avanço legislativo, para o qual pedimos o apoio deste Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senadora **LEILA BARROS**

SF/22964-80367-08
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Lei Complementar nº 79, de 7 de Janeiro de 1994 - Lei do Fundo Penitenciário Nacional;
Lei do Funpen - 79/94
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1994;79>
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 119, DE 2022

Cria o Plano Plurianual de Redução da Violência e dispõe sobre o Planejamento e sua transparência na Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Guaracy Silveira (AVANTE/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **GUARACY SILVEIRA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2022

Cria o Plano Plurianual de Redução da Violência e dispõe sobre o Planejamento e sua transparência na Segurança Pública.

SF/22835/07972-97

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei trata sobre a criação do Plano Plurianual de Redução da Violência e do Planejamento governamental, no âmbito da segurança pública, sua estrutura, instrumentos de divulgação, monitoramento e avaliação.

§ 1º Entende-se por planejamento governamental a elaboração de planos estratégicos, planos setoriais, nacionais, regionais e os planos plurianuais de Redução da Violência, que têm por objetivo aumentar a eficiência e a eficácia das políticas de segurança pública.

§ 2º Fica criado o Plano Plurianual de Redução da Violência que deverá definir os programas, metas e projetos, associados aos indicativos de redução da Violência que serão elaborados e divulgados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, conforme dispõe a Lei nº. 12.681, de 4 de julho de 2012

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – política pública: intervenções no campo de atuação pública que tem por objetivo a transformação de uma realidade; podem ser desenvolvidas pelo Estado, por agentes não-estatais ou em cooperação entre ambos;



II - programa: instrumento de organização da ação governamental composto por um conjunto de ações propostas por órgãos governamentais da administração direta, autarquias ou por organizações sociais e não governamentais que recebem financiamento público com o objetivo de realizar prestação direta de bens ou serviços, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

IV – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI- ação orçamentária: termo genérico para definir os detalhamentos dos programas, podendo ser: projeto, atividade ou operação especial;

VII – subtítulo: o menor nível da categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VIII - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

IX - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

X- indicador: instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

XI- monitoramento: atividade estruturada a partir da implementação de cada programa, projeto ou atividade, e orientada para o alcance das metas;

XII- avaliação: atividade que envolve a verificação a posteriori do cumprimento das metas consignadas em um programa ou ação, com fim de verificar os pontos fortes e pontos fracos das políticas públicas implantadas e promover sua melhoria contínua;

SF/22835/07972-97
|||||



XIII- programas finalísticos: programas que promovem entregas diretas de bens ou serviços para os cidadãos;

XIV- meta: é a métrica que envolve a entrega de produtos ou serviços a sociedade, quantificando-os, todos os projetos e atividades devem conter metas.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º Os dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP - serão disponibilizados, de forma detalhada, para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Redução da Violência que será obrigatório para todos os entes da federação, observado, no âmbito municipal, sua indispensabilidade em cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

§ 1º Os Planos Plurianuais de Redução da Violência serão quadrienalmente detalhados em planos setoriais, nacionais ou regionais e materializados em programas e metas finalísticas de redução da violência.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os seus correspondentes Planos Plurianuais de Redução da Violência, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, programas e metas previstas no Plano Plurianual de Redução da Violência que deverá ser elaborado no âmbito do SINESP.

§ 3º Constituem objetivos fundamentais dos Planos Plurianuais de Redução da Violência:

I – a articulação das políticas de segurança com as demais políticas sociais;

II – a garantia do atendimento rápido e eficiente das solicitações encaminhadas aos serviços de emergência e o planejamento do patrulhamento ostensivo de forma integrada entre os entes federados;

III – a promoção da articulação interfederativa na implementação das políticas de segurança pública.

Art. 4º A integração entre o Plano Plurianual de Redução da Violência e os orçamentos anuais será feita por meio dos programas, detalhados em suas ações orçamentárias.

Parágrafo único. A necessidade de detalhamento das ações orçamentárias no Plano Plurianual de Redução da Violência e seus respectivos programas, será

SF/22835/07972-97



definida por cada ente Federativo, na forma do plano plurianual, previsto na Constituição.

Art. 5º Aplicam-se às disposições do Programa:

I - objetivo: expediente que expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias;

II - indicador: instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

III - lógica da intervenção: mecanismo que compreende a explicação da lógica de construção do Programa, envolvendo a descrição da situação problema que se quer alterar, a relação de causa e efeito que se pretende atender com as ações integradas ou não em objetivos;

IV - órgão responsável: agente cujas atribuições contribuem para a implementação do Programa ou Objetivo, podendo ser órgão ou unidade orçamentária;

V - valor de referência: estimativa de valores especificados pelas esferas Fiscal e da Seguridade, e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais, devendo-se assinalar, no mínimo, grupo de natureza de despesa.

Art. 6º O chefe do Poder Executivo Estadual se responsabilizará pelo monitoramento das metas de redução da violência nos seus respectivos Estados e deverá indicar o órgão responsável no âmbito de suas administrações, que fará o acompanhamento dos indicadores e metas estabelecidos no Plano Plurianual de Redução da Violência e de seus respectivos Programas.

Art. 7º O chefe do Poder Executivo de Município com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes se responsabilizará pelo monitoramento das metas de redução da violência, no seu respectivo município, e deverá indicar o órgão responsável no âmbito de sua administração que fará o acompanhamento dos indicadores e metas estabelecidos no Plano Plurianual de Redução da Violência e de seus respectivos Programas.

Parágrafo único. Os Prefeitos dos municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes poderão organizar consórcios com outros municípios com o objetivo de monitorar conjuntamente as metas de redução da violência nos municípios consorciados, e deverão indicar conjuntamente o órgão responsável que fará o acompanhamento dos indicadores e metas

SF/22835/07972-97
|||||



estabelecidos no Plano Plurianual de Redução da Violência e de seus respectivos Programas.

Art.8º Os programas podem ser agregados em grupos, segundo seus objetivos estratégicos, para representarem uma ligação cristalina entre o planejamento estratégico proposto por cada ente federativo e o Plano Plurianual de Redução da Violência.

Art. 9º A ligação entre o Plano Plurianual e os orçamentos é feito pelos Programas, que são detalhados em ações orçamentárias.

Art. 10. Os programas ou ações que constarão do Plano Plurianual de Redução da Violência e dos orçamentos anuais observarão a caracterização da lógica de intervenção que deverá estar completa e conter, além dos atributos previstos no artigo anterior, as seguintes especificações:

I - resultados esperados;

II - principais atividades a serem desenvolvidas e indicação dos respectivos órgãos responsáveis;

III - fontes de comprovação para apuração dos indicadores;

IV - outras suposições relevantes sobre os objetivos, resultados esperados ou principais atividades a serem desenvolvidas.

§ 1º O cadastro de ações e programas deverá ser publicado no sítio do respectivo ente federado, na rede mundial de computadores, em momento anterior à sua inclusão na lei orçamentária e no plano plurianual, na forma da Constituição Federal.

§ 2º Caso o ente federado não possua página própria na rede mundial de computadores, a divulgação poderá ser feita por intermédio do sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, que obrigatoriamente publicará o cadastro de ações e programas a que se refere o §1º.

Art. 11 Caberá ao Poder Executivo, em todos os níveis da Federação, manter mecanismos de monitoramento dos programas e ações constantes do Plano Plurianual de Redução de Violência e da correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 O Poder Executivo publicará, no sítio eletrônico do ente federado, relatórios quadrimestrais das ações individualizadas no Plano Plurianual de Redução da Violência, dos programas finalísticos, das metas com o respectivo planejamento da execução física e financeira e uma breve análise do gestor sobre a evolução da implantação da ação.

SF/22835/07972-97



§ 1º No caso de municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes os relatórios previstos no caput poderão ser semestrais.

§ 2º Caso o ente federado não possua página própria na rede mundial de computadores, os relatórios a que se referem o caput poderão ser encaminhados para a página de contas públicas do Tribunal de Contas da União, que obrigatoriamente os publicarão.

§ 3º Os prazos para publicação são de até trinta dias, contados a partir do encerramento do semestre ou quadrimestre.

Art. 13 Cumpre ao Poder Legislativo manter mecanismos de avaliação dos respectivos programas incluídos no Plano Plurianual de Redução da Violência.

§ 1º O Poder Legislativo, com recursos próprios ou utilizando-se dos Tribunais de Contas, poderão promover relatórios de avaliação de programas ou ações governamentais como forma de avaliação operacional externa.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no presente artigo poderão ser utilizadas instituições de ensino e pesquisa como forma externa de avaliação.

Art. 14 No âmbito da prestação de contas anual, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo a avaliação dos programas finalísticos incluídos no Plano Plurianual de Redução da Violência do ano anterior.

Parágrafo único. A avaliação a que se refere o caput deverá ser publicada no sítio eletrônico do ente federado, na rede mundial de computadores, até o dia 30 de abril.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 15 Caberá aos Poderes Executivos, em todos os níveis da Federação, a manutenção de Sistemas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos programas, atividades e projetos incluídos no Plano Plurianual de Redução da Violência.

Parágrafo único. O Sistema de Avaliação, caso não faça parte do Sistema de Controle Interno, deverá interagir com este com a finalidade de compartilhar informações.

Art. 16 Cada ente federado tem autonomia para definir os prazos de encaminhamento e tramitação das Leis do Plano Plurianual, Diretrizes

SF/22835/07972-97



Orçamentárias e Orçamento Anual, desde que observados os seguintes limites temporais:

I - o projeto do Plano Plurianual de Redução da Violência, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato Executivo subsequente, será encaminhado até 4 (quatro) meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 8 (oito) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União e dos Estados será encaminhado até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º Caso o ente federado não edite norma específica sobre prazos de encaminhamentos das Leis de que tratam este artigo, serão obedecidos os prazos fixados no art. 35 dos Atos das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal.

§ 2º O encaminhamento do Plano Plurianual de Redução da Violência deverá ser anterior ao do Orçamento, e sua discussão no Poder Legislativo antecederá à do Orçamento Anual, para possibilitar a compatibilidade de ambos.

Art. 17 O não cumprimento dos prazos de divulgação de informações previstos nos artigos 10, 11, 12 e 13 ensejam a suspensão das transferências voluntárias para o ente federado inadimplente.

Art. 18 Cabe aos Tribunais de Contas fiscalizarem a aplicação dos programas do Plano Plurianual de Redução da Violência, informando ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de quinze dias contados a partir do término do período de encaminhamento dos relatórios previstos nesta Lei, os quais deverão consolidar a relação dos entes federados inadimplentes, com base no disposto no art. 16.

Art.19 Para fins de apreciação de contas, considera-se como infração grave à norma legal o não cumprimento do disposto nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 desta Lei.

Art. 20 A União cooperará técnica e financeiramente com os Estados e Municípios na implantação das suas sistemáticas de planejamento, monitoramento e avaliação.

SF/22835-07972-97



Art. 21 A implantação da sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Redução da Violência será obrigatória para todos os entes federados, observados os seguintes prazos:

I – União: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Lei;

II - Estados: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei;

III – Municípios: dois anos contados a partir da publicação desta Lei;

Art. 22 Esta Lei em vigor da data da sua publicação.

SF/22835/07972-97

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei Complementar está inserido no contexto do § 9º do art. 165 da Constituição Federal e pretende normatizar as estruturas gerais dos Planos Plurianuais e sua correlação com as políticas públicas na área da segurança pública e dispõe ainda sobre outras ferramentas de planejamento estratégico que qualificam e potencializam a realização de ações integradas na área.

A proposta trazida à discussão tem o condão de tornar transparente e verificável o planejamento público ao tornar visível a lógica e as correlações desse planejamento com os resultados esperados em cada nível da administração pública.

Tal proposição trata da correlação entre os Planos Plurianuais e os planos nacional, regionais e setoriais, bem como, da correlação dos mesmos com os orçamentos. Estabelece uma lógica de encadeamento entre o Planejamento Estratégico, os Planos de Governo e os Orçamentos Anuais.

Há de falar ainda que se pretende definir as estruturas gerais de conceitos e planejamento e instituir estrutura mínima de planejamento a ser aplicado nos três níveis da federação e promove a divulgação da “Matriz de Marco Lógico” de cada programa e ação do governo, tornando possível sua avaliação pela sociedade.

Outro objetivo da proposta é tornar obrigatória a existência de instrumentos de monitoramento e avaliação que permitam o acompanhamento da implantação das políticas públicas e de seus impactos



na sociedade. Obrigando, também, a manutenção de sistemas de planejamento, monitoramento e avaliação.

Por fim, em linhas gerais, estabelece também: a) prazos de encaminhamento do PPA, LDO e LOA, dando autonomia para os entes federados definir seus cronogramas, mas promovendo o encaminhamento mínimo de trinta dias de antecedência do PPA em relação à LOA do primeiro ano de mandato; b) sanções para o não cumprimento dos prazos de divulgação de informações sobre o planejamento, monitoramento e avaliação e cria uma sistemática de controle para a divulgação dessa metodologia; c) obrigação de apoio técnico e financeiro para os estados e municípios na implantação da Lei.

Ante o exposto, e dada a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **GUARACY SILVEIRA**

SF/22835/07972-97
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art165_par9
- Lei nº 12.681, de 4 de Julho de 2012 - LEI-12681-2012-07-04 - 12681/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12681>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 627, DE 2022

Retirada de tramitação do PL 2328/2022.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2328/2022, que “altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever a aplicação mínima do Fundo Penitenciário Nacional na execução de medidas e penas restritivas de direitos, a transferência fundo a fundo para os Municípios, a atribuição do Departamento Penitenciário Nacional de elaborar a Política Nacional da Execução das Restritivas de Direitos, e a atribuição das secretarias municipais de segurança pública, ou congêneres, de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas e penas restritivas de direitos”.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria foi protocolada por engano como projeto de lei ordinária, sendo que trata-se de um projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**

SF/22281.51568-47 (LexEdit)
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 630, DE 2022

Voto de repúdio às declarações desairosas proferidas contra o indigenista Bruno Araújo Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República e pelo Presidente da Funai.

AUTORIA: Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.



[Página da matéria](#)

RQS
00630/2022



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/2283875674-02

REQUERIMENTO N° , DE 2022

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio às declarações desairosas proferidas contra o indigenista Bruno Araújo Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República e pelo Presidente da Funai.

JUSTIFICAÇÃO

O autor grego Sófocles, há mais de dois milênios, lapidou em sua obra *Antígona* a perfeita compreensão de que o direito de velar os mortos é sagrado. Contra ele, nenhuma lei, nenhuma indignidade e nenhum desrespeito podem se opor.

Em junho de 2022, o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips causaram grande consternação no Brasil e no mundo. Enquanto os indígenas do Vale do Javari procuravam incessantemente pelos dois, ainda então desaparecidos, assistimos com renovado espanto às declarações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e do Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em seu desabono.

O Presidente da República os chamou de aventureiros e buscou transferir às vítimas a culpa pelo próprio desaparecimento e já então sabido provável assassinato. Praticamente justificou a ação dos criminosos ao dizer que Bruno e Dom eram irresponsáveis por andar sem grande aparato de segurança enquanto defendiam indígenas e o meio ambiente.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

O Vice-Presidente da República repetiu esse discurso, acrescentando que pessoas que entram numa região como a do Vale do Javari sem pedir escolta e sem avisar à autoridades passam a correr riscos. De modo leviano, creditou o crime à embriaguez dos assassinos, como se não houvesse nenhum dado contextual mais relevante a considerar, tal como as redes criminosas transnacionais que exploram as riquezas do Vale do Javari.

A mais alta cúpula do Poder Executivo tratou o duplo homicídio e a ocultação de cadáveres como se fosse algo natural e corriqueiro no país que pretendem governar, quando o que vemos é que o domínio do crime vem se estendendo sobre o vácuo de poder deixado pelo desmantelamento do poder estatal.

Já o Presidente da Funai se prontificou a acusar as vítimas, sem prova alguma, de ter entrado irregularmente na Terra Indígena, o que foi prontamente desmentido. Diante das consequências de sua gestão omissa na defesa dos povos originários e leniente com invasores, Marcelo Xavier reafirmou sua escolha pelo lado errado da história.

Bruno Pereira e Dom Phillips morreram fazendo o que assumiram para si como missão, por dever ético e por sua consciência cívica e humanitária. Devemos respeito e reverência à sua memória e ao seu legado. Daqueles que os têm como adversários, o mínimo de piedade e respeito que se espera é o silêncio, mas três pessoas, investidas em relevantes cargos públicos, não contiveram a própria torpeza e investiram, covardemente, contra quem não mais podia se defender.

Perante o Senado Federal, a Dra. Beatriz Matos, viúva de Bruno Pereira, lamentou que o mundo reconheça esse trabalho, mas que o nosso próprio país desrespeite e criminalize os indígenas e seus defensores. Ela pediu que o Presidente da República, o Vice-Presidente da República e o Presidente da Funai, se retratassem sobre as declarações que deram sobre Bruno e Dom, que considerou indignas e absurdas. Acrescentou que representantes das esferas municipais e estaduais prestaram condolências às famílias, mas as únicas autoridades federais que se solidarizaram com os familiares foram Deputados e Senadores.

SF/228387-5674-02
|||||





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Os servidores da Funai também declararam estar indignados com o Presidente da autarquia, que acusou as vítimas em vez de sair em defesa de um servidor exemplar, totalmente comprometido com os povos indígenas, que foi assassinado por cumprir sua missão mesmo fora do governo.

Sabemos que um voto de repúdio tem pouco efeito concreto, sobretudo quando é dirigido a pessoas impermeáveis à solidariedade e ao respeito devido aos mortos, e ainda capazes de tamanhas demonstrações públicas de impiedade. Mas o propomos por dever de consciência, para que fique registrada nossa contrariedade e, principalmente, para que este Poder, ao menos, desagrave a memória de Bruno Pereira e de Dom Phillips, injusta e publicamente vilipendiada.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

SF/2283875674-02





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 028/2022 – CTENORTE

Em 16 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de voto de repúdio

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 21/2022-CTENORTE, o qual requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio a declarações proferidas pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República e pelo Presidente da Funai.

O pedido, de autoria do Senador Fabiano Contarato, foi aprovado em 16 de agosto de 2022, durante a reunião de encerramento da Comissão criada nos termos do Requerimento do Senado Federal nº 474, de 2022, com a finalidade de “*investigar, in loco, no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips*”.

Respeitosamente,

Senador Randolfe Rodrigues
Presidente da CTENORTE



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 631, DE 2022

Voto de pesar e a apresentação de condolências à família e aos amigos de Dom Luiz Mancilha Vilela, arcebispo emérito de Vitória.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições desta Casa, a inserção em ata de voto de pesar e a apresentação de condolências à família e aos amigos de Dom Luiz Mancilha Vilela, arcebispo emérito de Vitória.

JUSTIFICAÇÃO

O arcebispo emérito de Vitória, Dom Luiz Mancilha Vilela, faleceu, aos 80 anos, na tarde desta terça-feira, dia 23 de agosto de 2022. Dom Luiz estava internado desde o dia 23 de julho, em Vitória, para tratar complicações hepáticas.

Dom Luiz nasceu em 1942, em Pouso Alto (MG), e participou da Congregação Sagrados Corações. Em 1986, foi nomeado bispo para a diocese de Cachoeiro de Itapemirim, onde permaneceu até 2002, ano em que foi nomeado para a Arquidiocese de Vitória.

Na solenidade em que foi nomeado arcebispo de Vitória, pelo Papa João Paulo II, na Catedral da Capital, ele destacou que sua missão era evangelizar da melhor forma e, assim, “queria que todos fossem felizes”.

Dom Luiz Mancilha Vilela foi exemplo de amor e perseverança em sua vocação de líder espiritual na Igreja Católica no Espírito Santo. Missionário da Palavra de Deus e pastor de nosso povo, o querido Arcebispo de Vitória deu testemunho inspirador com sua militância de fé, suas homilias de coragem e esperança, e sua tocante forma de pregar e viver o Evangelho de Jesus.

Por sua vida de entrega à Igreja e por todos os anos dedicados à evangelização, estou certo de que Dom Luiz Mancilha Vilela se faz merecedor desta homenagem que sinto-me honrado em propor, na forma de um Voto de Pesar pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Senador Fabiano Contarato

(PT/ES)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
UNIÃO - Roberth Bringel** (S)

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
UNIÃO - Jayme Campos**
PP - Margareth Buzetti** (S)

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Luiz Pastore* (S)
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
PL - Jorginho Mello**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
PSB - Dra. Eudócia** (S)
MDB - Rafael Tenório** (S)

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Eduardo Velloso** (S)
PSD - Maria das Vitórias** (S)

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

AVANTE - Guaracy Silveira* (S)
PSD - Irajá**
UNIÃO - Ogari Pacheco** (S)

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19

MDB-12 / PP-7

Confúcio Moura.	MDB / RO
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Margareth Buzetti.	PP / MT
Maria do Carmo Alves.	PP / SE
Nilda Gondim.	MDB / PB
Rafael Tenório.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14

PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Gírao.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-7 / PROS-2 / PSB-2 / REDE-1

Dário Berger.	PSB / SC
Dra. Eudócia.	PSB / AL
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Maria das Vitórias.	PSD / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

PL-8 / PTB-2

Carlos Portinho.	PL / RJ
Carlos Viana.	PL / MG
Fernando Collor.	PTB / AL
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	PL / RO
Roberto Rocha.	PTB / MA
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 9

UNIÃO-7 / PSC-1 / CIDADANIA-1

Chico Rodrigues.	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Velloso.	UNIÃO / AC
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo.	PSC / GO
Ogari Pacheco.	UNIÃO / TO
Roberto Brinkel.	UNIÃO / MA
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS

PDT - 3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Cid Gomes.	PDT / CE
Leila Barros.	PDT / DF

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
	AVANTE - 1

Guaracy Silveira.	TO
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar União Cristã.	9
PDT.	3
AVANTE.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Guaracy Silveira* (AVANTE-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Alessandro Vieira** (PSDB-SE)	Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)	Irajá** (PSD-TO)	Ogari Pacheco** (UNIÃO-TO)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Carlos Viana** (PL-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)	Jayme Campos** (UNIÃO-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Rafael Tenório** (MDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PSD-PB)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Dário Berger* (PSB-SC)	José Serra* (PSDB-SP)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Roberth Bringel** (UNIÃO-MA)
Dra. Eudócia** (PSB-AL)	Leila Barros** (PDT-DF)	Roberto Rocha* (PTB-MA)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC)	Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)	Romário* (PL-RJ)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Luiz Pastore* (MDB-ES)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (PT-ES)	Marcos Rogério** (PL-RO)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Collor* (PTB-AL)	Margareth Buzetti** (PP-MT)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria das Vitórias** (PSD-AC)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (PP-SE)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton Rocha - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 19 Líder Mailza Gomes - PP (55,87) Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (19,50) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Mailza Gomes (55,87) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (46)	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14 Líder Lasier Martins - PODEMOS (16,61) Vice-Líder Flávio Arns (69) Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (2,57) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (21,24,37,56) Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (59)	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (45,81) Líder do PSD - 11 Nelsinho Trad (45,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (53) Carlos Fávaro (54) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 12 Líder Zenaide Maia - PROS (48,83) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,49,84) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,82) Líder do PROS - 2 Telmário Mota (11) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (48,83) Líder do PSB - 2 Dário Berger (90) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (63,64)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 10 Líder Wellington Fagundes - PL (8,95) Vice-Líder Jorginho Mello (3,7,40,76) Líder do PL - 8 Flávio Bolsonaro (74,99) Vice-Líderes do PL Carlos Viana (38,100) Marcos Rogério (42,98) Líder do PTB - 2 Roberto Rocha (12,94)	Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 9 Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92) Líder do UNIÃO - 7 Davi Alcolumbre (89) Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93) Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (91,92) Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (43,78,79,86)
PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (62)		Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (44,85)
Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (43,78,79,86) Vice-Líder Nilda Gondim (80)	Governo Líder Carlos Portinho - PL (39,97) Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38,100) Jorginho Mello (3,7,40,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
11. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
13. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
44. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
46. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
51. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
60. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPTD).
62. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Stivenson Valentini foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Oriorvito Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1º Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)



79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
84. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
101. Em 01/08/2022, a Senadora Kátia Abreu foi destituída da função de vice-líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR
AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,20)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT (PDT)	
Senador Acir Gurgacz ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB)
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.



**2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinícius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) (1)	
	1.
PDT (PDT) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



**4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022**

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022

Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS

Regina Helena Costa

Valter Shuenquener de Araújo

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Gustavo Binenbojm

Andre Jacques Luciano Uchôa Costa

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Alexandre Aroeira Salles

Aristoteles de Queiroz Camara

Patrícia Ferreira Baptista

Flávio Amaral Garcia

Caio César Farias Leôncio

Maurício Zockun

Leonel Pereira Pittzer

Ricardo Soriano de Alencar

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Secretário(a): Erika Leal Mello | **Secretários Adjuntos:** Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 4638



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 12

RELATOR: Marcus Lívio Gomes

MEMBROS

Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Ricardo Soriano de Alencar
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Aristóteles de Queiroz Camara
Caio César Farias Leôncio
Leonel Pereira Pittzer
Josiane Ribeiro Minardi
Edvaldo Pereira de Brito
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 7

RELATOR: Dr. Valter Shuenquener

MEMBROS

Dr. Valter Shuenquener

Gustavo Binenbojm

Patrícia Baptista

Maurício Zockun

Flávio Amaral Garcia

Alexandre Aroeira Salles

André Jacques Luciano Uchôa Costa



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Fim da suspensão de prazo: 18/08/2022

Prazo final: 08/11/2022

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,6)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLIO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLIO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
6. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO

Finalidade: Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
Senador Robert Bringel (UNIÃO-MA)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA)	3.

Notas:

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).
2. Em 18.08.2022, o Senador Eduardo Girão foi confirmado membro suplente para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPODEMOS).



**9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO
DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL**

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022

Prazo final: 09/08/2022

Prazo final prorrogado: 07/12/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabrício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

Notas:

* Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 12, de 2022.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 3303 3492



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	1.



2) CPI DO NARCOTRÁFICO.

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	1.



3) CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



4)CPI DO MEC

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,54,57,72,90,93,96)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,94)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (11,17,59,72,90,95)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (99)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,97,98)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT (PDT) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferreira e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
98. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).
99. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,5)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(1,4)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
4. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
5. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42,68,69)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,41,70,71)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47,66)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. VAGO (9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33,73)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (19,39,67)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34,68,69)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,62,72,74)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (2,63,65)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT (PDT) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valente o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161)	2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161)	3. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,89,121,147,161)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161)	4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149,152)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,81,89,111,147,161)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161)	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (102,155,158)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT (PDT) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton Rocha (50,62,64,88,156)	2. Senador Cid Gomes (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))



4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1^a e a 3^a suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolph Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolph Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio Visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio Visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))



106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 19.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (7,44,59,60,62,66)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (7,44,70,71)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. VAGO (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39,72)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,42,67)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65) (1,20,40)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
	3. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (1,20,40,68,69)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT (PDT) (58)	
Senador Cid Gomes (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Príscio Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão do Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antônio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB).
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).
72. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reuniu eleger a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- * Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,16,42,43,46,64,65)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (10,23,27,29,35,42,62)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. VAGO (17,51,52,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53,67)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40,60)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38,61)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,18,26,38,56,63)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (4,58,66,68)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentin, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
67. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
68. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,5)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO (8,31,48,70,71)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (12,48,67)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (61,69)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46,66)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (11,24,46,53,72)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59,68)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT (PDT) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLUD). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
- 10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
- 11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Vilela foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randoife Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLNIAO).
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB).
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47,77,78)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,49,52,72,76)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (77,78)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senadora Maria das Vitorias (PSD-AC) (2,28,42,73,75)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT (PDT) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton Rocha (48,74)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)	



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).
77. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
78. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42,57,58)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39,62)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39,62)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39,62)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39,54,62)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39,62)	3. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,62)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39,62)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (6,12,13,30,33,62)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,62)	5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,39,65)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,60,68)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (46,63,65)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,36,61)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,34,44,48,64)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,40,43,59,67,69)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40,57,58)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton Rocha (41,66)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). (DSF de 14/02/2019, p. 189)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 88)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 100)	
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 145)	
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 121)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 120)	
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)	



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
68. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
69. Em 10.08.2022, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,27,28,30,50)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (43,44,47)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35,48)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32,49)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT (PDT) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (3,15,20,37)
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (3,38)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (9,19,37,38,44,46,54)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,37,38,44,46,54)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46,61)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,32,44,48,50)	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (13,44,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45,63)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33,56)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (1,20,21,28,33)
Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (1,27,33,58,60)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,52,62,64)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (2,39)	1. Senador Cid Gomes (2,29,39)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,55)	2. Senador Weverton Rocha (39,59)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
64. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 42/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,24,28,44,55,56)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(13,54)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
VAGO (42,59,60)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38,55,56) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,3,36,50,57,58)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSD/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).
59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)VICE-PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT (PDT) ⁽²²⁾	
VAGO ^(21,23)	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (47)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (4,13,35,48)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (S/Partido-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT (PDT) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 89)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 99)	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 152)	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 133)	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 132)	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 80)	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). (DSF de 21/02/2019, p. 94)	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). (DSF de 28/02/2019, p. 111)	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). (DSF de 13/03/2019, p. 102)	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). (DSF de 21/03/2019, p. 96)	



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT (PDT) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). (DSF de 17/03/2021, p. 208)	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). (DSF de 17/03/2021, p. 210)	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). (DSF de 17/03/2021, p. 211)	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). (DSF de 18/03/2021, p. 6)	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). (DSF de 23/03/2021, p. 6)	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). (DSF de 23/03/2021, p. 7)	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). (DSF de 24/03/2021, p. 70)	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). (DSF de 24/03/2021, p. 69)	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). (DSF de 24/03/2021, p. 71)	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). (DSF de 25/03/2021, p. 74)	



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 79](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB).
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT (PDT)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton Rocha (MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



8) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

